

RIO GRANDE DO SUL (PROVINCIA) PRESIDENTE

(CARVALHO DE MORAES)

RELATORIO ... 7 MAR. 1874

INCLUI ANEXOS

1874



SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Pela segunda vez cabe-me a honra de assistir á primeira sessão de vossos trabalhos annuos, e de vos instruir do estado dos negocios publicos ora a meu cargo.

Cumprindo com este preceito constitucional, não deixarei de manifestar-vos que de coração me assocío ás esperanças da provincia que, da vossa illustração e patriotismo, aguarda providencias, que promovão o seu engrandecimento, activando os seus progressos tanto moraes como materiaes.

Accrescentarei ainda que, para o mais completo desempenho de vossa missão, me encontrareis sempre prompto a prestar-vos toda a coadjuvação que vos devo, e que, se procurei com empenho reunir e apresentar-vos informações que vos esclareção sobre as necessidades actuaes da provincia, não serei menos solícito em lhes adduzir novos dados, logo que os julgardes precisos.

Augusta Família Imperial.

Sua Magestade o Imperador e a Família Imperial gosão de perfeita saúde.

Sua Alteza Imperial e seu augusto esposo achão-se na Europa com licença de Sua Magestade o Imperador.

Tranquillidade publica e segurança individual e de propriedade.

A tranquillidade publica na provincia não tem soffrido alteração depois de vossa ultima reunião.

A segurança individual e de propriedade conserva-se no mesmo estado descripto em relatorios anteriores, por isso que permanecem as causas conhecidas e muitas vezes indicadas que sobre ella influem.

Os dados que me forão presentes sobre este assumpto constão do quadro comparativo do ultimo quinquenio, que é incompleto por não existirem ainda na secretaria de policia os mappas da estatistica policial e faltarem as participações de algumas autoridades.

	1869	1870	1871	1872	1873	
PUBLICOS	Contra a independencia, integridade e dignidade da nação	4				
	Seleção	2				
	Resistencia			3	4	1
	Tirada ou fuga de presos	15	9	1	8	8
	Peita, concussão, etc.		4		2	
	Falsidade		1	1	2	
	Perjurio	1				
	Destruição ou damnificação dos bens publicos	1	2		2	
	Insurreição					1
PARTICULARES	Contra a liberdade individual	2	2	7	3	
	Homicidio	55	58	54	56	45
	Tentativa de homicidio	18	13	11	23	4
	Infanticidio	2	3	2	1	2
	Ferimentos e offensas physicas	118	69	65	89	24
	Estupro	3	6	6	7	
	Rapto		3	2		1
	Poligamia	1				
	Calumnia e injuria	17	23	20	9	
	Furto	28	30	24	25	
	Estallionato e outros crimes contra a propriedade	8	19	2	3	
	Damno	5	19	9	4	
	Roubo	6	9	8	22	6
POLICIAES	Ameaças	7		6	2	
	Offensas á religião, moral e bons costumes	1		1	6	
	Vadição	8			2	
	Armas defezas	1	11	1	4	2
	Fabrico de instrumentos para roubar	1				
Ajuntamentos illicitos.			1			
Somma	292	293	224	274	94	

No mez de Janeiro do corrente anno, segundo as ultimas participações recebidas, forão commettidos os seguintes crimes :

Homicidio	7
Infanticidio	1
Ferimentos e offensas physicas.	1
Estupro	1
Fuga de presos	2
Somma	12

Administração da justiça.

No dia 3 de Fevereiro ultimo foi installado o tribunal da Relação creado para esta provincia e a de Santa Catharina pelo decreto legislativo n. 2,342 de 6 de Agosto de 1873.

Congratulo-me comvosco pela realisação de uma medida tão importante que, melhorando as condições da vida judiciaria na provincia, sera focunda em beneficos resultados.

Em virtude da creação d'aquelle tribunal determinou o decreto n. 5,458 de 9 de Novembro, que, nesta comarca por elle declarada especial, haverá dois juizes de direito, um dos quaes exercerá a vara dos feitos da fazenda, o outro as de orphãos e da provedoria de capellas e residuos, e ambos cumulativamente a jurisdicção civil e criminal.

Além d'isto foi mantida a auditoria de guerra com jurisdicção cumulativa nas causas criminaes e finalmente supprimido o lugar de 2.º promotor publico desta comarca.

Os desembargadores que compõem o tribunal são: os Srs. João Baptista Gonçalves Campos, removido do da cõrte; Antonio Augusto Pereira da Cunha, do de S. Salvador; Julio Cezar Berenguer de Bittencourt, Luiz José de Sampaio, Adriano José Leal, Ignacio José de Mendonca Uchoa e Luiz Corrêa de Queiroz Barros, todos nomeados por decretos de 6 de Novembro; sendo conferidos por decreto do dia seguinte, ao 1.º o cargo de presidente do mesmo tribunal, que servirá por tres annos, e ao 5.º o de procurador da corôa, soberania e fazenda nacional.

A respectiva secretaria compõe-se dos seguintes empregados, segundo o decreto n. 5,457 de 6 do dito mez, que lhes regula as funções e vencimentos:

Um secretario.

Um amanuense.

Dois continuos, servindo um de porteiro.

Dois officiaes de justiça.

Além destes empregados ha dois escrivães, que escreverão por distribuição em todos os feitos do tribunal.

Já foram nomeados por decreto de 29 do mesmo mez e portaria de 4 de Dezembro: secretario o bacharel João Manoel Mendes da Cunha Azevedo, e amanuense o cidadão Marcos Alencastro Andrade.

Para servir provisoriamente os dois officios de escrivão, nomeei no dia 20 de Janeiro, de conformidade com o disposto no citado decreto n. 5,457, a Pedro José da Soledade e Thomé Fernandes de Castro Madeira.

Segundo as participações existentes na secretaria de governo, funcionou o jury regularmente na maior parte dos termos da provincia, devendo-se, porém, observar que varias sessões encerrarão-se sem que fossem apresentados processos.

Estão providas de juizes de direito todas as comarcas, á excepção da de Passo Fundo, que por isso ainda não foi installada.

Por decretos:

De 8 de Fevereiro do anno passado foi nomeado chefe de policia de Minas Geraes o Dr. Cezario José Chavantas, que exercia o cargo de juiz de di-

reito da comarca de Caçapava; e juiz de direito de S. Gabriel o Dr. Ildefonso de Andrade Mello.

De 26 do mesmo mez foi removido o juiz de direito de Sapucahy em Minas Geraes, Dr. Tito Augusto Pereira de Mattos, para a comarca de Pelotas.

De 24 de Março, foi tambem removido da da Cruz Alta para a de Taquary o juiz de direito Dr. Joaquim José Henriques.

De 5 de Abril, foi nomeado juiz de direito da mesma comarca da Cruz Alta o Dr. Honorio Teixeira Coimbra, que por outro de 16 de Agosto foi removido para a de S. Sebastião de Tijucas da provincia de Santa Catharina; sendo na mesma data nomeado para aquella comarca o Dr. Joaquim Manoel de Araujo, que por decreto de 24 de Janeiro foi removido para a de Santa Cruz na provincia do Espirito Santo.

Em seu lugar foi nomeado para a da Cruz Alta o Dr. Fernando Affonso de Mello.

De 13 de Dezembro, foi nomeado substituto da vara commercial e dos feitos da fazenda nesta capital o bacharel Dionisio de Oliveira Silveiro, e de 7 de Janeiro o bacharel Arsenio Gonçalves Marques substituto da vara de orphãos e provedoria de capellas e residuos.

De 23 de Março de 1873, foi nomeado juiz municipal e de orphãos da Cachoeira o bacharel Miguel Archanjo de Figueiredo, que já entrou em exercicio; e reconduzido em igual cargo na Conceição do Arroio o bacharel João Joaquim Ramos e Silva, tambem já em exercicio.

De 20 de Junho, foi reunido o termo de D. Pedrito ao de Sant'Anna do Livramento.

De 7 de Julho, foi nomeado juiz municipal e de orphãos de Rio Pardo o bacharel Menandro Rodrigues Fontes.

De 14 do mesmo, foi nomeado o bacharel Felipe de Azevedo Faro Junior para o cargo de juiz municipal e de orphãos de S. Jeronymo, creado pelo decreto de 2 do mesmo mez.

De 16 de Agosto, foi removido, a seu pedido, o juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Benevente e Guarapary no Espirito Santo, bacharel Vicente Alvares Rodrigues de Albuquerque, para o de Santa Maria da Boca do Monte.

De 27 do mesmo, foi creado o lugar de juiz municipal e de orphãos de S. João Baptista de Camaquam, e, por outro de 13 de Setembro, nomeado para exercel-o o bacharel João de Aguiar Telles de Menezes.

De 27 de Setembro, foi nomeado juiz municipal e de orphãos da Encruzilhada o bacharel Lycurgo de Albuquerque Nascimento, sendo mais tarde declarada sem effeito esta nomeação.

Estão vagos o de Itaquy, por ter o bacharel José de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque terminado seu quatriennio; e o de S. Borja pela remoção concedida ao bacharel João de Miranda Ribeiro Sobrinho para o termo do Rio Grande por decreto de 7 do proximo passado.

Por titulos de 8 de Abril, 6 de Maio, 6 e 30 de Junho, 8 e 24 de Julho e 26 de Agosto, nomeei promotores publicos:

Na comarca de Piratiny a Pedro Baptista Corrêa da Camara.

Na de Rio Pardo o bacharel Hermes Plinio de Borba Cavalcanti, na vaga deixada pelo bacharel Pantaleão Paulo Pereira, removido, a seu pedido, em 1º de Maio para a da Cachoeira.

Na de Pelotas o bacharel Francisco de Paula Azevedo e Souza.

Na de S. Gabriel o bacharel João Pereira da Silva Borges Fortes Filho.

Na de Bagé o bacharel José Francisco de Freitas.

Na da Cruz Alta o bacharel Albino Pinheiro de Siqueira.

Em 12 do passado, nomeei para igual cargo na comarca de Alegrete o bacharel Eleutherio Augusto de Athayde.

Por decreto de 2 de Outubro foram augmentados os vencimentos destes funcionarios na provincia.

Nomeei tambem, por titulos do 1º de Abril, 9 de Maio, 29 de Julho, 15 e 29 de Setembro, 2 e 30 de Outubro e 13 de Novembro, adjuntos dos promotores :

Nos termos de Santo Antonio e Conceição do Arroio, Jacintho Francisco de Aguiar e Francisco da Costa Moraes, tendo este ultimo obtido em 14 do mez passado a exoneração que solicitou.

No do Livramento, João Xavier Pestana.

No da Cruz Alta, o tenente reformado José Manoel da Silveira, que não accitou por ser pretendente ao officio de partidor do mesmo termo, para o qual foi com effeito nomeado.

No de S. Leopoldo, Carlos Octaviano de Paula.

No do Triumpho, Engracio Alves Xavier.

No de Taquary, o capitão João Libanio Alves do Prado Lima.

No da Cachoeira, o bacharel James de Oliveira Franco e Souza.

No da Encruzilhada finalmente, Affonso Mibielli da Fontoura.

OFFICIOS DE JUSTIÇA

Tendo fallecido Paulino de Souza Lis, 2º escrivão do publico judicial e notas do termo de Rio Pardo, o respectivo juiz municipal nomeou interinamente o escrivão de orphãos do mesmo termo para exercer aquelle officio, por não poder accumulal-o o 1º tabellião, pondo-o logo a concurso.

Verificando-se com aquelle fallecimento a hypothese estabelecida pelo art. 2º da lei provincial n. 453 de 4 de Janeiro de 1860, deixei de prover o mesmo officio por julgal-o extincto, devendo o existente e o de escrivão de orphãos ser exercidos cumulativamente pelos respectivos serventuarios nos termos da lei, tambem provincial n. 502 de 17 de Outubro de 1862.

Parecendo, entretanto, de conveniencia ao serviço publico o restabelecimento do officio em questão, ainda não o declarei extincto, esperando a vossa reunião para decidirdes a tal respeito, creando-o de novo ou deixando em inteiro vigor a mencionada lei n. 502.

Das nomeações provisórias feitas por esta presidencia para officios de justiça, foram confirmadas pelo governo imperial :

Por decreto do 1º de Fevereiro de 1873 a do tenente Antonio Rodrigues Dornelles para 2º escrivão de orphãos desta capital.

De 6 de Setembro a de Fortunato José Alves Sampaio para 2º partidor do termo de Pelotas.

De 11 de Outubro : As do capitão André Ries para 2º tabellião do publico, judicial e notas; a de Francisco Dirceu Marinho de Sá Queiroz para 2º escrivão de orphãos; a de João dos Santos Paiva para 1º partidor, contador e

distribuidor; a de Antonio dos Santos Silva para 2º partidor, todos do termo de S. Leopoldo.

Da mesma data a de Rosendo Rodrigo Homem de Carvalho para escrivão da provedoria dos residuos deste termo.

De 9 de Janeiro do corrente anno, a de José Manoel da Silveira para partidor do termo da Cruz Alta.

De 24 do mesmo mez, a de Francisco José Affonso Guimarães para o de 2º escrivão de orphãos do Rio Grande.

De 7 de Fevereiro, a de José de Azevedo e Souza Junior para 1º partidor, contador e distribuidor de Pelotas.

Pendem ainda de confirmação :

As de Ernesto Barcellos de Amorim para o de 2º escrivão de orphãos de Pelotas; de José Maria da Silva Junior para tabellião; de Telesforo Ricardo da Silva para escrivão de orphãos; de Zeferino Alves Fagundes para 1º partidor e contador; de João Maria Pereira Machado para 2º partidor; de José da Cunha e Silva para distribuidor, todos do novo termo de D. Pedrito; de Antonio Luiz Chinépe, finalmente, para escrivão de orphãos de S. João Baptista de Camaquam.

Guarda Nacional.

Por decretos :

Do 1º de Março de 1873, foi transferido para a reserva, ficando aggregado á 8ª secção de batalhão, o capitão secretario geral do commando superior de Pelotas, João Maria Ribas, e nomeado para o mesmo posto o alferes Antonio Lopes dos Santos.

De 24 de Maio, forão mandados aggregar aos estados-maiores dos respectivos commandos superiores e corpos os majores e ajudantes destes, ficando exonerados os que fossem officiaes do exercito.

De 6 de Setembro, foi nomeado tenente-coronel commandante do 3º batalhão de infantaria da reserva do Rio Grande o cidadão José Antonio da Rosa.

De 8 de Novembro e 12 de Dezembro, forão reformados : no posto immediato o tenente-coronel commandante do 2º batalhão de infantaria do Rio Grande, João da Costa Pinto e o tenente-coronel commandante do 13º corpo de cavallaria da Aldêa, Manoel Joaquim Garcez Cabelleira; e no mesmo posto o tenente-coronel commandante do 1º batalhão da activa desta capital Carlos José Tinoco da Silva.

Por acto de 11 de Novembro, reintegrei o major Mathias Rodrigues Vasques no commando da secção de batalhão de artilheria n. 1 do Rio Grande.

Policia.

Tendo no dia 3 de Fevereiro proximo passado entrado em exercicio na Relação desta capital o desembargador Luiz José de Sampaio, nomeei para

exercer interinamente o cargo de chefe de policia o Dr. Trajano Viriato de Medeiros.

Por decreto de 2 de Outubro de 1873, forão elevados os vencimentos dos empregados da secretaria respectiva nesta provincia.

Força Policial.

Tendo fallecido no dia 21 de Abril o commandante geral do extincto corpo coronel José de Oliveira Bueno, foi o mesmo commandado interinamente pelo fiscal José Mauricio de Oliveira até 19 de Novembro, em que nomeei effectivamente para tal cargo e de accordo com a nova lei o coronel José Antonio da Silva Lopes, que se recommenda não só pelos serviços prestados ao paiz no exercito, como á provincia particularmente quando exerceu este mesmo cargo, consequentemente pelo conhecimento pratico deste serviço, e finalmente por seu genio disciplinador e capacidade de commando.

Em 5 de Junho, concedi ao capitão Militão Ferreira da Silva Pinheiro a demissão que solicitou do cargo de 1º adjunto, e por acto de 24 do mesmo mez aposentei, nos termos das respectivas leis, o cirurgião Porfirio Joaquim de Macedo.

Cumprindo o disposto na lei n. 874 de 26 de Abril, dei a esta força por acto de 24 de Dezembro nova organização com o competente regulamento, dispensando do serviço aquelles officiaes que por seu máo estado de saude ou comportamento não podião neste continuar.

Nesse regulamento me cingi ás bases dadas pela lei, e apenas tratei de desenvolvê-las.

Espero que de sua execução resultará algum melhoramento no serviço policial, sendo a primeira vantagem a melhor distribuição da força pelos municipios. Reconheço, entretanto, que a organização actual apresenta algumas imperfeições, mas antes deprehender qualquer nova reforma parece-me prudente aguardar os resultados da experiencia que apenas acaba de ser encetada. Acresce que pela lei n. 2,395 de 10 de Setembro do anno passado fica pertencendo ás provincias o producto do sello e emolumentos das patentes dos officiaes da guarda nacional e do imposto pessoal, e que, permitindo este accrescimento de rendas o augmento do effectivo das praças, pôde-se por esse meio conseguir maior efficacia na acção da força policial.

Tendo sido consultado pelo commandante geral sobre duvidas que lhe occurrião em relação a vencimentos de algumas praças e a engajamento de outras, declarei-lhe, por officios de 24 de Dezembro e 5 de Janeiro

Quanto aos vencimentos :

1.º Que as praças contratadas desde Dezembro de 1872 até o fim de Junho de 1873, na conformidade da lei n. 746 de 29 de Abril de 1871, e ainda não pagas da 1ª prestação do respectivo premio, tinham direito a uma parte do mesmo premio correspondente ao tempo de serviço contado da data de seu alistamento até 30 de Junho dito.

2.º Que as praças que, tendo sido contratadas em annos anteriores, adquirirão até o fim daquelle mez direito a outras prestações do mencionado premio, tinham direito a receber os premios marcados pela lei n. 830 de 30 de Novembro de 1872.

3.º Que, as que, tendo sido contratadas tambem em annos anteriores, vencerão os respectivos prazos de Julho ultimo em diante, tihão direito a receber uma parte do premio correspondente ao tempo pelo qual servirão desde a data da ultima prestação até o dia 30 do referido mez de Junho, ficando-lhes salvo o direito de reclamarem desta Assembléa a quantia que faltar para completar a importancia total do preço marcado pela lei citada n. 830: podendo, porém, se desistissem de tal reclamação, haver a differença entre o soldo que lhes foi pago nos termos da mesma lei e o fixado pela de n. 874 de 26 de Abril de 1873 até completarem a importancia do premio.

Que, finalmente, tihão direito a este soldo as que forão contratadas depois do 1.º de Julho.

Quanto aos engajamentos :

Que as praças de pret do extincto corpo que tivessem completado o tempo de serviço de seus primitivos contratos, podião, á vista do disposto no art. 25 da citada lei n. 874, ser novamente alistadas, como permite o art. 15 do actual regulamento, e aquellas cujos contratos ainda não tivessem expirado, deverião servir pelo tempo que faltasse, sendo idoneas e morigeradas, e ser distribuidas convenientemente para a formação das secções de policia, mevel e fixa.

Por acto de 16 de Julho do anno passado estabeleci, tendo em vista a lei do orçamento vigente, o modo de proceder se á compra da materia prima para o fardamento das praças e bem assim á manufactura do mesmo, de maneira a poder-se obtel-o sempre nos devidos tempos, da melhor qualidade e por preços mais vantajosos á Fazenda.

Segundo o relatório que me foi apresentado, esta força, cujo numero de praças fixastes em 700, conta actualmente :

Officiaes	36
Praças effectivas	293
Guardas Nacionaes addidos	180

além de 35 policias locaes cujos contratos tem de ser regularisados, e de 2 sargentos, 1 cabo e 2 soldados, que, tendo-se inutilisado no serviço, achão-se aggregados, percebendo o respectivo soldo e etapa, emquanto não fór por vós resólvido ácerca do seu destino.

Vê-se, pois, que para o completo da força faltão ainda 371 praças, que é de esperar se consiga obter com a garantia que lhes dá a lei de só servir em nos municipios em que se contratarem.

Ao commando geral já expedi ordem para se irem dispensando os addidos á proporção que se forem contratando effectivos nas localidades em cujas secções elles se achão.

Assumirão já o commando das respectivas secções os commandantes das da capital, Rio Grande, Pelotas, Jaguarão, Santa Maria, Cachoeira, Triunpho, S. Jeronymo, Piratiny e Encruzilhada, achando-se os outros em marcha para seus destinos,

Culto publico.

Das 73 freguezias em que está dividido o Bispado do Rio Grande do Sul, sómente duas estão vagas, achando-se as demais providas de parochos collados umas e outras de encommendados.

Muitas das matrizes estão longe de corresponder á decencia do culto divino.

Em diversas datas e por conta dos auxilios consignados para os concertos e reparos de igrejas e cemiterios no § 27 do art. 2º da lei n. 807 de 30 de Outubro de 1872, mandei entregar :

A' commissão encarregada das obras da igreja da Encruzilhada a quantia de 3:000\$000, consignada para continuação das obras da mesma igreja.

A' das obras da igreja da freguezia de S. José do Hortencio para o mesmo fim a somma de 1:000\$000.

A' da de Jaguarão a quantia de 5:000\$000, tambem consignada no mesmo §.

A' da de Pelotas a somma de 8:000\$000.

A' da de Santo Antonio da Estrella a quantia de 1:000\$000.

A' da de Bagé a de 5:000\$000.

A' da de N. S. da Conceição do Arroio a de 1:500\$000, resto da consignação votada no n. 6 do referido §.

A' da de S. Domingos das Torres a de 1:000\$000.

A' de S. Luiz de Mostardas a de 2:000\$000.

Varias obras, que achavão-se em andamento, estão paradas por falta de auxilio, ao passo que outras reclamão promptos reparos. Em algumas freguezias os parochos funcção em casas particulares.

Continuão varias igrejas a sentir a falta de alfaias e paramentos proprios para que os actos religiosos sejam celebrados com a devida solemnidade.

IGREJA DE S. BORJA.

A Assembléa Geral concedeu em beneficio das obras desta igreja uma loteria, cujo producto liquido, de 22:000\$000, foi recolhido á thesouraria de fazenda, e elevou-se a 23:000\$000 com o accrescimo de juros ali vendidos.

Em virtude de autorisação da presidencia de 4 de Janeiro de 1865, contratou a respectiva commissão com o architecto Gottar Scola as obras que se podião executar dentro dos limites daquella somma, mas depois de haver dado começo aos trabalhos e de receber a 1ª prestação no valor de 7:666\$666, retirou-se o contratador para Montevidéo e de lá seguiu para a Italia.

Promoveu então a commissão a rescisão do contrato, e requereu ao juiz municipal, não só o inventario e deposito dos materiaes deixados, como a avaliação da mão d'obra já feita, recebendo do respectivo fiador a somma de 4:656\$666, differença resultante dos trabalhos feitos.

No emtanto deixarão as obras de ter andamento, e contra este facto re-

presentou a camara municipal. Justificou-se a commissão, declarando que, não sendo os recursos de que dispunha sufficientes para levantar as paredes da igreja e cobri-la, preferio interromper os trabalhos a encetal-os de novo em condições taes que viessem a ficar perdidos.

Para concluir a parte essencial do templo calcula a commissão que precisará de vinte e tantos contos.

Como em seu poder existem 4:656\$666, que, juntos aos 14:501\$034, ainda em ser na thesouraria de fazenda, prefazem a somma de 19:157\$700, autorisei a mesma commissão em 25 de Dezembro ultimo a contratar dentro daquelle limite as obras indispensaveis.

Saude publica.]

Posto que o estado sanitario da provincia não peiorasse desde a data do relatorio, que apresentei-vos na sessão do anno passado, todavia o numero de obitos nesta capital e nas cidades do Rio Grande e Pelotas, durante aquelle anno, excedeu á proporção em que devera ficar, attendendo-se aos importantes melhoramentos, que alcançarão as referidas localidades, os quaes devião ter influido de maneira benefica sobre a saude publica.

Nesta capital, durante aquelle periodo, sepultarão-se 962 cadaveres, na cidade do Rio Grande, até o fim de Novembro, 536, e na de Pelotas, de Junho de 1872 á Julho ultimo, 602. As enfermidades, que maior numero de mortes causarão, forão as do tubo digestivo e do apparelho respiratorio.

Este triste resultado, segundo declara o Dr. inspector da saude no relatorio, que encontrareis appenso, deve-se mais directamente não só ao continuado uso da alimentação animal, muitas vezes de má qualidade, como principalmente ao emprego que o povo, illudido por annuncios e recommendações, faz de pilulas drasticas, que por toda parte se vendem.

Além das cidades á que me refiro, só teve aquelle doutor informações sobre o estado sanitario das de S. Gabriel, Rio Pardo e villa de Piratiny. Era lisongeiro o estado da saude publica nessas localidades.

Tendo reapparecido na Costa da Sapucaia, pertencente á freguezia de N. S. dos Anjos da Aldêa, e no 1° districto do municipio de S. Leopoldo a febre remittente typhoide, que por diversas vezes tem flagellado os moradores desses districtos, incumbi o Dr. Felipe Pereira Caldas de ir áquelles pontos, munido de uma ambulancia, prestar os soccorros medicos, de que necessitassem as pessoas pobres accommettidas de semelhante doença, abrindo para esse fim o credito da quantia de 2:048\$343, cujo acto será submettido á vossa approvação, como já o foi o da de 2:000\$000 primitivamente aberto para occorrer á iguaes soccorros.

Oitenta e seis forão as pessoas tratadas de semelhante enfermidade.

Em Sant'Anna do Livramento e costas do Quaraby appareceu a variola, que tornou-se notavel pelo character maligno com que se apresentou. Não ha porém informações sobre o numero de victimas que causou.

Havendo receios de que a epidemia do cholera-morbus, que tem flagellado a população de Buenos-Ayres, invada esta provincia, expedi em 21 de Janeiro ultimo as necessarias ordens ao mesmo inspector, ao do porto do Rio Grande, camaras municipaes desta capital, daquelle cidade, Pelotas, Jagua-

rão e S. José do Norte e ao Dr. chefe de policia, afim de serem tomadas as medidas preventivas aconselhadas pela sciencia, tendo igualmente aberto sob minha responsabilidade o credito de 1.000\$000, por conta dos cofres geraes. para o estabelecimento de um lazareto no Rio Grande no lugar que fôr considerado o mais conveniente para semelhante fim.

VACCINA. — Das informações prestadas pelo Dr. Delegado do Instituto Vaccinico da côrte nesta provincia, consta que no ultimo semestre do anno passado forão vaccinadas 915 pessoas, sendo :

Do sexo masculino	521
Do sexo feminino	394

Destas erão :

Livres	722
Escravas	193
Tiverão vaccina regular	501
Não forão observadas	414

No mesmo periodo deu-se um unico facto bem verificado de revaccinação:

Pelo referido delegado forão distribuidas pelos commissarios vaccinadores, camaras municipaes, delegado do cirurgião mór do exercito, director da colonia Caseros, particulares e diversos lugares, 98 pares de laminas, 18 tubos com lymphá vaccinica e 16 cróstas.

A noticia, aliás exagerada, que deu a imprensa do sul da provincia, de ter sido accommettida quasi em massa a população da freguezia de S. João Baptista de Quarahy, fez que, além das providencias officiaes que se derão para ali não faltar vaccina, de todas as localidades da provincia os habitantes procurassem obter esse meio prophylatico contra a variola.

Não consta que em algum outro ponto da provincia se tivesse dado indício de poder desenvolver-se semelhante epidemia.

Côncedendo a demissão que o Dr. Jonathas Abott pediu do cargo de vaccinador no municipio de S. Gabriel, nomeei, sob proposta do mesmo delegado, o cidadão Jonathas Abott Filho, que tem a necessaria pratica deste serviço.

Cabe-me ainda informar-vos que o Governo Imperial, no intuito de minorar os estragos que faz a variola em diversas localidades do Imperio, recommêndou por aviso circular de 31 de Dezembro ultimo que a vaccinação fosse empregada em todos os pontos das provincias, ainda as mais remotas, recorrendo-se, na falta de medicos, a pessoas habilitadas em cada parochia, inclusive os vigarios.

As ordens que tem de ser expedidas n'esse sentido dependem da recepção das instruccões que pelo inspector geral do Instituto Vaccinico tem de ser formuladas para servirem de norma ás pessoas não profissionaes no serviço da vaccinação.

Soccorros publicos.

INUNDAÇÃO. — Em consequencia das grandes chuvas que cahirão sobre esta capital e no valle do Jacuhy nos primeiros dias do mez de Outubro

do anno passado, avolumarão-se de tal fórma as aguas do Guahyba que a enchente assumio proporções enormes, produzindo grandes prejuizos não só aos habitantes desta cidade e das ilhas fronteiras, assim como aos dos affluentes daquelle rio.

Desde logo tomei providencias para soccorrer os habitantes das ilhas e dos municipios de Taquary, Triumpho, S. Jeronymo e S. Leopoldo, fazendo seguir a canhoneira *Greenhalgh* a percorrer as circumvisinhanças da capital e auxiliar os moradores que se quizessem transportar para aqui, serviço esse que com loivavel solicidade foi tambem feito por todos os vapores particulares então surtos no porto, com a unica condição de lhes ser fornecido o combustivel, á excepção do *Guahyba*, da companhia *Intimidade*, que indemnizou o carvão fornecido pela delegacia da capitania do porto.

A caridade particular acudio em prol das victimas da inundação, promovendo-se subscrições para a compra de viveres, afim de serem distribuidos pelos habitantes das ilhas fronteiras, que se tinham recolhido á capital.

A camara municipal, em virtude de recommendação minha, nomeou uma commissão para receber e distribuir os donativos promovidos, e mandei pôr á sua disposição a citada canhoneira para transportar os generos destinados aos moradores das ilhas, que se tinham obstinado em não abandonar suas habitações.

Mandei tambem pôr á disposição da autoridade policial deste termo o proprio provincial que serve de accommodação de colonos, afim de nelle se recolherem as familias emigradas das ilhas.

As Sociedades de Beneficencia Brasileira e Portugueza, fazendo honra aos fins de sua instituição, puzerão as salas de seus edificios á disposição da presidencia para acolhimento das victimas da enchente; e além d'isso, offercerão em favor dellas donativos em dinheiro, no que forão secundadas pelas lojas maçonicas.

Para Taquary fizeram-se remessa de comestiveis e roupas, porque nesse lugar muitos dos habitantes virão-se de improviso reduzidos a extrema miseria e alguns á completa nudez.

Além d'isso nomeei uma commissão composta dos cidadãos Joaquim de Azambuja Villa Nova, coronel Antonio Israel Ribeiro, Albano de Paula Guedes, Geraldo Caetano Pereira e Matheus Antonio de Sá para collectar donativos e prestar soccorros ás victimas da inundação naquella localidade.

Para occorrer a taes despezas, desde logo abri um credito por conta da provincia da quantia de 1:000\$000, cujo acto vos será presente, e outros pelo cofre geral, da importancia de 10:000\$000.

Havendo S. M. o Imperador se dignado concorrer com a quantia de 4:000\$000 para auxiliar as despezas com os soccorros ás pessoas desvalidas, que mais soffressem com estragos da inundação, ordenei em 23 de Dezembro ultimo que a citada quantia fosse assim distribuida :

Aos habitantes das ilhas fronteiras	800\$000
Aos de Taquary	800\$000
(Sendo 400\$000 aos dos districtos de Santo Amaro.)	
Aos de S. Leopoldo	800\$000
Aos de S. João do Monte Negro.	600\$000
Aos do Triumpho	500\$000
Aos de S. Jeronymo	500\$000

A comissão eleita pela assembléa da Sociedade Rio-Grandense e Beneficent; Humanitaria estabelecida na côrte, remetteu-me a quantia de oito contos de réis que tambem mandei distribuir do seguinte modo :

Aos habitantes das ilhas fronteiras	1:400\$000
Aos de João do Monte Negro	1:000\$000
Aos do Triumpho	1:100\$000
Aos de S. Jeronymo	1:100\$000
Aos de S. Leopoldo	1:800\$000
Aos de Taquary	1:600\$000

Tendo recebido ainda a quantia de 12:000\$000, já mandei distribuir 10:500\$000 da seguinte fórma :

A's pessoas indigentes e moradoras nas ilhas	3:500\$000
Aos moradores da freguezia da Estrella e lugar denominado — Forqueta	3:000\$000
Aos colonos residentes em diversos pontos do municipio de S. Leopoldo	2:000\$000
Aos moradores na margem do rio, na picada Bem Jesus, colonia de Santa Cruz	1:000\$000
A' algumas familias moradoras no Rolante, comarca de Santo Antonio da Patrulha	1:000\$000

Pelo parcho da freguezia de Sant'Anna do Livramento padre José Martins da Cruz Jobim foi-me remettida a quantia de 202\$000, producto da subscrição que para igual fim promoveu entre seus parochianos.

Outros donativos obtidos em diferentes localidades forão enviados a S. Ex.ª Revm.ª o Sr. Bispo Diocesano, que os distribuiu pelos parchos das tres freguezias da capital afim de terem a conveniente applicação.

Instrucção publica.

O art. 14 da lei n. 869 de 15 de Abril do anno proximo findo dispõe que « o presidente da provincia dará as instrucções que reclamar a execução do « systema de administração do ensino, que se decreta de conformidade com « as razões que acompanharão a não sancção de 31 de Outubro de 1872, de- « vendo vigorar as mesmas instrucções até a promulgação da lei regula- « mentar de instrucção publica que fôr votada pela Assembléa Provincial. »

Achando-se nestes termos reconhecida a necessidade que ha de ser a instrucção publica na provincia regulada de modo definitivo, cabe-me apenas expôr-vos os factos que nesta questão de transcendente interesse para a nossa sociedade se derão no decurso do anno ultimo.

De conformidade com a lei supracitada nomeei em 17 de Abril o Dr. Fausto de Freitas e Castro para o cargo de director da Escola Normal e da instrucção publica, dispensando nessa occasião o padre Joaquim Cacique de Barros, que exercia o cargo de director daquella Escola.

Para membros do conselho creado pelo art. 1.º da referida lei, nomeei na mesma occasião os Drs. Salustiano Orlando de Araujo Costa, Carlos Thompson Flores, Francisco Nunes de Miranda, Antonio Pereira Prestes e padre Joaquim Cacique de Barros.

Os cargos de inspectores de comarca achão-se providos pela fórma seguinte :

- Da capital. — Bacharel Miguel Lino de Moraes Abreu.
- Do Rio Grande. — Bacharel José Francisco de Carvalho Nobre.
- De Bagé. — Bacharel Lourenço Bezerra Cavalcanti de Albuquerque Lacorda.
- Da Cachoeira. — Bacharel Pantaleão Paulo Pereira.
- Da Encruzilhada. — Bacharel Francisco Pedro de Miranda e Castro.
- De Santo Antonio. — Bacharel Paulino Rodrigues Fernandes Chaves.
- De Itaqui. — Bacharel Bernardo Dias de Castro Sobrinho.
- De S. Gabriel. — Bacharel João Pereira da Silva Borges Fortes Filho.
- De Jaguarão. — Bacharel Horacio Olindo do Espirito Santo.
- De Piratiny. — Bacharel Abilio Alvarô Martins e Castro.
- De Taquary. — Bacharel Sebastião Pinto do Rego.
- De Rio Pardo. — Bacharel Hermes Plinio de Borba Cavalcanti.
- De Pelotas. — Bacharel Francisco de Paula Azevedo e Souza.
- Da Cruz Alta. — Bacharel Albino Pinheiro de Siqueira.
- De S. Borja. — Bacharel Abraham dos Santos Sá.

Estão por preencher os das comarcas de Sant'Anna do Livramento e Alegrete, por não terem sido acéitos pelos respectivos juizes de direito.

Por acto de 28 de Junho do referido anno, dei instrucções para execução do systema de administração do ensino publico, de conformidade com a authorisação que me foi conferida pelo art. 14 da mesma lei.

Pela secretaria do governo ser-vos-ha presente o referido acto.

De accordo com o disposto no art. 8.º da lei do orçamento provincial vigente, e proposta do director geral da instrucção publica, determinei em 16 de Maio ultimo, que fosse suspenso o curso do Atheneu Rio-Grandense, passando o professor vitalicio Francisco de Paula Soares, que regia a cadeira de Geographia e História, á ter igual exercicio na da Escola Normal e assim dispensado o que exercia interinamente esta cadeira, bem como os outros professores interinos e effectivos do mesmo Atheneu.

Por actos de 19 de Junho e 31 de Outubro findos forão creadas as cadeiras de primeiras letras, autorizadas pelo art. 1.º da lei n. 887 de 5 de Maio do anno passado.

Extincto o lugar de official da secretaria da instrucção publica pelo § 3.º do art. 1.º da lei vigente do orçamento provincial, ordenei por acto de 1.º de Julho do anno findo, que ficassem a cargo do respectivo secretario, os serviços de que estava encarregado o referido official pelo art. 142 do regulamento de 9 de Março de 1872, nomeando para exercer um dos lugares de amanuense o empregado que exercia o de official, Ignacio Manoel Domingues Filho.

Encontrareis entre os annexos o relatorio que me apresentou o Dr. director geral da instrucção publica.

Deste documento constão as seguintes informações :

ENSINO PRIMARIO.

Sóbe a 301 o numero de cadeiras do ensino primario, sendo :

184 do sexo masculino
117 » » feminino.

Estão providas 180 cadeiras, 98 do sexo masculino, 82 do sexo feminino, contratadas 53, á saber :

43 do sexo masculino.
10 » » feminino.

Continuão sem exercicio 68 cadeiras por falta de pessoal habilitado que queira encarregar-se de sua regencia.

Segundo os dados estatísticos existentes na secretaria da directoria geral da instrução publica, a matricula nas aulas publicas foi de 7,153 alumnos.

Do sexo masculino	4,536
Do » feminino	2,617

A frequencia é calculada em 6,024 alumnos, sendo 3,842 nas aulas do sexo masculino e 2,182 nas do sexo feminino.

A frequencia nas aulas particulares de instrução primaria e secundaria subje a 7,159, distribuida do seguinte modo:

Nas do sexo masculino de instrução primaria.	4,099
Nas » » feminino	2,350
Nas » » masculino de ensino secundario	533
Nas » » femininõ	177

Comparado o mappa da matricula do anno findo com o do anterior, encontra-se um accrescimo de 1760 alumnos, pois que a matricula do anno corrente está calculado em 13,831 e a do anno findo em 12,071.

Forão jubilados por acto de 24 de Março findo o professor da 2ª cadeira do 2º districto desta capital Francisco José de Carvalho Freitas; pelo de 21 de Junho a professora da 1ª cadeira de Jaguarão, D. Carlota Carolina de Moura e Cunha, e pelo de 22 de Julho a professora da 1ª cadeira de S. Gabriel Francisca Gomes de Oliveira Carvalho.

Por diversos actos forão removidos, a seu pedido, 15 professores, sendo 7 do sexo masculino e 8 do feminino.

Obtiverão licença durante o corrente anno 19 professores, sendo 10 do sexo masculino e 9 do feminino.

ESCOLA NORMAL.

Esta escola funcionou regularmente.

Matricularão-se 35 alumnos, sendo 30 do sexo feminino e 5 do masculino.

Perderão o anno 5 alumnas e 2 alumnos.

O resultado dos exames foi o seguinte :

Alumnos approved plenamente.	. . .	19
Simplemente	5
Reprovados	3
		<hr/> 27

Uma das alumnas deixou de comparecer.

O numero de alumnos cresce annualmente, mas continúa a ser muito limitada a concurrencia dos do sexo masculino.

A aula pratica annexa á escola normal é dirigida pela professora D. Josefina Thereza de Barros, e adjunctas DD. Emilia Pecker de Barros, Maria Magdalena Montanha de Barros e Brigida Antunes da Silva Barros, todas habilitadas com o curso da Escola Normal e educandas do Asylo de Santa Thereza.

E' digno de apreço a intelligencia, o zelo e a dedicação com que é distribuido o ensino na escola pratica onde existe crescido numero de alumnas, que augmenta successivamente pelo grande aproveitamento que ali tira a mocidade.

A verba consignada para a aquisição de livros, utencilios e outros objectos que tem de ser fornecidas ás escolas publicas não foi sufficiente, como vereis do relatorio da directoria da instrucção publica.

ENSINO SECUNDARIO.

O restabelecimento do ensino secundario no Atheneu Rio-Grandense torna-se uma necessidade como meio de facilitar os estudos de preparatorios aos alumnos que se destinão á escola militar desta provincia, e aos que se apresentarem perante as mesas de exames que aqui se tem de estabelecer para os que pretendem matricular-se nas faculdades do Imperio.

AULAS NOCTURNAS.

Existem 3 cursos nocturnos particulares de instrucção primaria, sendo um na capital, um na Cachoeira e outro em Bagé, todos para o sexo masculino.

Matricularão-se no curso nocturno da capital 136 alumnos, retirarão-se 54 e ficão existindo 82.

No da Cachoeira matricularão-se 19, retirarão-se 11 e ficão existindo 8.

No de Bagé matricularão-se 36, retirarão-se 22 e ficão existindo 14.

Não consta que hajão cursos nocturnos de instrucção secundaria publicos ou particulares.

ESCOLA DE ARTES E OFFICIOS.

Cabe aqui lembrar-vos a conveniencia da creação de uma escola de artes e officios semelhante á que existe no Rio de Janeiro, destinada ao ensino das materias proprias para aquelles que se dedicão ou querem dedicar-se á profissão de uma arte ou officio.

São tão manifestas as vantagens de tal instituição, não só pela elevação do nivel moral das classes inferiores, como pelo ennobrecimento das artes, melhora na producção e facilidade no trabalho, — que não me demorarei em observações sobre este assumpto, cuja soluçãõ confio ao vosso patriotismo e illustraçãõ.

BIBLIOTHECA PUBLICA.

Não havendo a lei do orçamento provincial vigente consignado verba para esta bibliotheca, não tenho podido realisar o pensamento da lei n. 724 de 14 de Abril de 1871.

De vós depende a decretaçãõ de fundos para se levar a effeito a sua installaçãõ, que é de summa importância para a populaçãõ da capital e desenvolvimento da instrucçãõ.

PARTHENON LITTERARIO.

Nesta capital funciona este estabelecimento, lutando, porém, com muitas difficuldades, attenta a exiguidade de meios para acquisiçãõ de obras.

O fim desta associaçãõ é de muita utilidade ao progresso da instrucçãõ da mocidade.

Grandes são os esforços de seus membros para levar a effeito tão importante desideratum.

Com um auxilio dos cofres provinciaes, de que se faz digno, veria o Parthenon redobrar de forças, collocando-se a par das mais bellas sociedades de instrucçãõ publica que possuímos no Imperio.

Amantes como sois do progresso, não deixareis de contemplar no futuro orçamento uma verba para compra de livros e mais objectos indispensaveis áquelle estabelecimento.

Santa Casa de Misericordia de Porto Alegre.

Continúa a dirigir este importante estabelecimento de caridade e cidadãõ José Antonio Coelho Junior, que muito bons serviços prestou aos enfermos desvalidos.

O movimento das differentes enfermarias, segundo as informações que

mo forão prestadas, do 1º de Dezembro de 1872 a 30 de Novembro de 1873, constou de :

	Homens — 536 —	Mulheres — 104
Existião em 1º de Dezembro »	37	43
Sahirão curados »	464	61
Fallecerão »	86	45
Ficarão existindo »	72	41

Dos 114 enfermos que ficarão existindo e em tratamento, erão :

Praças do corpo policial	1
Menores do arsenal de guerra	6
Pobres {	Homens 27
	Mulheres 13
Invalidos {	Homens 16
	Mulheres 3
Particulares {	Homens 2
	Mulheres 3
Alienados {	Homens 16
	Mulheres 18
Alienados particulares {	Homens 2
	Mulheres 4
Presos civis tratados na enfermaria da cadêa	3

Suas nacionalidades erão :

	Homens — 443 —	Mulheres — 112
Brazil	57	4
Portugal »	47	12
Allemanha »	11	8
Inglaterra »	2	21
França »	35	6
Paraguay »	6	1
Africa »	3	1
Hespanha »	8	1
Belgica »	1	1
Russia »	2	1
Estado Oriental »	1	1
Turquia »	2	1
Austria »	1	1
Dinamarca »	1	2
Secilia »	1	
Italia »		2

Importou a receita do estabelecimento em 70:153\$927 e a despesa em 69:006\$372, ficando o saldo em dinheiro de 487\$555.

CONVERSAO DE PATRIMONIO.

De conformidade com as disposicoes vigentes forao vendidos em hasta publica 14 predios e um terreno, que produziram 103.165.000.

Esta quantia ainda nao foi convertida em apolices da divida publica fundada, por nao se encontrarem a venda no mercado senao em pequeno numero e por precos muito superiores ao par.

Por esse motivo foi depositada no Banco da Provincia, vencendo o juro de 6 %, e posteriormente foi dada em parte a provincia a juro de 6 1/2 pago adiantado e prazo de 4 mezes.

Em virtude de autorisacao, que solicitei do Ministerio do Imperio, achase o estabelecimento habilitado a empregar os seus capitales nas apolices da provincia que forem emitidas, em quanto nao poder adquirir, sem prejuizo, apolices geraes.

ASYLO DE ALIENADOS.

Corre-me o dever de chamar de novo a vossa atencao sobre a necessidade de serem adoptadas providencias que melhoem a sorte dos infelizes tratados neste estabelecimento.

Por maiores que sejam o zelo e solicitude da mesa da Santa Casa, nao lhe e possivel, com os limitados recursos de que dispoe, vencer todos os obstaculos que a impede de cumprir, como e para se desejar, com os pesados deveres que tomou sobre si.

Falta meios para que o tratamento dos alienados seja melhorado e corresponda as exigencias da ciencia e da humanidade; falta ainda o espaco para que sejam recebidos muitos desgraçados que, por nao terem abrigo, são recolhidos a esbadas.

O provedor reitera o seu pedido de fundos para a construccao de um edificio especialmente dos alienados.

EXPOSICAO:

O movimento da casa da roda no tempo decorrido do 1º de Dezembro de 1872 a 30 de Novembro de 1873, foi:

	Homens	Mulheres	Total
Existentes na casa da roda			10
Creando-se fora do estabelecimento.	58	75	133
Lançados na roda	18	19	37
Regressarao á roda por terem completado a idade	1	5	6
Sahirao : entregues a diversos	1	2	3
Casarao			2
Completarao a idade de 7 annos e ficarao em poder das criadeiras	3	7	10
Recolhidos ao arsenal de guerra	13		13
Fallecerao	1		1
Existem na casa da roda.	58	68	126
Criando-se em diversos lugares	77	109	186
Constou a sahida de			

RECEITA E DESPEZA.

Constou a receita da repartição de expostos em 842\$610 e a despesa em 15:001\$070, sendo supprido o deficit de 14:158\$460 pelo cofre geral da Santa Casa de Misericordia, estando por pagar-se, além do deficit, a quantia de 4:488\$064.

CEMITERIO.

Foi a receita do cemiterio no anno a que acima me refiro de 11:346\$220 e a despesa de 14:469\$329, havendo portanto um deficit de 3:123\$109.

O movimento do cemiterio foi de 962 sepultamentos, sendo :

Livres	{	Nacionaes	702
		Estrangeiros	149
Escravos.	{	Nacionaes	71
		Estrangeiros	40
			<hr/>
			962

As enfermidades que mais concorrerão para esta mortalidade forão os tuberculos pulmonares 132, gastro interites 61, ulceras 22, pneumonia 26, lesão organica do coração 20, typho 23, anemia 13, meningite 12, bronchites 23, congestão 25, tetano traumatico 33, cancro 14, enterocolite 15, spasma 13, diarrhéa 36 e congestão pulmonar 14, perecendo sem assistencia de medico 73 pessoas, por asphixia 12, de velhice 30, nascidos mortos 19, ao nascer 38.

Santa Casa de Misericordia na cidade do Rio Grande.

Continúa este pio estabelecimento a ser dirigido pelo digno provedor tenente-coronel Miguel Tito de Sá.

No anno de 1873 forão recolhidos e tratados 423 enfermos, tendo ficado do anno anterior 27.

Daquelles erão :

Homens	370
Mulheres	53
Nacionaes	92
Estrangeiros	255
Escravos	76
Sahirão curados	336
Fallecerão	66
Ficarão existindo	21

Forneceu mais o hospital consultas e medicamentos a 1004 pobres importando aquelles em 5:802\$330.

EXPOSTOS.



Em 31 de Janeiro de 1873 existião sob os auspícios do estabelecimento 31.

Durante o anno forão recebidos na roda 7, elevando-se assim esse numero a 38.

Destes fallecerão	8
Ficarão maiores	6
» existindo.	24

CEMITERIO.

Forão sepultados no cemiterio á cargo da Santa Casa no anno de 1873, 587 pessoas, sendo :

Do sexo masculino	344
Do sexo feminino	243
Nacionaes	412
Estrangeiros	171
Livres	408
Libertos	107
Denacionalidade desconhecida {	
Escravos	68
Desconhecidos	4

As molestias que mais predominarão forão :

Diarrhéa	86
Tuberculos	84
Apoplexias	30
Lesão do coração	26
Bronchites	25
Marasmo	23
Tetanos	23
Convulsões	22
Pneumonia	18
Meningite	15
Hepatite	14
Anemia	14
Hydropesias	12
Croup	12

RECEITA.

Foi a receita deste pio estabelecimento de 65.555\$053 e a despesa de 151.345\$274, verificando-se portanto um deficit que se eleva a 85.790\$221, sem contar a importancia de juros vencidos de Julho a Dezembro ultimo.

Em consequencia destas criticas circumstancias renova o respectivo provedor o pedido que vos communiquei no meu precedente relatorio e solicita ou um auxilio mais eficaz do que o que tem sido concedido ou um adiantamento por emprestimo de 80 a 100:000\$000.

Santa Casa de Misericordia da cidade de Pelotas.

Este pio estabelecimento está actualmente dirigido pelo cidadão Possidonio Mancio da Cunha.

No anno compromissal do 1º de Julho de 1872 a 30 de Junho de 1873, forão recebidos e tratados 557 enfermos dos quaes erão :

Homens 451—Mulheres 79			
Passarão do anno			
anterior.	» 28	»	2
Sahirão curados.	» 401	»	62
Fallecerão.	» 47	»	13
Ficarão em tratamento	» 31	»	3

RECEITA E DESPEZA.

Foi sua receita de	36:366\$854
E a despesa de	34:984\$028
Sendo o saldo de	<u>1:382\$028</u>

EXPOSTOS.

O movimento dos expostos foi : Existentes em 30 de Junho de 1872.

	Homens	—	Mulheres
No asylo de N. S.			
da Conceição	»	»	6
No collegio	»	»	8
Creando-se	» 7	»	8
Entrados	» 7	»	8
			44
Forão entregues a familias decentes sem mais onus da Santa Casa	» 1	»	3
A seus pais q' pagarão as despezas	»	»	1
Fallecerão	» 3	»	5
Ficão no asylo	» 10	»	21
			44

CEMITERIO.

No que se acha a cargo deste estabelecimento foram sepultados :

Livres	Homens 253—Mulheres 246
Escravos	» 65 » 38

Destes erão :

Nacionaes	411
Portuguezes	37
Africanos livres	24
Orientaes	7
Hespanhóes	6
Italianos	5
Allemaes	3
Francezes	2
Belga	1
Correntino	1
Hollandez	1
Irlandez	1
Escravos nascidos no Brazil	51
Na Africa	52

Espera o provedor que vós continuareis no futuro exercicio a consigna-
ção de 8:000\$000 que tem sido concedida ao estabelecimento confiado á sua
direcção e além disso solicita coadjuvação de mais 10:000\$000 para os en-
cargos das enfermarias e tratamento dos alienados.

Santa Casa de Misericordia do Rio Pardo.

Fundado no 1º de Janeiro de 1847, ainda não pôde este estabelecimen-
to abrir suas enfermarias por falta de recursos para dar andamento ás res-
pectivas obras.

Segundo informa o actual provedor Dr. Antonio Ferreira de Andrade
Neves, tem-se despendido até hoje na construcção do edificio para mais de
60:000\$000 provenientes de consignações votadas pela Assembléa Provin-
cial, do producto liquido de loterias, de legados e esmolas.

O patrimonio consta de apolices da dívida publica do valor nominal de
10:200\$000 e de 7.152\$740 em dinheiro no banco desta provincia, e foi des-
tinado exclusivamente por devotos ao custeio do hospital.

Cabe vós resolver sobre a conveniencia de ser a respectiva confraria au-
xiliada com a quantia indispensavel á conclusão pelo menos de uma das en-
fermarias, onde sejam recebidos e tratados os enfermos desvalidos.

Santa Casa de Misericórdia de S. Gabriel.

Neste pio estabelecimento, no anno de 1873, forão recebidos e tratados 44 enfermos, tendo ficado do anno anterior 4 :

Sahirão curados	31
Fallecerão	12
Ficarão em tratamento.	4

Dos fallecidos 6 apenas sobreviverão horas.

A receita do estabelecimento foi de 4:388\$900 e a despeza de 5:141\$913, havendo o deficit de 753\$913.

Para conclusão das obras da capella e cosinha contava a respectiva mesa com a consignação de 2:000\$000 decretados na lei n. 807 de 30 de Outubro de 1872, mas diversas circumstancias occorrerão que impedirão o recebimento de mais 666\$000 e as obras projectadas não podião ser continuadas senão com o valioso auxilio do irmão provedor cidadão Antonio Machado de Oliveira que as concluiu a expensas suas, fazendo gastos superiores a 1:000\$000.

Ainda restão varias obras por fazer ; são ellas indicadas pela mesa no relatorio que dirigio-me, e julgo que não poderão ser ultimadas com a consignação de 2:000\$000 que concedestes na ultima lei do orçamento provincial.

Cabe-vos resolver sobre a continuação do auxilio de que carece este pio estabelecimento.

Asylo de Santa Leopoldina.

Dirige interinamente este estabelecimento D. Amelia Carolina dos Reis Nunes, em substituição da regente respectiva D. Saturnina Coelho do Prado, que se acha actualmente impedida de funcionar por seu máo estado de saúde.

São 50 as educandas, inclusive 3 pensionistas.

No anno proximo findo fallecerão duas, Desideria e Maria José, de enfermidades peculiares da idade critica da puberdade.

O peculio do asylo importa em 19:705\$130 pela fórmula seguinte :

Em moeda	4:705\$130
Em apolices da divida publica.	15:000\$000

tendo tambem seu peculio particular as educandas Zulmira Cassiana de 825\$040, e Henriqueta Augusta Knorr, em uma caderneta do Banco da Provincia, montando a 117\$270 até 31 de Dezembro do anno passado.

Varias educandas que já completarão o seu curso de educação continuão no estabelecimento por falta de recursos proprios e não ter sido possível proporcionar-lhes meios de viverem sobre si com decencia e honestidade.

Como sabeis, a entrada para as casas de caridade offerece mais facilidade do que a sahida, e assim deve ser porque não é razoavel recolher a menor quando na infancia para amparal-a da miseria e dar-lhe educação, e depois abandonal-a ao seu destino em idade mais avançada, quando se acha exposta a maiores perigos. E', entretanto, conveniente que o pessoal das educandas seja constantemente revovado, achando prompta sahida as que chegarem á idade de manter-se por si.

Attendendo a estas considerações resolvi facilitar ás educandas mais adiantadas os meios de dispensarem o auxilio da provincia e de dedicarem-se ao magisterio publico que lhes póde offerecer um futuro, senão brilhante, pelo menos modesto e seguro, e autorisei o director geral dos negocios da fazenda provincial a entender-se, de accordo com a regente, com as educandas que estivessem nas condições de frequentar a Escola Normal.

Seis educandas aceitarão o convite, e segundo determinei, a despeza necessaria com as conducções, livros e outros artigos será feita pela verba eventuaes da lei do orçamento vigente, emquanto por esta assemblea não for consignada verba especial.

Imperial Asylo de N. S. da Conceição em Pelotas.

Do relatorio do presidente deste pio estabelecimento, Dr. Joaquim José Affonso Alves, consta que foi admittida uma orphã de pai e mãe, e casarão-se no anno passado duas asyladas, sendo 51 as que tem existido no estabelecimento e 20 as casadas.

Os trabalhos artisticos das educandas, que não tem apparecido em outros identicos estabelecimentos, vão em constante augmento e aperfeiçoamento, e produzirão em leilão no anno de 1872, a quantia de 4:620\$000, tendo sido o custo da materia prima de 2:000\$000, e o producto liquido de 2:620\$000. Esperava-se que o leilão de 1873 importasse em maior somma.

No anno que decorreu do 1° de Julho de 1872 a 30 de Junho de 1873, foi a receita deste estabelecimento de 11:585\$200 e a despeza de 10:829\$928, ficando o saldo de 755\$272.

Asylo do Coração de Maria no Rio Grande.

Nenhumas informações vos posso dar ácerca do estado deste pio estabelecimento, além das que vos prestei no meu relatorio anterior, por não me terem sido ministradas as que em tempo solicitei da respectiva directoria.

Collegio de Santa Thereza.

Este importante estabelecimento de educação continúa a funcionar no edificio situado á praia do Guahyba, nas immediações do curato do Menino Deus, sob a zelosa direcção do Revm. padre Joaquim Cacique de Barros.

Sua receita no anno civil de 1873 foi de 8:789\$756, proveniente dos juros de 5 apolices, mensalidades das protectoras do collegio, donativo feito por S. M. a Imperatriz, esmolas particulares, producto do trabalhos de agulha e da contribuicao voluntaria das quatro educandas que hoje regem cadeiras publicas de primeiras letras.

A despeza foi de 5:203\$677; e tendo sido applicada á amortisação da divida antiga a quantia de 3:529\$976, ficou ella reduzida a 1:553\$666, passando á conta do corrente anno o saldo de 56\$103.

Além das esmolas feitas ao estabelecimento, a que acima me refiro, outras foram promovidas pelo Revm. padre Joaquim Cacique de Barros, e constarão de fazendas, roupas usadas, generos alimenticios, livros e objectos de escripta, medicamentos e outros artigos.

Por aviso do ministerio do imperio de 20 de Dezembro ultimo, foi-me communicado que S. M. o Imperador, attendendo ao que lhe requereu o Revm. director deste estabelecimento, houve por bem que a quantia proveniente dos juros das apolices adquiridas para o patrimonio do mesmo collegio lhe fosse entregue para ser applicada á sustentação das alumnas, emquanto não fôr restabelecida a subvenção que esta Assembléa concedia para tal fim.

Presentemente conta o asylo 32 educandas, sendo ultimamente preenchida a vaga que deixou a professora Maria Emilia por se ter casado.

Continúa a direcção interna do estabelecimento a cargo de D. Ricarda Antonia de Menezes.

As seis educandas que concluirão o curso da Escola Normal já fazem parte do magisterio publico da provincia, umas como professoras, e outras como adjuntas.

Educandos da classe provincial do Arsenal de Guerra.

Existião em 31 de Dezembro do anno passado	44
Entrarão	12
Forão eliminados	6
a saber :	
Por incapazes do serviço	1
Por ausentes sem licença	3
Por concluirem a aprensisagem.	2
Frequentão as aulas de Geometria e desenho linear	19
Musica	19
Primeiras letras	50
Aprendem o officio de alfaiate	3
Corrieiros.	16
Carpinteiros	25
Ferreiros	2
Latoeiros	4

Durante o anno derão-se 47 baixas do hospital e 50 altas.

A despeza com os generos alimenticios, fardamento, roupa de trabalho,

tratamento nas enfermarias, foi de 6:918\$974 e a receita de 7:453\$705, ficando o saldo de 534\$722, sujeito ao pagamento de fazendas e calçado comprado para satisfação do que foi vencido até 31 de Dezembro ultimo, bem como do feitiço de roupa que se está manufacturando.

Companhia de aprendizes marinheiros.

Continuação sem resultado as incessantes recommendações dirigidas aos juizes de orphãos e autoridades policiaes para remetterem a esta companhia os orphãos ou menores desvalidos e abandonados.

Por esse motivo ainda não foi possível elevar a companhia ao seu estado completo.

Além disso o seu pessoal sofre grande redução por terem seguido para a corte vários aprendizes com destino ao Corpo de Imperiaes Marinheiros.

A educação profissional dos menores resente-se da falta de um navio-escola, falta insufficientemente supprida pelo expediente que se adoptou de levantar-se dois mastros em terra, para dar aos menores alguns conhecimentos da vestidura dos mastros e alguma dexteridade e desembaraço nas evoluções das vergas e trabalhos do panno.

Além disso aprendem primeiras letras, fazem exercicios de artilheria, infantaria, rumo de agulha; achando-se em construcção um escaler apropriado aos exercicios de remos.

Está actualmente a companhia privada de capellão que pelo respectivo regulamento é obrigado a leccionar primeiras letras e doutrina christã, visto não tor apparecido sacerdote que se queira contratar para desempenhar as funcções daquelle cargo.

O lugar de professor está actualmente occupado pelo official de fazenda, que, com quanto zeloso, não dispõe do tempo preciso para dedicar-se exclusivamente ao serviço que lhe foi confiado. Aquartelada a companhia em uma parte do edificio occupado pela capitania do porto, preparou-se uma enfermaria onde são tratados os menores, com excepção dos accõmmettidos de molestias contagiosas.

Instituto dos Surdos-Mudos.

O director do Instituto dos Surdos-Mudos, communicando-me que por decreto n. 5,435 de 15 de Outubro de 1873 fõra reorganizado aquelle estabelecimento, chamou a minha attenção sobre a conveniencia que haveria para a provincia em mandar educar a expensas suas dois ou mais surdos-mudos, e, ponderando que esses infelizes, quando aqui voltassem, darião testemunho de que a sua triste enfermidade não os inutilisa para a sociedade, ainda observou que recebendo elles, além da instrucção litteraria, ensino profissional que os pôde converter em artistas ou habeis professores, serião compensados os sacrificios que por elles fizesse a provincia.

Conhecendo a vossa illústração e patriotismo, julgo-me dispensado de apoiar a indicação, do referido director, e limitando-me a chamar sobre ella a vossa attenção, confio em que a tomareis na devida consideração.

Telegraphos.

Para execução da lei n. 862 de 8 de Abril do anno passado, ordenei que a repartição telegraphica provincial fosse annexada á das Obras Publicas.

Os empregados que excedião do quadro forão dispensados, e tendo pedido exoneração o estacionario Lydio da Costa Oliveira, foi substituido pelo adjuncto João Leite Pereira da Cunha.

Ao mesmo tempo ordenei ao director das Obras Publicas que organisasse um mappa detalhado do material empregado na linha e do que existisse em deposito nas diversas estações.

Communicados ao Sr. ministro da agricultura estes esclarecimentos indispensaveis, declarou-me S. Ex. por aviso de 10 de Junho que o governo aceitava a cessão com as condições de que estava dependente e que na mesma data expedira as necessarias ordens, não só para serem orçadas as despesas da construcção da linha da Cachoeira ao Passo Fundo, como para serem aproveitados no serviço da nova linha e nas que passavão a pertencer ao Estado, tanto quanto fosse possivel, os empregados provinciaes que se achassem occupados em taes trabalhos e fossem habilitados.

A entrega da linha foi feita ao engenheiro competentemente autorizado, precedendo inventario do material, e lavrando-se na Directoria da Fazenda Provincial termo do acto com as devidas formalidades.

Não se tendo dado ainda começo aos trabalhos da linha telegraphica da Cachoeira ao Passo Fundo, passando por Santa Maria, Tupasseretam e Cruz Alta, solicitei a 26 de Janeiro ultimo do Sr. ministro da agricultura a expedição de novas ordens.

Tendo, por aviso de 30 de Abril, me communicado o Exm. Sr. ministro haver deferido o requerimento de varios cidadãos pedindo o estabelecimento de uma estação telegraphica no porto de S. Lourenço, districto do Boqueirão, termo de Pelotas, no dia 2 de Dezembro foi ella inaugurada.

Desde 27 de Setembro tem funcção regularmente a linha telegraphica da cidade da Cachoeira á de S. Gabriel, e continúa com actividade a construcção da que tem de ligar esta localidade á villa de Uruguayana.

Em fins de Novembro veio á esta provincia o engenheiro fiscal da companhia telegraphica Platino-Brazileira fazer as necessarias sondagens para immersão do cabo que deve ligar a barra do Chuy com a do Rio Grande. Mandei prestar-lhe todos os auxilios, sahindo o vapor *Jaguarão* fóra da barra com o dito engenheiro e inspector da praticagem, que assistio aos trabalhos.

Immigração.

Em 1873, entrarão na provincia 1,866 immigrantes, a saber :

Allemaes	892
Austriacos	643
Francezes	174
Suissos	36
Belgas	10
Suecos	10
Portuguezes	101

Destes 1,866 vierão por conta do contrato celebrado com Caetano Pinto & Irmão e Holtzweissig & C. 1,607 e por conta do Governo Imperial 259, enviados para a colonia de Santa Maria da Soledade.

Conseguirão aquelles contractadores introduzir mais 512 immigrants do que no anno anterior; entretanto continuão a lhes ser oppostos, na Allemanha os mesmos embaraços que tem contrariado os seus esforços.

Infelizmente igual espirito de opposição manifestão os governos de outros paizes da Europa, e assim acontece que a immigração para o Brasil encontra maiores obstaculos á medida que se tornão mais conhecidas a prosperidade crescente do Imperio e as suas condições favoraveis para o estabelecimento dos immigrants europeus.

Sobre este facto, que data de longos annos, chamei a vossa attenção no relatorio do anno passado, e referindo-me á Allemanha considerei-o como consequencia do antagonismo que existe entre os nossos interesses e os d'aquelle Estado. A mesma causa influe sobre o procedimento dos outros governos europeus.

Com effeito temos em vista apressar o engrandecimento do Imperio com o augmento das forças que o promovem pela exploração das riquezas do nosso uberrimo solo; procuramos, pois, antes de tudo trabalhadores agricolas, e por isso mesmo suscitamos as resistencias da Europa, tirando-lhe os braços de que mais precisa, porque a sua população agricola diminue constantemente em consequencia dos progressos crescentes de sua industria fabril e do regimen militar sob o qual vive.

E', porém, convicção minha que dessa luta pacifica, mas porfiada, devemos sair vencedores, como sairão os Estados-Unidos da que sustentarão, desde que dermos boa direcção aos nossos esforços e a mantivermos com perseverança.

A nosso favor milita o facto economico da differença entre as condições da vida dos trabalhadores agricolas no Brazil e na Europa, differença que por muito tempo ainda permittirá ao immigrant laborioso e intelligente, alcançar aqui melhores resultados do desenvolvimento de sua actividade do que no seu paiz.

A maior facilidade na acquisição da propriedade rural, o bem estar que a acompanha e é quasi sempre seguido de abundância e não poucas vezes de fortuna convidão o immigrant a se estabelecer nos nossos campos, á margem dos nossos rios e nas proximidades das nossas florestas. Emquanto durarem estas circumstancias conseguiremos bons resultados se de accordo com ellas trabalharmos e se as tornarmos conhecidas nos paizes de emigração.

Na provincia está a immigração bem encaminhada e os seus prosperos resultados mostrão com evidencia a realidade do facto economico que apontei. Nada, pois, tem de ser mudado; apenas convem completar o systema adoptado.

São sufficientes os sacrificios feitos para a introducção dos immigrants assim como para a facilidade do seu estabelecimento, mas resta tornar-se ainda mais favoraveis as condições de vida em que se achão, e animar a iniciativa individual que já começa a prestar valioso concurso á acção official.

Para esse fim é indispensavel melhorár as vias de communicação que

servem ás colonias, não só provincias mas também particulares, para a exportação dos seus productos, e este melhoramento concorrerá só por si para promover o desenvolvimento mais rapido da prosperidade das colonias. E trará outro resultado não menos importante, approximando dos nossos centros de populações muitos immigrants que, vivendo junto de nós — conservão-se, pelo seu isolamento, mais ou menos indifferentes e alheios á nossa vida.

Repartição de colonisação.

Continúa a dirigir esta repartição o agente interprete da colonisação Luiz Kraemer Walter.

Para dar cumprimento á autorisação concedida no §. 5.º da lei n. 882 de 5 de Maio de 1873, mandei confeccionar um projecto de regulamento, que já está prompto, mas dependente de estudos que espero poder brevemente concluir.

No relatorio que encontrareis entre os annexos, chama o director a minha attenção sobre a necessidade de providencias tendentes a evitar as questões de propriedade, que na ex-colonia de Santa Cruz estão apparecendo por falta de regularidade das concessões de prazos coloniaes feitas em diferentes épocas e sob condições diversas.

Consistem estas providencias :

- 1.º Na verificação completa das medições dos prazos.
- 2.º Na formação de um cadastro identico ao que se está fazendo na colonia de Nova Petrópolis.
- 3.º Na expedição de titulos de propriedade definitiva.
- 4.º Na cobrança da divida.

Segundo estou informado, existe tal confusão de limites que não é possível determinal-os de conformidade com as concessões sem grave perturbação do regimen que os colónos forão por si estabelecendo, e actualmente não ha outro meio de fazer cessar tão grande desordem senão regularisar as poses, tendo-se em consideração os factos.

Parece-me, portanto, conveniente a nomeação de uma commissão especial, composta de um engenheiro e de um empregado de fazenda que, de accordo com o ex-director da colonia, proceda no lugar á revisão das concessões e á sua confirmação.

E' este assumpto digno de vossa solicitude e attenção.

COLONIA DE SANTO ANGELO.

Durante o anno de 1873 augmentou-se a população desta colonia com 243 almas, provenientes de nascimentos e de entrada de novos colonos.

Sua população consta actualmente de 1,862 individuos, sendo :

Allemaes	1,030
Brazileiros	713
Austriacos	92

Francezes	9
Hollandezes	9
Suiçosos	8
Portuguez	1
Catholicos	442
Homens	956
Casados	638
Acatholicos	1420
Mulheres	906
Selteiros.	1224

Compondo tudo 326 fogos.

Das familias 254 entregão-se exclusivamente á layoura e 72 a outros misteres.

Durante o anno passado a mortalidade constou de 20 pessoas, sendo 8 homens e 12 mulheres.

Houve 21 casamentos e 50 nascimentos.

Constou a exportação da colonia, de

Milho.....	8,775 alqueires	ou	318,269 litros.
Feijão.....	4,810	»	» 174,458 »
Arroz descascado	8,120 @	»	» 119,274 kilgrs.
Batatas....	1,964 alqueires	»	71,234 litros.
Melado....	722 medidas	»	1,923 »
Aguardente	12 pipas	»	9,600 »
Toucinho.	2,381 @	»	34,974 kilos.
Feno.....	3,120 @	»	45,829 »

além de farinha de mandioca, banha, manteiga e outros productos em menores quantidades. Computa-se o valor da exportação em 66:091\$600 e a importação em 41:600\$000, o que demonstra a favor da colonia um saldo de 24:461\$600 ou de 2:271\$600 mais do que o anno anterior.

Acha-se ainda em construcção a capella catholica, e foi applicada a quantia de 1:506\$000 com que concorrerão os cofres provinciales.

O respectivo director solicita novo auxilio, visto como a obra é superior ás forças da diminuta população da colonia.

Não foi possivel por falta de proponentes effectuar-se, na estrada que da Cachoeira vai á colonia, os concertos para os quaes a lei n. 897 de 30 de Outubro de 1872 destinára a quantia de 4:000\$000. Tornando-se este melhora-mento cada dia mais necessário e urgente, convem que renoveis a autorisa-ção concedida para leval-o a effecto.

Além desta obra ha mais duas para as quaes chamo a vossa attenção.

Fallo da construcção de uma ponte no arroio — Porta — e de outra no da — Contenda —. A primeira destas torna-se muito precisa, visto que o respectivo arroio interrompe, muitas vezes, e totalmente no inverno, o transito publico.

Achão-se em soffivel estado as vias de communicação do interior da colonia, tornando-se necessário facilitar mais o accesso da zona de terras devolutas no alto da serra e ao norte da colonia.

Estando quasi concluida a medição de 50 prazos nesta colonia, contractada com o respectivo director barão de Kalden em 16 de Setembro do anno passado, para accommodação de diversas familias, achão-se estas de posse de seus respectivos lotes.

Os soccorros religiosos de que carecem os colonos que professão a religião do Estado lhes são ministrados por sacerdotes commissionedos pela diocese.

Os protestantes achão-se divididos em duas communidades, tendo cada uma a sua casa de oração. O lugar de pastor de uma destas communidades está actualmente vago.

Infelizmente ainda não poderão ser providas as duas aulas creadas por lei nesta colonia, de modo que o ensino ali é dado apenas por um professor particular, subsidiado pelo governo provincial, cuja aula não pôde admittir o avultado numero de crianças que tem idade para frequental-a.

COLONIA NOVA PETROPOLIS.

Esta colonia continúa a ser dirigida por Guilherme Alberto Sellin. Sua população actualmente é de 1,284 pessoas, das quaes são

Nacionaes	587
Hollandezes	29
Allemaes	645
Francezes	23
Catholicos	269
Acatholicos	1015
Casados	443
Solteiros	841

com 223 fogos, 207 familias que se occupão na lavoura e 39 individuos com diferentes officios.

Durante o anno fallecerão 10 pessoas, nascerão 26 e houve 7 casamentos.

A exportação da colonia foi de

Milho	362,700 litros.
Feijão	145,080 »
Centeio	137,826 »
Amendoim	54,405 kilog.
Banha	14,689 »

Além de trigo, cevada, herva matte e outros em pequena escala.

Foi calculada a exportação no valor de 34:000\$000 e a importação em 28:000\$000, o que dá um saldo de 6:000\$000, ou 7:080\$000 menos que no anno anterior.

COLONIA CONDE D'EU.

Continúa esta colonia sob a direcção de J. A. Rodrigues Rasteiro e não contem senão 19 fogos com 74 habitantes; destes são

Casados	27
Solteiros	47
Catholicos	38
Aatholicos	36

Houve dois casamentos, 8 nascimentos e 1 obito.

Suas terras, posto que uberrimas, são ainda pouco procuradas pelos colonos, attenta a grande distancia a que fica dos portos de embarque, e falta de boas estradas para levarem seus productos aos districtos de Cima da Serra.

COLONIA D. IZABEL.

Posto que se achem medidos alguns lotes agricolas, ainda não forão occupados.

COLONIA S. FELICIANO.

Verificada a medição dos lotes contratados com o agrimensor Augusto Napoleão Savart de Saint Brisson, foi elle nomeado director desta colonia, sendo autorisado a mandar construir um barracão onde fossem recebidos os colonos levados em navios que possão demandar o rio Camaquam.

Mais amplas informações encontrareis no relatorio do agente interprete que vai em annexo.

Colonias particulares.

A respeito destas colonias, não obstante haver em tempo exigido informações dos seus proprietarios, só me forão ministradas as concernentes á

COLONIA DE S. LUIZ, NO DISTRICTO DA BARRA.

Do relatorio que me foi apresentado pelo cidadão Luiz Affonso de Azambuja, que fundou esta colonia em terras de sua propriedade, vê-se que ella não tem tido o desenvolvimento que era de esperar, attenta a sua posição topographica, e indica como uma das causas a falta de uma ponte ao arroio denominado de Ribeiro, que corta suas communicações na estagio de

Sua população consta de 18 familias com 124 almas, a saber

De 1 a 10 annos.	38
» 11 a 20 »	41
» 21 a 30 »	17
» 31 a 40 »	9
» 41 a 50 »	10
» 51 a 60 »	6
» 61 a 70 »	3
São casados	34
Solteiros:	88
Viuvos	2
Catholicos	94
Aacatholicos	30

Possue :

Animaes bovinos.	153
» cavallares	64
» suinos	131
Aves domesticas	604
	<hr/>
	934

Sua producção no anno proximo passado constou de

Algodão	528 kil. 825 gr.
Banha	2,350 » 336 »
Batatas inglesas	13,057 lit. 20 cent.
» doces	9,067 » 50 »
Centeo	2,321 » 28 »
Cevada	1,160 » 64 »
Casca para cortume.	52,591 » 50 »
Eixos para carretas.	65 duzias
Herva-matte	7,344 kil. 800 gr.
Feijão	16,684 lit. 20 cent.
Fumo em folha	2,056 kil. 544 gr.
Milho	197,359 lit. 20 cent.
Solla	250 meos
Ripas	480 duzias
Taboas de cedro	10 »
Toucinho	1,234 kil. 926 gr.
Trigo	435 lit. 24 cent.
Gallinhas	368
Ovos	420 duzias
Porcos	64 »

A aula publica de primeiras letras, que funciona desde Maio do anno passado em casa construida com as accommodações indispensaveis, e frequentada por 28 alumnos, dos quaes 6 são do sexo feminino.

Junto ao edificio occupado pela aula está em construcção uma pequena capella, que deve ficar prompta no corrente anno.

COLONIA. RIO-PARDENSE.

Fundada esta colônia em 1860 por Francisco Antonio Borges, foi subdividida em 170 prazos, dos quaes achão-se occupados 149.

A sua população é de 518 almas, a saber :

Catholicos	47
Aatholicos	471
	<hr/> 518
Homens	271
Mulheres	247
	<hr/> 518
Casados (Homens	106
(Mulheres	106
Viuvos	3
Viúvas	4
Solteiros de ambos os sexos	299
	<hr/> 518

Possue a colônia 2 moinhos movidos por água, 5 casas de néocio, 2 cortumes, 3 selleiros, 4 ferreiros, 4 sapateiros, 1 alfaiate, 1 funileiro, 1 açougueiro, 1 pedreiro, 6 marceneiros, 2 carpinteiros, 3 pedreiros, 2 olerias, 1 fabrica de cerveja e outra de charutos.

Salvo pequenas exceções, a maior parte dos colonos se occupão em trabalhos agricolas.

A colheita foi abundante.

Além do fumo que produziu 74.182,480 kilog., estimando-se este genero em 25.250\$000, houve abundancia de banha de porco, milho, feijão, trigo, cevada, cebolas, batatas, ervilhas, favas, arroz, linho, cera, etc.

Outras colonias particulares existem em diversos pontos da provincia, porém destas não vos posso dar noticia alguma, sobre o seu estado e desenvolvimento, por não terem sido ministrados os esclarecimentos que, com a necessaria antecedencia, solicitei dos seus fundadores ou proprietarios.

POVOAÇÃO GERMANIA:

Na Costa da Serra, sobre a barra do Rio Pardo, em frente a colônia Rio-Pardense, acha-se esta povoação; tambem fundada no anno de 1860, possui apenas 4 casas, sendo 3 de néocio.

Com o desenvolvimento daquella colônia, contem hoje 37 casas, das quaes 9 são cobertas de taboimhas, 1 de zinco e 27 de telhas, habitadas por 213 almas.

Tem actualmente a povoação :

Casas de negocio	5
Selleiros	3
Ferreiros	4
Sapateiros	4
Alfaiate	1
Funileiro	1
Açougueiro	1
Pedreiros	3
Olerias.	2
Cortumes	2
Fabrica de cerveja.	1
Casa de baile	1
Engenho móvido a vapor para soc- car herva-mattè e descascar ar- roz.	1
Engenho de serrar madeira	1
» de tornear ferro e madeira	1

Nas suas immedições ha mais tres engenhos a vapor, e um movido á agua para serrar madeiras, quatro fabricas de aguardente e outras officinas mechanicas.

Existem duas aulas de primeiras letras, que são regida, uma, por professor contratado, e a outra é do idioma allemão.

Está em construcção uma capella para o culto evangelico, que em breve ficará prompta.

Colonia do Governo Geral.

SANTA MARIA DA SOLEDADE.

Foi pelo Governo Imperial approvada a nomeação que fiz de João Baptista Carrard para director desta colonia, abandonada desde a rescisão do contrato Montravel, Silveiro & C.

Esta colonia é actualmente habitada por 1940 individuos, pertencentes a diversas nacionalidades, e divididos em 326 fogos.

São menores de 12 annos	715
Maiores	1,225
Catholicos	1,233
Acatholicos	707

Existem promptos para serem distribuidos 126 prazos e destes 49 com casas provisórias.

A producção da colonia no anno de 1873 foi :

Amendoim 600 saccos ou	435 lit. 24 cent.
Aboboras — quantidade	6.400,000
Batatas inglezas 2,000 saccos ou	1450 lit. 80 cent.

Banha de porco	4406 kil. 880 gr.
Aguardente	7187 lit. 40 cent.
Ervilhas	2901 » 600 »
Fumo em rama	3819 » 296 »
Feijão	70726 » 50 »
Linho em rama	29379 » 20 decig.
Linhaça	1088 » 100 cent.
Lentilhas	3627 »
Milho	333684 »
Mostarda	580,32 »
Centeio	1450,80 »
Cevada	1305,72 »
Trigo	1088,10 »
Vinho	7986 »

Tendo sido avaliada a importação em 70:000\$000 e a exportação em 81:435\$000, resultou a differença a favor da colonia de 11:435\$000.

Devo informar-vos de que em Janeiro do corrente anno e de conformidade com o disposto no art. 14 do regulamento approved pelo decreto n. 3,784 de 14 de Janeiro de 1867, nomeei os colonos que devem fazer parte da junta administrativa.

Estando autorisada por aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 6 de Junho de 1873 a abertura de uma estrada que partindo desta colonia na linha Santa Clara ou na dos Francezes, vá sahir na do Maratá, encarreguei o major de engenheiros Antonio Augusto de Arruda de proceder aos respectivos exames e orçar a despeza a fazer-se não só com a factura desta estrada, como com a construcção de um barracão para recepção de immigrants, bem como de verificar a medição dos 50 lotes feita pelo agrimensor Alfredo Augusto de Azevedo.

Dando conta desta commissão, apresentou-me o major Arruda o orçamento da estrada na importancia de 2:060\$932 e do barracão na de 2:014\$738, e declarou-me ter achado boa e perfeita a medição dos mencionados lotes.

Quanto á estrada determinei á Thesouraria de Fazenda que mandasse pôr em praça a sua construcção, deixando de proceder de igual modo com referencia ao barracão, por não estar essa despeza contemplada na concessão de 4:000\$000 feita pelo aviso de que acima faço menção.

COLONIA DE S. LOURENÇO.

Nenhumas informações ou dados estatisticos posso ministrar-vos acerca do estado desta colonia particular, visto como o seu empresario Jacob Reingantz declarou-me não poder comparecer ali, pelo receio que tem de novos conflictos entre elle e os colonos.

No entretanto o Governo Imperial, attendendo ao que representou aquelle empresario, sobre a necessidade de alargar o districto colonial e nelle estabelecer novos colonos, autorisou-me, por aviso de 29 de Agosto de 1873, a vender-lhe pelo preço de um real a braça quadrada (2^m,29) as sobras das ter-

ras devolutas que ainda se achem disponiveis na Serra dos Tapes até prefazer uma área de 4 leguas quadradas as quaes serão addicionadas as oito primitivamente contratadas com o mesmo Governo Imperial a 30 de Dezembro de 1856.

Ao juiz commissario ad hoc encarregado de verificar a medição das oito leguas quadradas já vendidas ao empresário determinei que tão depressa lhe permittisse o serviço de que ora se acha incumbido, passasse a fazer a medição do perimetro das referidas quatro leguas quadradas por aquelle aviso concedidas.

COLONIA MILITAR CASEROS.

Acha-se actualmente á testa desta colonia o major honorario do exercito João Detsi.

O seu pesseal consta, além do director, de

- 1. Ajudante
- 1 Medico do corpo de saúde do exercito.
- 1 Capellão contratado.
- 1 Escrivão.
- 18 Praças de pret com 48 pessoas de familia.
- 34 Colonos civis com 106 pessoas de familia e 15 aggregados com 30 pessoas.

São.....	{ Catholicos	262
	{ Acatholicos	2
	Brazileiros	258
	Estrangeiros	4
Casados	{ Homens	50
	{ Mulheres.	50
Viuvos.	{ Homens	2
	{ Mulheres	2
Solteiros	{ Homens	18
	{ Mulheres	12
	Houve obito	1
Nascimentos	{ Homens	13
	{ Mulheres	11
	Casamento	1

O estado effectivo da colonia é de

Homens	72
Mulheres	62
Menores de ambos os sexos	168

Constão as plantações dos colonos de

Batatas	. . .	290 lit. 16 cent.
Feijão	. . .	1269 » 45 »
Fumo	. . .	16000 pés.
Mandioca	. . .	350 »
Milho	. . .	1994 lit. 85 cent.
Trigo	. . .	30 » 27 »

Possue a colonia :

Bois carreiros	. . .	8
Cavallõs	. . .	5
Novilhos	. . .	2
Novilhas	. . .	7
Muares.	. . .	5
Vaccas.	. . .	14
Tourõs.	. . .	2
Térneiros para marcar	. . .	4

Frequentão a aula de primeiras letras :

Meninos	. . .	17
Meninãs	. . .	2

Existindo na estrada geral, que desta colonia se dirige á freguezia da Lagoa Vermelha, e pela qual transitão todas as tropas, que seguem da fronteira e republicas vizinhas para as provincias do norte, dois arroios denominados Passo Fundo e Forquilha, solicita o director da referida colonia que sobre elles se construão duas pontes, cuja falta se faz sentir principalmente na estação invernosã, e cuja construcção não exigirá despeza superior a 1:000\$000.

A picada, que da colonia segue para o Turvo, e é frequentada por tropas, tambem precisa ser melhorada, e segundo affirma a directoria, pôde com a pequena despeza de 500\$000 ser convertida em uma boa estrada, que, encurtando cerca de 5 leguas a distancia entre aquella e as colonias do Maratã, facilitarã as transacções commerciaes dos tropeiros da referida colonia e des do Campo do Meio com a população da nova villa de S. João do Monte Negro.

Chamo a vossa attenção para esses melhoramentos.

Catechese.

Sobre este assumpto pouco tenho a accrescentar ao que referi no relatório com que abri a sessão do anno proximo passado.

Continuão os aldeamentos sem directores parciaes, e isto tem concorri-

do para a penuria em que vivem os indios e para a inimidade que mais ou menos reina entre os de um e outro aldeamento.

Tendo o director geral, por officio de 30 de Março do anno passado, solicitado providencias no sentido de serem os indigenas fornecidos de roupa para atravessarem a estação invernosa, determinei á Directoria Geral da Fazenda Provincial que pela verba do § 26 do art. 2º da lei do orçamento n. 807 de 30 de Outubro de 1872, mandasse entregar ao referido director a quantia de 500\$000 para ser applicada á compra de roupa, devendo elle opportunamente apresentar conta detalhada dos supprimentos que fizesse aos indios.

Constando á esta presidencia que alguns individuos residentes no Campo do Meio, no municipio do Passo Fundo, no intuito de afastarem os indios das terras em que se achão para chamarem-se á posse dellas como devolutas, tem procurado indispor-os com o director geral e com o da colonia militar Caseros, officiei ao chefe de policia para mandar averiguar o facto e proceder como fôr de lei contra taes individuos.

Ultimamente participou-me aquelle director geral, por officio de 20 de Dezembro, ter seguido para Santo Angelo com o fim de escolher local apropriado para aldeamento dos indigenas que existem no mesmo districto, tendo-se mandado pagar pela Thesouraria de Fazenda o soldo e etapa de duas praças que o acompanharão nessa digressão.

Iluminação publica.

Continúa ainda a ser feito pelo antigo systema este ramo de serviço, tendo sido autorisado pela presidencia em 20 de Novembro do anno passado, 31 de Janeiro e 6 de Fevereiro ultimos, em consequencia de reclamação das respectivas camaras municipaes, o augmento de 30 lampeões para a cidade de Bagé, de 60 para esta capital e de 30 para Jaguarão, concedido pelo § 10 do art. 2º da lei n. 807 de 30 de Outubro de 1872 e comprehendido nas indicações da actual lei do orçamento.

Ainda não estão concluidos os trabalhos que para melhorar o systema de illuminação desta capital e das cidades de Pelotas e Rio Grande encetou a *S. Pedro Gas Company Limited*, e força é reconhecer que os esforços empregados por esta companhia tem sido contrariados por varios e sérios embaraços e contratempos como sejão: a difficuldade da aquisição de terrenos proprios para o estabelecimento dos gazometros nas cidades do Rio Grande e Pelotas; as grandes obras preliminares nos que forão obtidos; a abertura dos vallos nesta capital, por serem grande parte em rocha viva; as chuvas torrencias e a grande enchente que flagellarão a provincia no passado inverno, e finalmente o naufragio do *British Workmann*, que conduzia a seu bordo um carregamento completo para a companhia.

E'-me grato, porém, annunciar-vos que, não obstante todos os transtornos havidos, espera a companhia poder inaugurar a nova illuminação, desde os primeiros dias do mez corrente nesta capital e na cidade de Pelotas e de Maio em diante na do Rio Grande.

Do relatorio dos agentes da companhia consta que as obras estão no seguinte estado :

PORTO ALEGRE.

Estava em construcção um trapiche para carga e descarga das pequenas embarcações a empregar-se na conducção de materiaes e combustivel por conta da companhia.

Todas as construcções para os machinismos, armazens para carvão e cal, estão levantados e completos, e em via de construcção a casa para residencia do director scientifico do estabelecimento, achando-se todo o terreno já cercado do lado de terra por uma parede de tijollo com grandes portões de entrada.

A base feita de argamassa para o tanque do gazometro está prompta ha muitos mezes, e, pelo navio *Acmel*, que se acha em viagem, esperão-se os novos tanques que tiverão de ser encommendados em Inglaterra em consequencia do alludido naufragio.

Todas as outras peças de ferro do machinismo, inclusive o engenho a vapor e caldeira, estão collocadas em seus lugares, faltando sómente as fornalhas e retortas, que o ião ser brevemente, por já se acharem promptos no estabelecimento os respectivos materiaes.

O assentamento dos tubos e columnas para os lampeões publicos está quasi concluido.

RIO GRANDE.

Está feito um tramway de 200 jardas e um trapiche de 150 para conducção dos materiaes e carvão da companhia.

Estavão promptos os armazens para carvão e cal, faltando sómente alguma obra no interior para concluir-se a construcção da casa para o director do estabelecimento.

Quanto ao tanque do gazometro e ao machinismo dava-se o mesmo que em relação á capital, achando-se o resto dos materiaes já na provincia ou em viagem.

O assentamento dos tubos de canalisação e das columnas para os lampeões publicos deve tambem estar hoje quasi concluido.

PELOTAS.

Foi construido um tramway de 200 braças e um trapiche de 10 para o mesmo effeito que nas outras cidades.

Estavão concluidas as casas para cal e registro, assim como os alicerces para uma parte da do machinismo, cujas peças, inclusive tanque e gazometro, já estavão depositadas sobre o terreno, bem como as peças de ferro para as construcções.

Ainda não tinha começado a canalisação dos tubos, mas já se achava na cidade todo o material preciso para esse fim ; hoje, porém, já deve estar quasi concluido esse serviço.

Estatística ecclesiastica.

No decurso do anno passado forão celebrados os seguintes casamentos :

Livres	5,599
Escravos	18
	<hr/>
	5,617

Baptismos :

Livres Homens	3,698
» Mulheres	3,150
Escravos Homens	205
» Mulheres	85
	<hr/>
	7,138

Obitos :

Livres Homens	902
» Mulheres	793
Escravos Homens	193
» Mulheres	127
	<hr/>
	2,015

Estes dados não se approximão da exactidão porque, além de faltarem os mappas de algumas freguezias, não estão incluídos os casamentos, nascimentos e obitos das pessoas que professão religião diferente da do Estado.

Commercio.

Segundo os dados ministrados pela Praça do Commercio desta capital foi a importação e exportação no anno de 1873, a seguinte :

IMPORTAÇÃO.

Assucar	16,775	Barricas
»	1.491,132 lit. 24 cent. ou	20,556 Saccos
»	195	Caixas
Arroz	272,242 lit. 62 cent. ou	3,753 Saccos
Azeitonas	880	Anc.
Alvariado	163	Barris
Aguardente	106,213 lit. 80 cent. ou	266 Pipas
Azeite	136	Caixas

Azeite		15	Barris
Arame		153	Vol.
»	1.468 kil. 960 gr. ou	100	»
Agua raz		34	caixas
Alfafa		60	Fardos
Alcatrão		50	Barris
Breu		467	»
Baunilha		114	Barricas
Bacalhau		679	Tinas
Bolaxas		12	Barricas
Baldes		171	Duzias
Café	446,556 lit. 24 cent. ou	6,156	Saccos
Charutos		156	Vol.
Cerveja		1,713	Caixas
»		228	Barricas
Cigarros		5	Vol.
Chá		109	»
Cimento		461	Barricas
Cocos		4,700	
Chumbo		226	Vol.
Canos de ferro		2,600	
Corda		14	Fonc.
Cabos		20	Peças
Conservas		10	Caixas
Cevada		142	Barricas
Dormentes		11.200	
Drogas		182	Vol.
Debulhadores		93	
Fumo		3,979	Latas
»		2,677	Vol.
Ferro		6,066	»
Farinha de trigo		16,823	Barricas
» » »	573,283 lit. 62 cent. ou	7,603	Saccos
Fazendas		3,158	Vol.
Folhas		354	Caixas
Ferragens		3,335	Vol.
Figos		9	Caixas
Espirito		122	Barris
Gesso		37	»
Goiabada		832	Vol.
Gaz		637	Caixas
Genebra		1,160	Vol.
Graixa	2,056 kil. 544 gr. ou	140	»
Garrações varios		900	
Louça		207	Vol.
Líquidos		173	»
Licor		380	Caixas
Ladrilhos		28	Vol.
Manteiga		351	Barris

Mercadorias		5,449	Vol.
Machinas para costurar.		287	»
Moveis		300	»
Massas		1,106	Caixas
Passas		651	»
Papel		2,634	Vol.
Panellas		850	
Phosphoros		109	Vol.
Queijos		157	Caixas
Rapé		12	Vol.
Sal	5.039,353 lit. 80 cent. ou	138,940	Alqueires
Sardinhas		166	Caixas
Sabão		853	»
Salitre		6	Barris
Sebo		110	Barricas
Sóda		35	»
Saccos varios		16,000	
Vinho		4,734	Barris
»	156,126 lit. 30 cent. ou	391	Pipas
»		525	Caixas
Vassouras		120	Duzias
Vidros		433	Vol.
Vellas de composição		627	Caixas
» » sebo		800	»
» » cera		7	Vol.
Vinagre		97	Barris
Zarcão		22	»
Diversos generos		500	Vol.

EXPORTAÇÃO.

Amendoim	183,381 lit. 12 cent. ou	2,528	Saccos
Azeite de dito		647	Caixas
Aguardente	30,336 lit. 80 cent. ou	76	Pipas
Alpista	1,450 » 80 » »	20	Saccos
Batatas	33,731 » 10 » »	465	»
Banha	99,668 kil. 936 gr. ou	6,785	@
»		290	Barris
Couros		122,005	Quantid.
Cabello	74,353 lit. 50 cent. ou	1,025	Saccos
Colla		96	Vol.
Carvão	277,633 kil. 440 gr. ou	350	Toneladas
Cal	32,280 lit. 30 cent. »	890	Saccos
Cinza	44,068 kil. 800 gr. »	3,000	@
Chifres		21,547	Quantid.
Caibros		112	Duzias

Herva-matte	36,738 kil.689 gr.6 dec.	2,501	☉
» »	17,663	Vol.
Ervilhas	35,299 lit. 52 cent. ou	488	Saccos
Favas	71,016 » 66 » »	979	»
Feijão	157,276 » 80 » »	61,920	»
Farinha de mandioca .	7.646,151 » 24 » »	105,406	»
» » milho	8,206 » 92 » »	298	»
Fumo em folhas.	11,935	Fardos
Farinha de centeio .	1.088,100 » »	15,000	Saccos
Garras	247	Fardos
Lenha	1.288,580	Achas
Linhas	122	Quantid.
Linhotes	358	»
Lages	689	Duzias
Linhaça	4,642 lit. 56 cent. ou	64	Saccos
Lã	3,481 » 92 » »	348	»
Lentilha	1,886 » 4 » »	26	»
Linguas	800	Quantid.
Milho	205,282 lit. 80 cent. ou	80,820	Saccos
Moirões	64	Duzias
Oleode amendoim	331	Caixas
Pranchões.	97	Duzias
Polvilho	9,865 lit. 44 cent. ou	136	Saccos
Pedra de Taquary	170	Barricas
Ripas	1,230	Duzias
Rapadura	9,800	Quantid.
Tirantes	39	Duzias
Tijollos	140,000	Quantid.
Toucinho	21,094 kil.265 gr.60 dec.	1,436	☉
Telhas	1,222,800	Quantid.
Taboas	4,647	Duzias
Sebo	356	Vol.
Xarque	156,840 kil.859 gr.20 dec.	10,677	☉
Vinho de S. Leopoldo .	1,197 lit. 90 cent.	3	Pipas
Arreios	170	Pares
Pinhões	725 lit. 40 cent. ou	10	Saccos
Cangica	2,176 » 20 » »	30	»
Cerveja nacional	4	Barricas
Manteiga	80,333 gr.75 cent.	175	Libras
Vinagre	2	Barris
Mercadorias diversas .	.	338	Vol.

Valores officiaes.

Pelos dados ministrados á esta presidencia pela Thesouraria de Fazenda vereis quaes os valores officiaes das mercadorias importadas e exportadas durante o anno de 1872 e 1.º semestre do anno ultimo.

	IMPORTAÇÃO.	EXPORTAÇÃO.	TOTAL.
1.º Semestre de 1872	4.900:898\$730	7.522:932\$736	12.423:831\$466
2.º » » »	5.009:680\$212	5.087:593\$570	10.097:273\$782
1.º » » 1873	9.910:578\$942	12.610:526\$306	22.521:105\$248
	4.812:340\$205	8.229:148\$284	13.041:488\$489
	<u>14.722:919\$147</u>	<u>20.839:674\$590</u>	<u>35.562:593\$737</u>

Foi pois a differença a favor da exportação de 6.106:655\$343.

Os direitos arrecadados pela mesma Thesouraria nos exercicios de 1869 a 1872, forão :

	1869—1870	1870—1871	1871—1872	TOTAL.
Importação..	4.152:518\$937	4.225:492\$067	3.647:722\$777	12.025:733\$781
Desp.º maritº	30:515\$090	27:993\$105	23:963\$800	82:471\$995
Exportação..	1.163:607\$279	945:583\$637	1.080:367\$533	3.189:558\$449
Interior	1.078:112\$206	1.073:564\$976	997:758\$694	3.149:435\$876
Extraordi.º..	168:365\$012	309:272\$482	123:699\$647	601:337\$141
	<u>6.593:118\$524</u>	<u>6.581:906\$267</u>	<u>5.873:512\$451</u>	<u>19.048:537\$242</u>
Depositos	241:438\$155	263:266\$249	237:008\$027	741:712\$431
Com applica- ção especial.	»	»	53:082\$980	53:082\$980
	<u>6.834:556\$679</u>	<u>6.845:172\$516</u>	<u>6.163:603\$458</u>	<u>19.843:332\$653</u>

Rendas da Provincia.

A receita da provincia foi nos exercicios de

1869 — 1870	— 1.472:367\$263
1870 — 1871	— 1.597:333\$898
1871 — 1872	— 1.910:850\$297

Nos mesmos exercicios a receita das Camaras Municipaes foi a que consta do seguinte mappa :

EXERCICIOS.

	1869—1870	1870—1871	1871—1872
Porto Alegre	53:813\$104	65:968\$298	83:645\$481
Rio Grande	45:569\$067	49:740\$378	47:603\$392
Pelotas !.	44:690\$105	56:141\$061	56:949\$940
Rio Pardo	13:984\$864	14:294\$664	16:840\$286
S. Gabriel	1:886\$098	9:217\$599	2:454\$349
Cachoeira	10:494\$559	5:662\$800	10:536\$650
S. Leopoldo	19:121\$000	32:855\$740	24:483\$000
Bagé	11:852\$600	11:639\$000	11:982\$500
Alcgrete	12:228\$600	12:883\$741	14:591\$826
Jaguarão	\$	20:436\$678	22:318\$168
Caçapava	3:419\$432	3:274\$500	3:317\$166
Cruz Alta	18:538\$786	20:849\$218	24:330\$451
Sant'Anna do Livramento	5:367\$400	7:261\$100	6:696\$440
Itaquy	6:290\$202	6:025\$666	5:995\$066
Triumpho	4:625\$990	4:564\$300	5:196\$840
Passo Fundo	12:846\$960	8:595\$400	14:062\$660
Taquary.	6:267\$280	\$	5:249\$230
Santo Antonio	4:750\$330	4:198\$912	3:867\$670
Conceição do Arroio . . .	\$	3:871\$124	4:332\$500
São Borja	6:025\$000	6:442\$000	7:675\$646
Uruguayana	8:160\$450	\$	9:199\$150
S. Maria da Boca do Monte	\$	4:200\$000	4:500\$000
S. Jeronymo	3:477\$890	3:974\$120	4:347\$000
Encruzilhada.	1:825\$500	2:542\$320	2:137\$100
Cangussú	3:535\$000	\$	\$
Piratiny.	4:131\$000	3:507\$700	3:214\$000
S. João B. de Camaquam	3:649\$000	3:552\$300	\$
S. José do Norte	3:307\$970	3:421\$436	4:286\$540
Somma	295:004\$887	348:292\$846	378:409\$151

Como vereis desta demonstração, não estão completos os exercicios relativos á receita das camaras de Jaguarão, Taquary, Conceição do Arroio, Uruguayana, Santa Maria da Boca do Monte, Cangussú e S. João Baptista de Camaquam, por não terem ellas ministrado, em tempo, os dados que lhes forão solicitados.

Banco da Provincia.

Este estabelecimento tem continuado a funcionar com muita regularidade e não pequena vantagem para os seus accionistas. Por decreto n. 5,447 de 29 de Outubro de 1873 foi prorogado por mais 30 annos o prazo que lhe fôra concedido para effectuar as suas operações, e é de esperar que estas to-

mem maior desenvolvimento se forem approvados os novos estatutos que acaba de submeter á consideração do governo.

No trigesimo dividendo, correspondente ao semestre de Julho a Dezembro de 1873, ainda coube a quantia de 9\$000 por acção equivalente a 15 % ao anno.

Seu activo foi de .	8.870:856\$033
» passivo » .	8.936:754\$138
Fundo de reserva .	299:322\$165

não incluindo os juros vencidos naquelle semestre das 1,924 acções da companhia hydraulica, 300 da *S. Pedro Brasil Gas*; 50 da dos «Marmores», e 65 apolices da Camara Municipal, com os quaes o mesmo fundo se elevará á cifra de 300:000\$000

Navegação externa e interna.

O movimento da barra desta provincia no anno de 1873 foi de 1,062 embarcações, sendo :

Entradas.	{ Nacionaes	255	—532
	{ Estrangeiras	277	
Sahidas..	{ Nacionaes	280	—530
	{ Estrangeiras	250	
			1,062

Procederão aquellas dos portos :

Nacionaes	255
Estrangeiros	277

Das sahidias forão :

Para os portos do Imperio	261
» » » estrangeiros	269

A navegação interna foi feita por 19 barcas a vapor, 234 hiates, 6 barcas de reboque, 329 canoas, 204 lanchas, 18 catraias, 7 escaleres, 115 botes, 16 cahiques, 9 chalupas, com o pessoal de 2,470 homens, sendo :

Nacionaes	945
Estrangeiros	868
Escravos	657

A de cabotagem foi feita por 2 brigues-barcas, 14 brigues, 1 polaca, 1

brigue-escuna, 31 patachos, 2 escunas, 3 hiates, com a tripolação de 551 marinheiros; destes erão :

Nacionaes	68
Estrangeiros	365
Escravos	118

Empregão-se nos estaleiros :

Mestres carpinteiros	21
Calafates	9
Officiaes de differentes classes	306

Destes são :

Nacionaes	173
Estrangeiros	121
Escravos	42

Existem arrolados na capitania 168 canoas de pescaria e 2 cahiques tripolados por 107 pessoas; destas são :

Livres	54
Escravos	21
Estrangeiròs	32

Ha duas salgas particulares e os compradores exportão.

O canal da barca, que serve de ancoradouro aos navios junto á cidade do Rio Grande, tem 13 a 14 palmos de profundidade. Está empregada a aprofundal-o uma draga pertencente á provincia.

Pharóes da Lagôa dos Patos.

Continuão a prestar bons serviços á navegação entre os portos desta capital e da cidade do Rio Grande os pharoletes da lagôa dos Patos.

Com o temporal e a grande enchente que houve em Outubro do anno passado, muitos estragos soffreu o do Estreito, cujos reparos devem ser feitos logo que seja concedido pelo ministerio da marinha o credito correspondente á quantia em que forão de ordem desta presidencia orçados pelo coronel do estado-maior de 1ª classe Carlos Resin Filho.

Todavia, com os ligeiros e indispensaveis concertos, que se fizerão, soffreu o serviço deste pharol pequena interrupção, tendo para elle voltado os empregados, que o-havião então abandonado, refugiando-se ao brigue *Pam-za*, que se achava fundeado perto.

Os pharóes de Christovão Pereira e Bujurú forão tambem reparados, despendendo-se com esse serviço apenas a quantia de 100\$000.

Praticagem da barra.

Tendo regressado da corte o vapor de guerra *Jaguarão*, continúa empregado na praticagem da barra, onde o serviço é feito com toda a regularidade sob a inspecção do capitão de fragata Basilio Antonio de Siqueira Barbedo.

Canaes da Sarangonha e Sangradouro da Lagôa Mirim.

Antes de dar execução á lei n. 875 de 26 de Abril de 1873, que autorizou estas obras, entendi que convindo ao Governo Imperial a sua realisação, devia solicitar auxilio dos cofres geraes, e nesse sentido dirigi-me ao Exm. Sr. ministro da agricultura, cuja decisão está dependente de alguns esclarecimentos que ainda não lhe pude fornecer por não me haverem sido ministrados.

Entretanto foi-me apresentada, independentemente de annuncios chamando a concorrência, uma proposta para abertura do Sarangonha, que depende de exames.

Para abertura do Sangradouro forão-me apresentadas duas propostas, uma de Story e Smitt e a outra do capitão-tenente José Nolasco da Fontoura Pereira da Cunha.

Ambas estas propostas tomarão por base o projecto elaborado em 1867 pelo engenheiro Antonio Mascarenhas Telles de Freitas, mas afastavão-se mais ou menos das indicações desse projecto e divergão uma da outra quanto á direcção, extensão, largura e profundidade do canal, assim como quanto ao preço e condições de execução da obra.

Submettidas ao exame da directoria das obras publicas, deu o chefe desta repartição o seu parecer, considerando mais vantajosa a proposta do capitão-tenente Nolasco quanto ao preço e dimensões do canal, e a de Story e Smitt quanto á direcção.

Tambem ouvi a opinião do chefe de divisão Victorio José Barbosa da Lomba no intuito de ficarem determinadas as condições de navegabilidade do canal, como foi prescripto no art. 1.º da citada lei n. 875. Este distincto official da nossa armada pronunciou-se contra a linha proposta pelo capitão-tenente Nolasco, a qual, acompanhando o curso actual das aguas, apenas pretendia corrigir as suas curvas, e preferio a do projecto do engenheiro Smitt, que seguia, com pequena differença, a linha recta indicada pelo engenheiro Telles de Freitas.

Concluidos estes estudos, ordenei á repartição de obras publicas que organisasse as bases de um projecto, determinando a direcção e dimensões do canal, e logo que esta ordem foi satisfeita, publicarão-se os editaes que continhão as seguintes condições :

1.ª—A direcção do canal seguirá o rumo S S O (20°30'), partindo da primeira balisa situada a N O da ilha do Sangradouro.

2.ª—Terá para dimensões 7,920 metros de comprimento (3,600 braças), 22 metros de largura (10 braças), na parte superior, e 2 metros de profun-

didade (9 palmos), prefazendo um volume total de 6:312,336 metros cubicos.

3.ª—A secção do canal affectará a forma trapesoidal com a largura inferior de 18^m,2, tendo as suas paredes lateraes a inclinação natural da areia (45°).

4.ª—Dever-se-ha construir o canaete que fica a léste da ilha e para ali se transportará o producto da excavação do canal.

5.ª—Essa obstrucção consistirá em uma estacada formada de traves de 25 centímetros de esquadria e 5 metros de comprimento.

6.ª—A provincia porá á disposição do contratador uma das dragas de sua propriedade, obrigando-se este não só aos concertos que ella necessita, como a entregal-a em perfeito estado de conservação.

7.ª—Os champões para os transportes da excavação e bem assim o rebocador, caso não sejam aquelles movidos a vapor, serão construidos por conta do contratador.

8.ª—Os trabalhos da abertura do canal ficarão concluidos em tres annos, devendo ser começados seis mezes depois de approved o respectivo contrato.

9.ª—O contratador sujeitar-se-ha ás multas estabelecidas no art. 38 do regulamento das obras publicas.

10.ª—A quantia por que se contratar este serviço será paga em prestações iguaes e correspondentes ao progresso dos trabalhos, sendo o valor da fiança fixado de conformidade com o que dispõe o art. 29 do mesmo regulamento.

A fiança só poderá ser levantada depois de finda a obra e o prazo de responsabilidade estabelecido no contrato. As obras serão executadas segundo os desenhos e descripção dellas.

No dia 3 de Fevereiro encerrou-se o concurso, tendo sido apresentadas tres propostas, sendo duas dos primeiros concurrentes e a terceira de Nagel & Bastos, mas sómente esta pôde ser aceita, sendo as outras recusadas pela razão de não haverem os proponentes depositado a caução exigida pelo regulamento das obras publicas.

Depois de ouvir o Dr. procurador fiscal e de conformidade com o seu parecer resolvi aceitar a proposta de Nagel & Bastos, com quem espero poder assignar brevemente o respectivo contrato.

O preço exigido por este proponente é de 290:000\$000 e excede em 56:151\$550 o orçamento do engenheiro Telles de Freitas.

Entretanto é mais vantajoso, visto como, tendo sido alteradas as dimensões do canal, estabelecidas pelo projecto, elevou-se o volume de excavação de 219,780^m á 316,800^m.

Desobstrucção da barra do S. Gonçalo.

A companhia que tomou a si a realisação deste importante melhora-mento recebeu por emprestimo em 16 de Agosto do anno passado, de conformidade com o disposto no art. 7º da lei n. 875 de 26 de Abril do mesmo anno, a draga da provincia denominada «Porto Alegre», depois de effectuados os concertos de que ella carecia.

Os trabalhos da companhia tem proseguido com regularidade e o resultado dos exames a que mandei proceder nos já executados justifica a esperança de que será atingido o fim que com elle se teve em vista alcançar.

O primeiro exame foi feito em Abril do anno passado pelo engenheiro Manoel Corrêa da Silveira Netto, que calculou em 139,431 metros cubicos a parte excavada.

Do 2º foi encarregado o capitão-tenente da armada João Gonçalves Duarte, commandante da canhoneira *Henrique Martins*.

Este official de marinha verificou que a profundidade do canal já aberto variava de 2,80 metros a 3^m,79, e, considerando os trabalhos regularmente feitos, manifestou as mais lisongeiras esperanças sobre o futuro da empreza.

Em fins de Dezembro os trabalhos de excavação haviam sido feitos em uma extensão de 1,544 metros e tinham de ser prolongados para ser concluída por mais 993 metros, sendo 250 na razão de $\frac{1}{2}$ metro de profundidade e 743 na de $1\frac{1}{2}$ a 2 metros.

Do relatorio que me apresentou o director da companhia consta que, segundo os calculos apresentados pelo fallecido engenheiro Gabaglia, ainda ha que excavar 120,000 metros cubicos, devendo-se portanto considerar estar em dois terços a obra já executada.

O balanço junto ao alludido relatorio mostra que a companhia recebeu até 29 de Dezembro ultimo de seus accionistas a quantia de 225:000\$000 correspondente a 45% do valor das accões; da provincia 338:476\$651 e de juros pagos pelos bancos 4:171\$260.

A importancia total de 567:647\$811, que prefazem aquellas quantias, foi applicada do seguinte modo: na aquisição do material da excavação 280:157\$386, em prestações pagas aos empreiteiros por trabalhos de excavação 141:266\$274, em despezas geraes 11:903\$245, 50:222\$222 em juros pagos aos accionistas, 84:098\$784 em conta corrente no banco Mauá destinados ao pagamento de sete mil libras devidas aos empreiteiros, dos juros das accões e outras despezas.

Destes dados resulta que a despeza effectuada com a execução da obra já se eleva a 433:326\$905, excluidos os juros que tem sido pagos.

Com a realisação do pagamento de sete mil libras devidas aos empreiteiros, que na razão de 9\$400 importão em 65:800\$000, subirá a mesma despeza a 499:126\$905, aos quaes tem de accrescer alguns outros gastos.

A directoria pedio-me, em virtude do art. 13 do seu contrato, que fossem reduzidos á $\frac{1}{2}$ % os impostos cobrados na razão de $\frac{3}{4}$ % sobre os effectos que transitão pela barra de S. Gonçalo, e vos dirige o mesmo pedido em requerimento que terei a honra de submeter á vossa deliberação.

Deixei de resolver esta reclamação da companhia, por entender que a reducção solicitada não deve ser attendida pelos motivos que passo a expor.

Achando-se a obra em dois terços, e importando a despeza effectuada e prevista em mais de 499 contos, como acima fica demonstrado, sendo possível que irá além de 500 contos, em que foi calculada pela lei n. 599 de 10 de Janeiro de 1867 e contrato celebrado com a companhia; não me pareceu prudente reduzir os recursos applicados á realisação deste melhoramento, tanto mais quanto convem á provincia indemnisar os accionistas da importancia de suas entradas no valor de 225:000\$000.

Tendo, pois, de submeter a questão á vossa decisão, espero que a resolveis como for mais acertado.

Obras publicas.

PONTE DE IBIRAPUTÃ.

Tendo-se concluido o anno de espera para a recepção definitiva desta ponte, nomeei o engenheiro Christino do Valle para ir examinal-a, afim de verificar se se achava ella construida com a necessaria solidez e de conformidade com o respectivo contrato.

Informando aquelle engenheiro que a referida ponte estava nas condições de ser aceita pela provincia, neste sentido officiei á repartição de obras publicas e ordenei á directoria da Fazenda Provincial que mandasse entregar aos arrematantes a caução que naquella repartição havião depositado.

PONTE DO TAQUARY-MERIM.

A' Directoria Provincial autorisei, em 29 de Setembro findo, a contratar, sob proposta, e no prazo de 40 dias, a construcção desta ponte.

Não tendo comparecido licitantes, conforme participou aquella repartição, determinei-lhe em 22 de Outubro ultimo que aceitasse propostas para sua factura, por empreitada, e no prazo de 15 dias.

Forão apresentadas duas propostas, sendo uma do capitão Joaquim de Azambuja Villa Nova e outra de Gabriel Carlson, offerecendo o 1º a somma de 17:600\$000 e o 2º a de 18:000\$000.

Como estas cifras fossem superiores á do orçamento, exigei que os proponentes declarassem as circumstancias que justificavão o augmento de suas propostas.

O primeiro allegou :

« Que os orçamentos da Repartição de Obras Publicas são muito restrictos e tem dado sempre lugar a prejuizos contra os arrematantes, ou a rescisão por lesão enorme ;

Que durante o longo prazo para a construcção da ponte dá-se alta em muitos dos materiaes e durante o inverno interrompe-se o serviço constantemente ; continuando, entretanto, o arrematante obrigado a pagar as ferias para não perder os operarios ;

Que não ha nas proximidades da ponte a areia necessaria para a construcção, pelo que tem o arrematante de mandar buscal-a na ponta-rasa e as madeiras são tiradas além do arroio —Castelhano—, em ponto distante da ponte cerca de tres leguas, de modo que a verba «transporte de areia e madeiras», não contemplada no orçamento, é bastante avultada ;

Que para occorrer a tudo isto, sujeitando-se o arrematante a pesadas multas, não só é insignificante o beneficio concedido ao arrematante que tem de trabalhar durante talvez dois annos consecutivos, como tambem é pequena a somma do orçamento, que não teve em vista os inevitaveis contratempos da estação invernosa e alta dos materiaes e o transporte de alguns delles. »

O segundo proponente disse :

« 1.º — Que as madeiras para a ponte do systema Howe, que é o da ponte em questão, segundo os preços apresentados e propostas feitas no lugar da obra, subirão de valor de preço depois da confecção do orçamento official, o que poderá verificar a propria Repartição de Obras Publicas ;

2.º — Que dos calculos feitos para a construcção do andaime especial que exige a construcção da ponte á vista do systema adoptado, resulta ser diminuta a verba para essa obra indicada no orçamento official ;

3.º — Que o facto de estar em activa exploração a extracção de carvão de pedra nas minas do arroio dos Ratos, á curta distancia de Taquary-merim, e os trabalhos da estrada de ferro desta capital a S. Leopoldo, tem tornado muito variavel, e com tendencia constante á elevação o preço do serviço dos operarios e trabalhadores em geral ;

4.º — Que é difficil e elevado o preço do transporte da areia que tem de ser conduzida do rio Taquary e Taquary-merim em carretas na distancia de 3 leguas ;

5.º — Que o preço que para o seu serviço pedem os trabalhadores, que devem extrahir e preparar as pedras, que tem de servir á construcção da ponte é elevado, circumstancia que tambem concorre para a elevação do orçamento official. »

Julgando procedentes estas razões, autorisei á Directoria Geral dos Negocios da Fazenda Provincial a realisar o contrato com o capitão Joaquim de Azambuja Villa Nova, que concordára em effectuar a obra pelo preço de 17:000\$000 a que o outro concorrente reduzira a sua primeira proposta.

Este contrato foi approved em data de 16 de Fevereiro ultimo.

PONTE DO JACUHY.

Effectuados os concertos desta ponte, a que estava obrigado o respectivo arrematante José Obino, em virtude do seu contrato, conforme verificou a Repartição de Obras Publicas, autorisei em 2 de Julho do anno findo a Directoria Geral dos Negocios da Fazenda Provincial a entregar-lhe a caução que depositou como garantia dos mesmos concertos.

De accordo com o disposto no art. 1º da lei n. 867 de 14 de Abril do mesmo anno, determinei em 27 de Junho áquella Repartição que no dia 1º de Julho fizesse entrega da referida ponte á Camara Municipal da cidade da Cachoeira, o que se cumprio.

PONTE DO ARROIO PORTÃO.

Em 22 de Julho do anno proximo passado mandei receber definitivamente esta ponte por ter resultado do exame, a que procedeu a Repartição de Obras Publicas, que se achava em condições de ser aceita pela provincia.

Tendo-se igualmente verificado que para sua conservacção era necessario construir-se uma guarda de moirões e taboas de lei ao longo das cristas dos taludes dos aterros de ambas as margens, autorisei áquella Reparti-

ção a mandar effectuar esse serviço, cuja despeza importará em 306\$064 e será levada á conta da verba do § 18 do art. 1.^o da lei vigente do orçamento provincial.

Por acto de 11 de Setembro ultimo, que vos será presente, marquei o pedagio que deve ser cobrado na referida ponte.

PONTE E ATERRADOS DO PASSO DO VIGARIO NA FREGUEZIA DE VIAMÃO.

Representando a Camara Municipal desta capital, em officio de 26 de Maio do anno findo, ácerca do estado de ruinas a que se achava reduzida esta ponte e seus aterrados, determinei á Repartição de Obras Publicas que mandasse examinar e orçar os concertos de que carecião.

Orçados estes em 6.218\$150, autorisei a referida municipalidade a contratal-os, contando effectuar esta despeza pela verba do § 22 do art. 2.^o da lei n. 807 de 30 de Outubro de 1872.

Com officio de 12 de Novembro ultimo enviou-me a Camara uma proposta de José Ignacio de Quadros, unica apresentada, que se offereceu a executar a obra mediante a somma de 6:200\$000.

Como, porém, essa proposta, por ter sido submettida ao exame da Directoria Geral da Fazenda Provincial e parecer fiscal, conjunctamente com a reclamação do cidadão Narciso Caetano de Souza, que pedia ser indemnizado do terreno de sua propriedade, onde devem ser assentados os taludes da dita ponte, não me fosse devolvida senão depois de encerrado o exercicio por cuja conta devia correr, não autorisei o contrato e resolvi leval-o ao vosso conhecimento e deliberação, visto não haver consignação no orçamento vigente que permitta os supraditos reparos.

PONTE DO ARROIO SAMPAIO.

Communicando-me a Camara Municipal de Taquary achar-se em ruinas a ponte denominada — Sampaio, — ordenei á Repartição de Obras Publicas que mandasse examinar e orçar a despeza a fazer-se com os reparos de que ella necessita.

Esse serviço ainda não me foi apresentado.

PONTES DO CAPÃO DO LEÃO E PASSO DAS PEDRAS, EM PELOTAS.

Contratou a Camara Municipal da cidade de Pelotas a construcção da ponte do Capão do Leão com Germano Müller e Luiz Wertheimer pela quantia de 16:000\$000.

Em 20 de Outubro do anno passado mandei pôr á disposição da mesma municipalidade, conforme solicitou-me em officio de 15 do referido mez, a mencionada quantia em 4 prestações iguaes, de accordo com a condição 8.^a do respectivo contrato.

Com officio de 27 de Dezembro do anno passado remetteu-me a men-

cionada Camara cópia da proposta de Guilherme Ahrens para a construcção da ponte do Passo das Pedras mediante a somma de 28:000\$000, solicitando nessa occasião não só approvação do respectivo contrato, como entrega da dita quantia pela mesa de rendas do Rio Grande, attenta a falta de numerario na de Pelotas.

Em 13 de Janeiro determinei á Directoria Provincial que mandasse pôr á disposição da referida municipalidade, em 4 prestações, e pela estação por ella indicada, a somma de 24:000\$000, restante da consignação de 40:000\$ que decretastes para esta ponte e a do Capão do Leão.

Quanto ao excesso de 4:000\$000 que se dá no mesmo contrato, declarei á mesma Camara que devia satisfazel-o com as sobras de suas rendas, ou solicitar da Assembléa Provincial os meios necessarios para esse fim, visto não poder a presidencia ordenar o seu pagamento.

PONTE DO ARROIO DOS RATOS.

A 7 de Junho mandei chamar concurrentes á conclusão das obras desta ponte, para a qual consignou a lei vigente do orçamento provincial a somma de 25:000\$000.

A essas obras apresentou-se um unico proponente, Gabriel Carlson, com o qual se effectuou contrato pela quantia de 20:525\$545 sob as bases elaboradas pela Repartição de Obras Publicas.

PONTE DO ARROIO GRANDE.

Tendo-me sido apresentados pela Repartição de Obras Publicas, com officio n. 6 de 12 de Janeiro findo, o projecto, descripção e orçamento desta ponte, determinei em data de 17 do dito mez á Directoria Provincial que mandasse annunciar a sua construcção, com a qual se poderia despender no corrente exercicio, para pagamento da 1ª prestação, a somma de 29:300\$000 que decretastes na lei do orçamento vigente, emquanto não fossem consignadòs fundos que attinjam á cifra de 47:044\$198, em que foi orçada a dita ponte.

PONTE DO RIO PARDINHO.

Em 7 de Junho do anno findo determinei á Directoria Provincial que por editaes chamasse concurrentes para a construcção desta ponte.

A mesma Repartição, em officio n. 502 de 17 de Novembro ultimo, enviou-me as propostas de Manoel Ribeiro de Andrade e Silva, de Roberto Pubhmann, de Frederico Haensel e de Joaquim José de Brito.

Ouvida a Repartição de Obras Publicas, declarou que taes propostas não podião ser accitas por se afastarem do systema mixto que deve prevale-

cer naquella construcção; em consequencia do que ordenei á referida Directoria em 22 de Dezembro ultimo que mandasse annunciar nova praça, de conformidade com a planta e orçamento confeccionados pela Repartição de Obras Publicas.

PONTE DO IBICUHY, NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA.

De accordo com a planta e orçamento confeccionados pela Repartição de Obras Publicas, contratou a respectiva camara municipal a construcção desta ponte, decretada pela lei n. 807 de 30 de Outubro de 1872, pela quantia de 3:000\$000, com Tristão Eneas Canabarro, cujo contrato foi approved por esta presidencia em 18 de Outubro do anno passado.

PONTE DO IJUISINHO, NO MUNICIPIO DA CRUZ ALTA.

Para a construcção desta ponte consignou a lei n.663 de 7 de Agosto de 1869 a quantia de 16:000\$000, concorrendo o cofre provincial sómente com metade do custo da obra e o restante pela respectiva Camara.

Em 15 de Abril de 1870 foi approved o contrato celebrado pela Camara Municipal da Cruz Alta, com o coronel João Baptista Vidal de Almeida Pillar, que se propoz a executar a obra pela quantia de 14:990\$000, obrigando-se a dal-a prompta no prazo de 20 mezes, a contar da data da approvação do mesmo contrato.

Não podendo o arrematante, em consequencia de força maior, satisfazer os seus compromissos dentro do prazo fixado, foi este, de accordo com o parecer da Repartição de Obras Publicas, prorogado por mais um anno, que findou em 7 de Janeiro de 1873.

Por officio de 24 de Outubro ultimo, communicou-me a referida Camara ter mandado sustar a continuação desta obra, visto que as enchentes de Julho em diante subirão além das aguas maximas traçadas na respectiva planta, levando assim as madeiras que o arrematante já tinha aparelhadas, até que a presidencia deliberasse como fosse conveniente, attenta a necessidade de alterar-se a planta.

A Repartição de Obras Publicas, a quem ouvi ácerca dessa pretensão, opinou pela alteração da planta, apresentando-me o orçamento do accrescimento das obras no valor de 3:610\$750, organizado pelo engenheiro Alvaro Nunes Pereira.

Em 8 de Janeiro findo remetti á mesma Camara cópia daquelle orçamento, e dei-lhe autorisação para applicar o restante da quantia decretada pela lei n. 663 de 7 de Agosto de 1869; cumprindo-lhe, quando não fosse sufficiente, solicitar desta Assembléa consignaço de fundos para conclusão da dita ponte.

PONTE SOBRE O ARROIO DIVISA, NO MUNICIPIO DE ALEGRETE.

Tendo-se proposto o cidadão Manoel Patricio de Azambuja a levar a effecto a construcção desta ponte pela quantia de 4:000\$000, igual á que consignastes no orçamento provincial vigente; autorisei a Directoria Geral da Fazenda Provincial a effectuar com o mesmo o respectivo contrato, de accordo com as bases organisadas pela Repartição de Obras Publicas, e approvei em 30 de Agosto ultimo o contrato que foi celebrado.

PONTE DO PASSO GRANDE, NA FREGUEZIA DOS ANJOS D'ALDEA.

Depois de examinados e orçados pela Repartição de Obras Publicas em 1:673\$020 os concertos desta ponte, determinei á Directoria Provincial que os contratasse sob proposta e no prazo de 30 dias; em 28 de Outubro approvei o contrato, que aquella Repartição celebrou com José Ignacio de Quadros pela quantia de 1:400\$000.

Verificando posteriormente o mesmo contratador a necessidade de serem substituidas duas madres que encontrou deterioradas e haviam sido contempladas no orçamento da Repartição de Obras Publicas, permitti que nessa parte se elevasse o preço daquelle contrato, attingindo assim á cifra de 1:753\$020, menos 246\$980 da de 2:000\$000 que accrescentastes no orçamento vigente.

PONTE DO COUTO, NO MUNICIPIO DE RIO PARDO.

Tendo-me representado a Camara Municipal do Rio Pardo que a ponte do Couto necessitava de promptos reparos por ter desabado a cortina da margem esquerda e abatido a da direita, determinei á Repartição de Obras Publicas que mandasse proceder a exames e confeccionasse o necessario orçamento.

Em 2 de Janeiro ultimo remetti á Camara o orçamento e descripção que me forão apresentados, e declarei que lhe competia contratar os reparos, cuja despesa fôra calculada em 4:412\$100, applicando a esse serviço o restante da quantia consignada no orçamento para os concertos da picada de Butucaraby, visto como havia recebido a somma para estes decretada no orçamento provincial de 1872—1873, como prescreve o art. 11 da lei do orçamento municipal vigente.

Entendendo a Camara que o restante daquelle quantia decretada no orçamento municipal para a dita picada não podia ter tal applicação, allegando, além de outras razões, ser a ponte de que se trata obra provincial e não municipal — ponderci-lhe que recorresse á esta Assembléa, visto não haver verba no orçamento provincial vigente para os mencionados reparos, a não preferir mandal-os executar por conta do saldo de suas rendas.

PONTE DE SANTA BARBARA, NO MUNICIPIO DA CACHOEIRA.

Os reparos desta ponte, para os quaes a lei do orçamento vigente destina a quantia de 6:000\$000, serão orçados pela Directoria Geral das Obras Publicas em 5:909\$194.

Autorisei á Camara Municipal da Cachoeira a contratal-os com quem melhores vantagens offerecesse, de accordo com o orçamento e descripção, organisados pela supradita Repartição, mas não apparecerão licitantes e por esse motivo determinei á Directoria da Fazenda Provincial que chamasse concurrentes para a celebração do respectivo contrato por empreitada.

Esta segunda tentativa não teve melhor exito do que a primeira, e como ha urgencia em que sejam executados os reparos de que precisa a referida ponte, resolvi mandar effectual-os por administração e expedi ordem ao Director das Obras Publicas para que encarregue desse serviço a um engenheiro de sua repartição.

CONCERTOS NAS ESTRADAS DA SERRINHA E PASSA-SETE, NA ESTRADA DA SOLEDADE E RIO PARDO.

Pela Camara Municipal do Passo Fundo forão-me apresentadas tres propostas, que recebera de conformidade com o disposto na lei n. 865 de 14 de Abril de 1873 para os concertos nas estradas da Serrinha e Passa-sete, na estrada da Soledade e Rio Pardo.

Sendo a mais favoravel destas propostas a do tenente coronel Lucio da Silva Portella, determinei á Repartição de Obras Publicas que a reduzisse a contrato.

Em consequencia de requisição da Procuradoria Fiscal foi a mesma proposta remettida á Directoria das Obras Publicas para formular as condições technicas a que devião as obras ser sujeitas.

Foi satisfeita esta ordem, mas em 3 do corrente mez, na occasião de assignar o contrato, recusou o proponente aceitar as condições que lhe erão impostas, allegando que se affastavão da proposta que apresentára pelo preço de 8:900\$000, e comprehendião serviços que excedião em muito a quantia consignada pela lei.

ESTRADA DO PINHAL, DE SANTA MARIA DA BOCCA DO MONTE.

A' Repartição de Obras Publicas ordenei, em 16 de Maio findo, que mandasse proceder aos necessarios estudos e orçamento para o melhoramento desta estrada.

Foi encarregado deste serviço o engenheiro Dr. Alvaro Nunes Pereira, que em officio de 26 de Novembro apresentou o resultado de suas observações.

A seu vêr os concertos autorisados não são rasoavelmente praticaveis

por causa do pessimo traçado da estrada, que torna necessarios trabalhos tão dispendiosos, que em um só ponto elles absorverião a quantia de 30:000\$ consignada para sua execução pela lei do orçamento vigente. Parece-lhe preferivel que se proceda a novas e mais completas explorações, afim de dar-se á estrada melhor traçado, ou estudar-se o melhor meio de aproveitarse o actual, se fôr julgado o mais conveniente.

A' vista destas asserções, penso que não seria prudente emprehender os concertos, e peço vos autorisação para mandar proceder a novos estudos.

ESTRADA NO LUGAR DENOMINADO ALTO DA EIRA E PICADA DOS PAINS.

Por officio de 29 de Julho do anno ultimo autorisei a Camara Municipal de Santa Maria da Bocca do Monte a chamar concurrentes para a realisação dos concertos da estrada geral, na picada dos Pains e no lugar denominado Alto da Eira.

O primeiro destes serviços está ajustado com Israel José da Silva por contrato approved pela presidencia e pelo preço de 1:000\$000.

Os concertos no Alto da Eira forão contratados em primeiro lugar com Joaquim José Linhares, mas não tendo este proponente querido aceitar as modificações feitas no seu contrato de accordo com o parecer da Procuradoria Fiscal, procedeu-se a novo concurso e sujeitando-se André Christovão Müller ás clausulas exigidas, foi com elle celebrado o contrato pelo preço de 800\$000.

ESTRADA QUE DA SERRA DO JUHY SEGUE AO FAXINAL, NO MUNICIPIO DA CRUZ ALTA.

Por officio de 24 de Outubro ultimo participou-me a respectiva Camara achar-se concluida a abertura desta estrada, que foi contratada pela quantia de 2:150\$000 com o agrimensor Gustavo Kreniler Bógusnart.

MELHORAMENTOS DA ESTRADA QUE COMMUNICA A COLONIA DE S. FELICIANO COM A VILLA DE S. JOÃO BAPTISTA DE CAMAQUAM.

Feitos os necessarios estudos pela Repartição de Obras Publicas, contratou José Maria Paz Centeno os concertos desta estrada pela quantia de 3:000\$000 consignada na lei n. 807 de 30 de Outubro de 1872, os quaes já se achão concluidos e dependentes de exames a que se mandou proceder afim de se verificar se o empreiteiro cumprio exactamente o seu contrato.

CONCERTOS DA ESTRADA QUE DA FRALDA DA SERRA NO TRIUMPHO, VAI EN-
TRONCAR-SE NA PICADA QUE SEGUE PARA A VACCARIA.

Em 4 de Dezembro approvei o contrato effectuado pela respectiva Ca-
mara Municipal com Rodolpho Freitag para a abertura desta estrada, me-
diante a quantia de 2:500\$000 ; devendo a Camara applicar dos saldos de
suas rendas a somma de 500\$000, que excede da consignaço de 2:000\$000
votada na lei do orçamento provincial vigente.

CONCERTOS DA ESTRADA QUE DO LUGAR DENOMINADO — GLORIA —, NO MUNI-
CÍPIO DA CONCEIÇÃO DO ARROIO, VAI PARA CIMA DA SERRA.

Tendo autorizado em 21 de Junho ultimo a Camara Municipal
da Conceição do Arroio a contratar os concertos desta estrada, decla-
rou-me ella, por officio de 12 de Setembro, não ter apparecido licitantes aos
mesmos.

Posteriormente determinei á Directoria Provincial que os contratasse
sob proposta, e no prazo de 25 dias, submettendo o referido contrato á ap-
provação da presidencia, mas encerrou-se o prazo sem que se apresentasse
concurrente.

CONCERTOS NOS PASSOS DA RONDINHA, CARRETAS E APERTADO, NA ENCRUZI-
LHADA.

Autorisada a Camara Municipal da Encruzilhada, em 30 de Junho fin-
do, a contratar estes concertos, remetteu-me ella o contrato que effectuou
com o major João Peixoto da Fontoura, pela quantia de 2:350\$000, o qual
approvei em data de 11 de Setembro ultimo.

ESTRADA DO MUNDO NOVO.

Em 7 de Junho findo determinei á Directoria Provincial que por edi-
taes chamasse concurrentes para a execução das obras da 1ª secção desta
estrada.

Em o 1º de Dezembro apresentarão-se como proponentes Manoel
de Carvalho Bastos, João Jacintho Ferreira, José Tristão Monteiro,
Alberto Paim de Andrade e Niel Petry, cuja proposta foi julgada mais
vantajosa.

Mandei, pois, em 12 do mesmo mez, que se lavrasse o contrato com o
dito Petry pelo preço de 11:000\$000 que offerecera, e observadas as bases
da descripção e orçamento organizados pela Directoria das Obras Publicas.
O contrato foi approved em 28 de Janeiro ultimo.

ESTRADA DO MARATÁ,

Achão-se concluidos os trabalhos da abertura desta estrada contratados com Rodolpho Freitag pela quantia de 3.000\$000, cujo pagamento foi mandado effectuar pelo meu antecessor, guardadas as condições do respectivo contrato.

Havendo o referido empreiteiro dado área dupla aos dois campestres que se obrigara a preparar, além do rio das Antas, pela quantia de 800\$000, e convindo aproveitar-se esse trabalho em toda a sua extensão, ordenou o meu antecessor á Directoria Geral da Fazenda Provincial que mandasse pagarlhe aquella somma, e a de 600\$000 com a clausula de limpar os referidos campestres, retirando as grossas madeiras que os obstruíão.

Concluido este serviço e preenchidas as condições do contrato, conforme declarou a Repartição de Obras Publicas, mandei pagar a mencionada somma de 600\$000 ao referido empreiteiro.

Tendo sido autorizada, pelo n. 30 do § 27 do art. 2º da lei provincial n. 807 de 30 de Outubro de 1872, a abertura de uma estrada que ligasse a do Maratá á colonia Teutonia, contratei este serviço pela quantia de 2:000\$000 com o mesmo Freitag, que já o concluiu, recebendo a importancia da 2ª e ultima prestação a que tinha direito.

ESTRADA QUE DA PICADA DOS DOIS IRMÃOS VAI Á NOVO HAMBURGO.

A' 20 de Junho ultimo mandei pela Repartição de Obras Publicas orçar e examinar estes concertos.

Por falta de pessoal naquella repartição, á vista dos outros estudos que lhe estão commettidos, ainda não forão apresentados aquelles exames.

CONCERTOS DA ESTRADA QUE DA CIDADE DA CACHOEIRA SEGUE PARA A COLONIA DE SANTO ANGELO.

Para os concertos desta estrada destinou a lei n. 807 de 30 de Outubro de 1872 a quantia de 4:000\$000.

Logo que pela Repartição de Obras Publicas foi organizado o respectivo orçamento, autorisei a Camara Municipal da Cachoeira a contratar o serviço com quem melhores vantagens offerecesse e por ter-me communicado aquella corporação que não se apresentára licitante algum, determinei á Directoria da Fazenda Provincial que chamasse concurrentes para a celebração do contrato por empreitada.

Ainda desta vez não apparecerão proponentes, e como está encerrado o exercicio de 1872 a 1873, cessou a authorisação concedida para a realisação deste melhoramento de reconhecida importancia para a colonia de Santo Angelo, e de urgente necessidade pelo máo estado em que se acha a estrada.

Chamo sobre este assumpto a vossa esclarecida attenção.

MELIORAMENTOS DA ESTRADA DE BOTUCARAHY, EM RIO PARDO.

A Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, em virtude de autorisação da presidencia de 30 de Junho do anno findo, contratou com Christino Elwanger, pela quantia de 8:000\$000, os melhoramentos desta estrada, cujo contrato, depois de ouvir a Repartição de Obras Publicas, approvei em 22 de Setembro, ordenando á Directoria Provincial que puzesse á disposição daquella municipalidade a somma de 6:000\$000 a que se refere o art. 11 da lei do orçamento municipal vigente e foi consignada pelo orçamento provincial de 1872 a 1873.

CONCERTOS NA RUA UNIÃO.

Solicitou a Camara Municipal desta capital, por officio de 17 de Março do anno findo, autorisação para mandar fazer na rua União, de um e outro lado, calhas para esgoto das aguas pluviaes, e abahular o centro da mesma rua, despendendo com essa obra a quantia de 3:586\$000, em que foi orçada.

Em attenção á necessidade desses melhoramentos, permitti em 19 de Abril seguinte que com elles fosse despendida a somma orçada, por conta do § 14 art. 2º da lei n. 819 de 30 de Outubro de 1872, com tanto que não ficassem prejudicados os serviços expressamente consignados na penultima parte do citado paragrapho.

CONCERTOS DA RUA DA FLORESTA OU MOINHOS DE VENTO.

Consignou o § 17 da lei do orçamento vigente a somma de 5:000\$000 para os concertos da rua da Floresta ou Moinhos de Vento.

Tendo determinado á Repartição de Obras Publicas que mandasse examinar e orçar essas obras, forão apresentados um orçamento e descrição contemplando, dentro dos limites da referida quantia, ambas as ruas, com exclusão da parte da da Floresta que comprehende os limites da cidade, por isso que a Camara trata de seu nivellamento.

Tendo mandado pôr essas obras em hasta publica pela Directoria Provincial, appareceu um unico concorrente que se propõe executal-os pela quantia de 4:700\$000.

A aceitação de sua proposta depende de exame e parecer fiscal.

ATERRO DA MARGEM DIREITA DA PONTE DO RIO DOS SINOS.

A' Camara Municipal da cidade de S. Leopoldo concedia autorisação que solicitou para contratar estas obras com Antonio Severino pela quantia de 11:736\$460, occorrendo a essa despeza com os recursos que lhe proporciona o credito de 80:000\$000, aberto com o Banco da Provincia na fórma decretada pela lei n. 785 de 11 de Abril de 1872.

PICADA NOVA DA CACHOEIRA.

Em 19 de Dezembro ultimo concedi a authorisação que solicitou a Camara Municipal da cidade da Cachoeira para mandar fazer, pelo saldo de suas rendas, com quem melhores vantagens offerecesse, a compostura da picada que do mesmo municipio segue para o do Passo Fundo denominada Picada Nova da Cachoeira, orçada em 2:966\$000.

EDIFICIO DA REPARTIÇÃO DE OBRAS PUBLICAS.

Em consequencia das abundantes chuvas do mez de Junho do anno passado, manifestarão-se no terrado deste edificio algumas fendas, como ponderou o director da Repartição em officio de 27 daquelle mez.

Para acautellar maiores prejuizos autorisei os reparos necessarios, que, como se verificou posteriormente, erão mais importantes do que a principio parecerão, por ter o madeiramento cedido á pressão dos tijollos e argamassa sobre elle assentados.

Com esses concertos despendeu-se a somma de 3:218\$652, em que está incluído o valor do material existente no edificio destinado ás sessões da Camara Municipal; de modo que a despeza paga por conta da verba — Eventuaes — do exercicio de 1872 a 1873 importou em 2:228\$732.

OBRAS DA CASA DA CAMARA MUNICIPAL DESTA CAPITAL.

De conformidade com as disposições da lei n. 873 foi aberta praça para arrematação destas obras, mas em consequencia da falta de apresentação de propostas tive de mandal-as executar pela Repartição de Obras Publicas, á qual determinei que contratasse os serviços especiaes por empreitada.

Forão effectuados contratos com Francisco Monteiro da Silva e José Obino, assim como com João Gabriel Kerkhore, que tomou a si a pintura e douramento das salas do edificio.

TERRENO CONTIGUO AO EDIFICIO DO ATHENEU RIO-GRANDENSE.

Communicando-me a Camara Municipal desta cidade haver feito retirar deste terreno o aterro que ali se achava á sua disposição, determinei em 1º de Outubro ultimo á Repartição de Obras Publicas que mandasse entregar o referido terreno á sua proprietaria D. Maria Emilia Pereira Bello, vsto nada ter a Assembléa resolvido ácerca de sua aquisição por parte da provincia e não convir continuar-se a pagar aluguel pelo mencionado terreno.

CONSTRUÇÃO DE PREDIOS ADAPTADOS AO ENSINO E EDUCAÇÃO DE MENINAS
DESVALIDAS.

Por intermedio do secretario do governo ser-vos-ha presente, por copia, o aviso do Ministerio do Imperio de 17 de Junho de 1873 incluindo o parecer do director dos cursos da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional sobre a proposta relativa á construcção, nas capitães das provincias, de um grande predio onde se recolhão as meninas desvalidas de 6 a 17 annos de idade, dando-se-lhes educação conducente a tornal-as boas mães de familia, e o ensino professional adaptado á capacidade de cada uma.

A vós, pois, cabe tomar na consideração que vos merecer semelhante recommendação.

LIMPEZA DAS DOCAS DO MERCADO.

Usando da autorisação que pela lei n. 878 de 5 de Maio de 1873 lhe foi dada, chamou a Camara Municipal desta capital concurrentes para a execução dos reparos e desobstrucção das docas do mercado.

Das propostas apresentadas por Jacob Bier Netto, Ernesto G. Bier e José Maria do Couto, foi a deste ultimo julgada mais vantajosa, e por esse motivo aceita.

Como, porém, o proponente pedio a quantia de 14:950\$000 e era de 12:600\$000 a somma consignada pela supracitada lei, solicitou a Camara autorisação para celebrar o contrato, applicando as sobras de suas rendas ao pagamento da differença do preço das obras.

Tendo sido ouvidas a Directoria Provincial e Repartição de Obras Publicas, e estando verificado que não era exagerado o preço da proposta aceita, autorisei a Camara em 31 de Janeiro ultimo a contratar com o proponente Couto os mencionados reparos, como tambem ponderei a conveniencia de adiar a excavação e remoção dos residuos existentes na doca velha, por isso que aquelle serviço podia determinar o apparecimento de alguma epidemia.

CAES NO LITTORAL DA CIDADE DO RIO GRANDE.

Pelo § 6º do art. 5º da lei n. 807 de 30 de Outubro de 1872 foi esta presidencia autorizada a contratar, pondo logo em execução o contrato, ou a mandar fazer por administração, a construcção de um caes no littoral da cidade do Rio Grande, emittindo para esse fim apolices ao par a juros de 7% até a quantia de 800:000\$000, estabelecendo impostos para occorrer ao pagamento dos juros e amortisação do capital empregado.

Para dar execução a essa autorisação officiou o meu antecessor em 6 de Novembro do mesmo anno á Associação Commercial do Rio Grande, pedindo informações não só sobre a facilidade na tomada das apolices que se hou-

vesse de emittir, como tambem sobre a fixação do maximo do imposto a lançar sobre a exportação para os fins determinados na respectiva lei.

Em satisfação áquella exigência apresentou a Associação Commercial uma exposição circumstanciada, que encontrareis entre os annexos do relatório do anno passado, e opinou pela decretação dos seguintes impostos :

3 % (um terço por cento) sobre o valor official da exportação de productos da provincia despachados nas estações fiscaes do Rio Grande e S. José do Norte ;

150 (cento e cincoenta réis) por tonelada de navios a véla e a vapor, exceptuados os paquetes, quer ancorem naquelle porto, quer no de S. José do Norte ;

300 (trezentos réis) annuaes por tonelada dos hiates arrolados na Capitania do Porto do Rio Grande, e sua capatasia em Pelotas ;

5\$000 (cinco mil réis) por viagem ao Rio Grande sobre os hiates arrolados na Delegacia da Capitania de Porto Alegre;

E finalmente 10\$000 (dez mil réis) annuaes sobre cada bote ou lancha empregados em carga e descarga no porto do Rio Grande.

O producto destes impostos foi calculado pela Associação Commercial na somma de 67:381\$173, termo medio.

Verificada assim a possibilidade de levar a effeito tão reclamado melhoramento com os recursos estabelecidos na lei que o autorizou, mandei á Repartição de Obras Publicas que procedesse aos estudos necessarios á organização do projecto.

Foi encarregado deste serviço o Dr. Manoel Corrêa da Silveira Netto.

Concluidos os estudos e organizado o projecto, ordenei que a obra fosse posta em concurso, confeccionando-se uma memoria explicativa das bases adoptadas no alludido projecto, com todas as indicações, excepção das de preço, para serem publicadas nos editaes.

Concorrerão Scott e Smith pela quantia de 1.085:000\$, Manoel de Miranda e Castro pela de 1.350:000\$ e o engenheiro Dr. Francisco Nunes de Miranda pela de 800:000\$.

Processadas convenientemente estas propostas pela Repartição de Obras Publicas e Procuradoria Fiscal, foi julgada mais vantajosa a do engenheiro Francisco Nunes de Miranda, sendo, porém, a Procuradoria Fiscal de parecer que os impostos indicados pela Associação Commercial não devião ser estabelecidos porque tendem a onerar a exportação e aggravar as condições desvantajosas em que nos mercados de consumo concorre a nossa producção com generos similares de outros paizes.

Esta conclusão não me parece procedente desde que o commercio do Rio Grande aceita aquelles impostos, e penso que se delles resultão alguns inconvenientes, hade o commercio encontrar nas vantagens provenientes da execução da obra a devida compensação aos novos onus a que se sujeita.

Além disso entendi que a discussão sobre o melhor systema de impostos não devia demorar a realisação de um melhoramento de incontestavel utilidade e instantemente reclamado pelo commercio da cidade do Rio Grande.

Resolvi, pois, aceitar a proposta do Dr. Nunes de Miranda e brevemente celebrarei o respectivo contrato e na mesma occasião expedirei os actos necessarios para completal-o.

CAES NA PRAIA DO BOTAFOGO DE BELLAS.

Por conta da verba consignada no n. 45 § 27 do art. 2º da lei n. 807 de 30 de Outubro de 1872, mandei em 30 de Junho do anno passado entregar á commissão encarregada da construcção deste caes a quantia de um conto de réis para ser applicada áquella obra.

CANO SUBTERRANEO NA RUA DA MARGEM.

Em 25 de Abril do anno passado approvei a deliberação que tomou a Camara Municipal desta capital de contratar com Jacob Bier Netto a construcção de um cano subterraneo na rua da Margem para dar esgoto ás aguas pluviaes que vem da do Imperador, pela quantia de 2:544\$000, correndo essa despesa pela verba do § 14 do art. 2º da lei n. 819 de 30 de Outubro de 1872.

CALÇAMENTO DA RUA S. SEBASTIÃO, NA VILLA DE CAÇAPAVA.

Em data de 12 de Janeiro ultimo approvei o contrato celebrado pela respectiva Camara com João Coelho Torres para o calçamento desta rua, pelo systema Mac Adam, na extensão de 240 braças quadradas, correspondentes a 2575,52 metros quadrados, na razão de 11\$400 por braça quadrada, serviço para o qual consignou o art. 7º da lei n. 878 de 16 de Maio do anno findo a somma de 2:740\$680.

NIVELLAMENTO DA CAPITAL.

Por officio de 7 de Maio do anno ultimo pedio a Camara Municipal desta capital auxilio de um engenheiro para proceder-se ao nivellamento da cidade.

Sendo esse serviço de urgente necessidade, attendi ao pedido daquella corporação e foi o engenheiro Manoel Corrêa da Silveira Netto encarregado de executar os referidos trabalhos conjunctamente com o engenheiro da Camara, por cuja conta devem correr as despesas com o pessoal.

Em consequencia da má estação soffrerão os trabalhos muitas interrupções, mas espero que dentro em breve tempo estarão concluidos.

PONTE DE DESPEJOS NO LITTORAL DO CAMINHO NOVO.

Conforme solicitou a Camara Municipal desta capital, autorisei-a a despender pelo saldo de suas rendas nos annos anteriores a quantia de 1:315\$000 com o levantamento de uma ponte de despejos no littoral do Caminho Novo, desembocadura da rua do Doutor Flores.

A venda ou arrendamento deste edificio, autorizada pelo § 1º art. 9º da lei provincial n. 882 de 5 de Maio ultimo, pende de decisão do Governo Imperial a quem o offereci para servir de Tribunal da Relação creado nesta provincia.

Deixei por esse facto de resolver sobre a proposta que vos será presente de José Obino, que pretende comprar ou arrendar esse proprio provincial.

Segundo os calculos feitos pela Repartição de Obras Publicas, não importaria em menós de 76:229\$040 a despéza necessaria para converter o edificio em Repartição publica.

Agricultura.

O actual estado da agricultura da provincia, se não justifica ainda todas as apprehensões manifestadas nestes ultimos tempos, solicita entretanto todo o vosso interesse, pelas difficuldades que o complicaçõ e resultão de causas antigas, cuja accção tem-se feito sentir sem interrupção.

Assim é que progride a diminuição da grande propriedade em consequencia das divisões e subdivisões que vão reduzindo a sua extensão: os campos de criar perdem gradualmente de sua fertilidade por seu continuo aproveitamento; soffre ainda a industria pastoril as consequencias da degeneração das especies; faltão os capitaes; os processos agricolas empregados são elementares e portanto pouco rendosos; a exploração dos grandes predios ruraes não encontra braços que a auxiliem; o preço do salario agricola não guarda proporção com o resultado util do trabalho; o estado imperfeito das vias de comunicação onera os transportes dos generos e diminue os lucros do productor: emfim o systema de colonisação actualmente seguido produz, a par de todas as suas vantagens, o inconveniente de difficultar a união do capital e do trabalho, affastando os immigrants dos estabelecimentos já creados, e convidando-os a formarem pequenos prédios rusticos, cujo solo, por maior que seja a sua fecundidade, não póde supprir senão lentamente a falta do capital.

Do effeito combinado e reciproco destas differentes causas resulta que, na industria pastoril, a propriedade está se reduzindo aos limites indispensaveis para que o agricultor possa satisfazer as despesas de exploração e as do seu sustento, e que, na lavoura, toma desenvolvimento sempre crescente a cultura dos generos alimenticios.

Os factos, pois, manifestão por sua marcha constante que na futura organização da propriedade rural da provincia tem de prevalecer a pequena cultura sobre a grande e mesmo sobre a media.

Na previsão desta transformação que vai-se operando conviria prestar auxilio á agricultura, e principalmente á lavoura, para lhe facilitar a criação de capitaes que nas suas actuaes condições não se podem formar senão lentamente, visto serem diminutos os seus lucros.

Para minorar o effeito prejudicial dos obstaculos com que luta e apressar a sua proficuidade, seria necessario tratar de augmentar a sua producção, promovendo-se a applicação de processos que melhor aproveitem o solo, assim como o emprego de machinas que poupão braços e melhorão a qualidade dos generos, e outrosim realisando-se, nas vias de communicação entre os centros de producção e os mercados, melhoramentos que, trazendo uma economia de transporte, elevem os lucros do productor.

Taes resultados não podem ser alcançados de prompto e dependem principalmente do concurso activo da iniciativa e interesse individual que a acção official tem de despertar pela applicação de providencias mais ou menos dispendiosas.

Infelizmente os sacrificios que a provincia impoz-se estão limitados pelo estado de suas finanças, e outros melhoramentos já emprehendidos.

Não chamarei, pois, a vossa attenção senão sobre a applicação de alguns meios indirectos e tendentes a generalisar os conhecimentos agricolas, e, entre outros, indicarei a creação nos municipios de associações especiaes; as exposições periodicas de productos agricolas e de gado, e permanentes de instrumentos aratorios; a acquisição e distribuição de publicações relativas á economia rural; e a formação de bibliothecas ruraes, que poderião ficar a cargo das municipalidades.

Terras publicas.

Na direcção desta Repartição continúa o major José Maria da Fontoura Palmeiro, que desempenha as respectivas funcções com zelo e intelligencia.

Do 1º de Dezembro de 1872 ao ultimo de Dezembro de 1873 forão-me presentes 195 autos de medição de terras, dos quaes forão julgados findos 104, declarados nullos 14, em andamento nos juizes commissários 37, dependentes dos pareceres do delegado do Director Geral e do Procurador Fiscal 37 e de decisão da presidencia 3.

A área das terras legitimadas é computada em 449.772:231 braças quadradas ou 217:689 hectares e a das revalidações em 68.773:476 ou 33:286 hectares, como melhor se vê do seguinte quadro :

MUNICIPIOS.	N.º de autos legitimados	LEGITIMAÇÕES.	
		Extensão em braças quadradas	Extensão em metros quadrados
Passo Fundo.	30	238:881\$266	1.156:185\$327
Rio Grande .	2	127\$565	617\$414
Jaguarão .	5	678\$009	3:281\$563
Itaquy .	2	15:391\$661	74:495\$639
Encruzilhada .	3	676\$346	3:273\$514
Santa Maria.	20	23:455\$958	113:526\$836
	<u>62</u>	<u>279:210\$805</u>	<u>1.351:380\$293</u>

Transporto	62	279:210\$805	1.351:380\$293
S. Borja	12	66:850\$455	323:556\$202
Rio Pardo	3	365\$985	1:771\$367
Pelotas	1	405\$004	1:960\$219
Taquary	1	800\$000	3:872\$000
Cruz Alta	9	99:704\$192	482:568\$289
S. João Baptista de Camaquam.	2	2:435\$790	11:789\$223
Total	<u>90</u>	<u>449:772\$231</u>	<u>2.176:897\$593</u>

MUNICIPIOS.	N.º de au- tos revali- dados	REVALIDAÇÕES.	
		Extensão em bra- ças quadradas	Extensão em me- tros quadrados
Passo Fundo	1	22:557\$380	109:177\$719
Santo Antonio	1	560\$000	2:710\$400
Rio Grande	1	6:789\$687	32:862\$085
Encruzilhada	1	3:523\$800	17:055\$192
S. Maria da Bocca do Monte	5	25:505\$849	123:448\$309
Pelotas	5	9:836\$760	47:609\$918
Total	<u>14</u>	<u>68:773\$476</u>	<u>332:863\$623</u>

A venda das terras no mesmo periodo elevou-se á somma de 24:755\$555, 8 réis com área de 76.141:486 metros quadrados, ou 7,614 hectares, pelo preço de 2 1/4, 1 1/2, 1 1/6, e 1 real a braça e pertencentes aos municipios de Santo Antonio, Taquary, Cruz Alta, S. Jeronymo e Encruzilhada.

Forão registradas 24 declarações de terras particulares, sendo 20 pertencentes ao municipio de Jaguarão e 4 ao do Rio Pardo.

Tendo esta presidencia representado ao Governo Imperial, por officio de 21 de Agosto de 1872, serem necessarias aos estabelecimentos dos colonos importados por Caetano Pinto & Irmão e Holtzweissig & C., em virtude de seu contrato, as quatro leguas quadradas de terras devolutas já medidas e demarcadas nos fundos da linha Feliz, municipio de S. Leopoldo, e bem assim, uma legua quadrada ao norte da colonia Mont'Alverne, municipio de Taquary, o Exm. Sr. Ministro da Agricultura, por aviso de 3 de Dezembro seguinte, autorisou-me a distribuir em lotes as referidas terras, uma vez que fossem ellas pagas pela provincia, visto vedar a lei de 18 de Setembro de 1850 a concessão de terras devolutas a titulo gratuito, salvo não tendo a provincia entrado na posse das seis leguas em quadro a que tinha direito pela lei n. 514 de 28 de Outubro de 1848.

Posteriormente declarou-me o mesmo Exm. Sr. Ministro, por aviso de 21 de Abril de 1873, que á vista das informações prestadas por esta presidencia, tinha deliberado destinar as terras situadas no municipio de Taquary, já então parte dellas concedida pelo Governo Imperial a Frederico Duval e Frederico Engel, para o estabelecimento de immigrants do contrato Caetano Pinto & Irmão com a mesma condição de pagar a provincia o va-

lor das terras calculado segundo o preço mínimo da lei, augmentado com a despeza de medição e demarcação feita por conta do mesmo Governo.

A Directoria Geral da Fazenda Provincial, a quem ouvi, informou, de accordo com o Dr. Procurador Fiscal: que das seis leguas em quadro, de que trata a precitada lei n. 514; senão todas, pelo menos a maxima parte já forão applicadas a fundação de colonias, tendo-se posteriormente á mesma lei estabelecido em terras devolutas a maior parte da outr'ora colonia de Santa Cruz e as colonias Santo Angelo, Nova Petropolis e Mont'Alverne; que a lei de 18 de Setembro de 1850 não obsta que o Governo Imperial faça concessão gratuita das terras devolutas ás provincias, uma vez que sejam effectivamente distribuidas por colonos, porque a concessão com essa clausula se não póde reputar uma doação gratuita, mas sim como um contingente que o Governo geral deve subministrar para que se cumpra o preceito do § 5º do art. 11 do acto adicional; — que a provincia já fez e continúa a fazer grandes dispendios com a colonisação; — que não ha verba destinada para compra de terras, e nem o estado das finanças da provincia comporta semelhante despeza; — que, finalmente, quando fossem concedidas gratuitamente as alludidas terras, teria ainda assim a provincia de despender grossas sommas com a subdivisão dellas em prazos coloniaes.

Além das seis leguas concedidas pela lei de 1848 e do estabelecimento de colonias em terras devolutas, forão, não ha muito tempo, concedidos gratuitamente á provincia dois grandes territorios em que se fundarão as colonias Conde d'Eu e D. Izabel, e os colonos são obrigados a pagar o preço dos lotes que lhes são distribuidos.

Estas e outras considerações sem duvida actuarão no animo do Governo Imperial para não fazer cessão gratuita das terras supracitadas.

Por emquanto julgo sufficientes os 296 prazos que existem disponiveis nas colonias S. Feliciano e Nova Petropolis, não só porque os immigrants não chegam á provincia a um tempo e sim successivamente, como porque os contratadores Caetano Pinto & Irmão e Holtzweissig & C., segundo me consta, tem encontrado difficuldades para introdução de emigrantes; accrescendo que muitos destes, quando aqui chegam, se dirigem á colonias particulares.

Sendo finalmente necessario tratar-se da renovação das linhas e rectificação de muitos prazos, torna-se indispensavel a consignação de fundos para esse serviço.

PRAZOS COLONIAES.

No decurso do anno passado expedirão-se pela Directoria Geral dos Negocios da Fazenda Provincial 25 titulos de lotes coloniaes, sendo 9 em Santo Angelo, 12 em Nova Petropolis, 3 em S. Nicoláo e 1 na colonia Conde d'Eu.

AFORAMENTOS.

Ainda expedirão-se 313 titulos de aforamento de lotes urbanos, sendo 2 em Porto Alegre, 1 em S. João Baptista de Quarahy, 18 em S. Leopoldo, 81 na Uruguayana, 111 em Bagé, 21 em Alegrete, 3 em Caçapava, 3 na Encruzilhada, 50 em Santa Maria da Bocca do Monte, e finalmente 23 na ex-colonia de Santa Cruz.

Eleições municipaes.

Pelas leis provinciaes ns. 835,843,857 e 885 de 22 e 24 de Março, 2 de Abril e 5 de Maio do anno passado forão elevadas á cathegoria de villas as freguezias de Santo Angelo, Nossa Senhora da Graça do Arroio Grande e S. João do Monte Negro, e á freguezia o povoado de Santo Antonio da Estrella, situado á margem esquerda do rio Taquary.

Tendo-se expedido as precisas ordens para se proceder nas tres primeiras freguezias á eleição de vereadores da Camara Municipal e na ultima á de juizes de paz, já forão installadas as Camaras de Nossa Senhora da Graça do Arroio Grande e de S. João do Monte Negro, aquella a 22 de Dezembro do anno proximo findo e esta a 7 de Janeiro do corrente anno; aguardando informações quanto á da freguezia de Santo Angelo que devia ter tido lugar a 28 de Dezembro ultimo.

Como se não effectuasse no dia 22 de Fevereiro a eleição de juizes de paz de Santo Antonio da Estrella, em 27 do mesmo mez designei a segunda domingo de Abril (12) para se levar a effeito a mesma eleição.

Por avisos do Ministerio do Imperio de 8, 9 e 18 de Outubro findo forão declaradas nullas as eleições que para vereadores e juizes de paz se fizeram em Setembro de 1872 nas parochias de S. Francisco de Paula de Cima da Serra, S. Paulo da Lagôa Vermelha e Sant'Anna do Livramento; bem como a de juizes de paz de Santa Barbara da Encruzlhada, attentas as irregularidades que se derão no respectivo processo eleitoral.

Expedirão-se as convenientes ordens para se fazerem novas eleições nas mencionadas parochias.

Tendo ultimamente recebido as actas da eleição de juizes de paz de S. Francisco de Paula de Cima da Serra, resolvi annullal-a provisoriamente por haver reconhecido na mesma vicios substanciaes, dando deste meu acto conta ao Governo Imperial, e ordenando que continuassem em exercicio os juizes de paz do quatriennio findo.

Em consequencia do que me representou o presidente da Camara Municipal de Sant'Anna do Livramento, em telegramma de 2 do corrente, resolvi adiar a eleição municipal que ali devia effectuar-se na 4ª domingo deste mez, visto ter-se desenvolvido consideravelmente naquella villa a epidemia da variola.

Repartição de Obras Publicas.

Continúa esta Repartição a ser dirigida pelo bacharel Domingos Francisco dos Santos.

Por acto de 1º de Julho do anno passado e de accordo com o disposto no § 17 do art. 1º da lei vigente do orçamento provincial, foi o seu pessoal reduzido, sendo dispensados os empregados que excedião ao numero fixado na referida lei.

No Relatorio do chefe desta Repartição, que encontrareis entre os annexos, vereis quaes os serviços nella executados até o dia 19 de Janeiro do corrente anno, com o resumido pessoal de que dispõe, comparativamente com as necessidades do serviço publico.

Secretaria do Governo.

Continúa a dirigir os trabalhos desta Repartição com zelo e intelligencia o Secretario do Governo Dr. Arthur Teixeira de Macedo.

Nenhuma alteração se tem dado no que concerne ao pessoal.

Em consequencia do disposto no § 3.º art. 9.º da lei n. 882 de 5 de Maio do anno passado, foi extincta a 5.ª secção, sendo distribuidos os respectivos empregados pelas outras, e bem assim os trabalhos que lhe estavam affectos.

A' incansavel actividade e constante dedicação pelo serviço publico que distinguem o official maior desta Repartição o major José de Miranda e Castro, assim como á assiduidade e zelo dos seus empregados deve-se o regular andamento do crescido e variado expediente que por ella corre, sendo muitas vezes tambem necessario que em dias sanctificados elles concorrão ao serviço.

Pelo quadro annexo ficareis conhecendo os trabalhos executados por esta Repartição no decurso do anno de 1873.

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS TRABALHOS DA SECRETARIA DO GOVERNO NO ANNO DE 1873.

ESPECIE DOS TRABALHOS.	SECÇÕES.					Total.
	1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª até 30 de Junho	
Officios	3,182	2,975	2,926	1,479	1,005	11,567
Copias	519	318	1,152	235	80	2,304
Circulares.	5	32	36	11		84
Tit.º de colonias militares	11					11
» » ex-colonos de S. Leopoldo				32		32
» » machinistas	5					5
» » autorid.ª policiaese outros		243				243
» » professores e outros empr.ª			13			13
» » naturalisação de colonos				16		16
Provisões			9			9
Termos de juramento de colonos naturalisados.				8		8
Termos de juramento de portuguezes naturalisados				17		17
Termos de juramento de diversas autoridades						31
Actos expedidos pelas diversas secções						68
Registro de provisões de parochos						59
Registro de nomeação ou eleição de pastores evangelicos						5
Despachos.						2,740
	<u>3,722</u>	<u>3,568</u>	<u>4,136</u>	<u>1,798</u>	<u>1,085</u>	<u>17,212</u>

OBSERVAÇÃO.

Não vão mencionados neste quadro diversos trabalhos, como sejam : informações de secções, minutas, certidões, mappas, matriculas, exames de autos de medição de terras e outros papeis, copias de leis provinciaes, etc. Dos officios expedidos foram encadernadas as respectivas minutas.

Loterias.

Exonerado a seu pedido Estacio da Cunha Bittencourt do cargo de thesoureiro das loterias da provincia, nomeei para substituil-o o negociante desta praça Francisco de Lemos Pinto Filho, que tem feito extrahir dez quartas partes de loterias, sendo duas em beneficio da igreja de Nossa Senhora da Conceição, quatro em auxilio do hospital de Beneficencia Brasileira União, duas em favor do Seminario Episcopal e igual numero a prol da capella do Senhor dos Passos.

Tem, porém, diminuído sensivelmente desde Setembro ultimo a grande concorrência que a principio se deu na compra de bilhetes, e este facto deve ser attribuido á arrematação dos impostos creados pela lei n. 878 de 16 de Maio de 1873, nos ns. 1 e 2 do § 10, referentes ás casas que vendem bilhetes de loterias de fóra do paiz e de outra qualquer provincia.

Sendo crescido o numero das concedidas a diferentes estabelecimentos pios e obras publicas da provincia, sua extracção tornar-se-ha morosa, sendo difficil, a continuar a arrematação do alludido imposto.

Sobre estes inconvenientes chama o thesoureiro a minha attenção, e espera providencias que os removão.

Companhia Hydraulica Porto-Alegrense.

Esta companhia funciona regularmente.

Além do rebaixamento feito no encanamento em algumas ruas da cidade, trata de leyar a effeito os melhoramentos de que carecem os reservatorios, tendo igualmente mandado collocar encanamento parcial na rua da Azenha e prolongado o da rua da Independencia.

A renda dos chafarizes no anno passado foi de 3:546\$540 e a despeza de 3:509\$000, dando um liquido de 37\$540 á favor da Companhia.

O numero das pennas d'agua é actualmente de 1,822, das quaes estiverão fechadas no decurso do semestre de Julho a Dezembro 150, e continuão gratis 16, collocadas nos edificios e repartições provinciaes.

O 23º dividendo foi no citado semestre de 4\$300 por acção, correspondente a 8, 6 % ao anno.

Elevado o fundo de reserva a 18:308\$638, é elle representado em materiaes 12:820\$688 e em dinheiro no Banco Mauá & C. 5:487\$950.

Companhia Hydraulica Rio-Grandense.

A empresa que tomou a si o abastecimento d'agua potavel na cidade do Rio Grande, deu começo a seus trabalhos no dia 14 de Março de 1873.

Acha-se já prompta uma grande parte da galleria de filtração do lado occidental do terreno, e esta tem fornecido regularmente de 650 a 700 metros cubicos d'agua diariamente.

Tambem já está concluido o reservatorio circular que recebe agua das gallerias, e no centro deste reservatorio forão lancadas as bases para as 45 columnas de ferro do deposito.

Existindo na cidade parte do material para a canalisação parcial, aguarda a companhia o restante que já sahio de Inglaterra.

Até 30 de Dezembro já tinha feito 5 chamadas das 7 prestações de entrada dos accionistas, equivalentes a 70 por cento, devendo ter-se realisado a 6ª chamada até 12 de Janeiro ultimo.

PAGAMENTO DE JUROS. — Reclamando a companhia o pagamento da quantia de 2.931\$446 de juros de 7 por cento garantidos, deixei de annuir ao seu pedido, visto não ter provado, nos termos das condições 4ª e 15ª do respectivo contrato, quaes as quotas do capital effectivamente empregadas na realisação da empresa, as epochas em que entrarão para as casas bancarias as quotas de capital, que não forão immediatamente applicadas á construcção das obras, accrescendo que os documentos exhibidos estavam assignados pelo empreiteiro, quando devião sel-o pela Directoria da Companhia, unica responsavel a provincia pela execucao do contrato.

A Companhia entendeu que satisfazia as exigencias a que me refiro, apresentando-me a relação ou conta dos desembolços feitos para a installação dos trabalhos e seguimento das obras contratadas, segundo a nota feita pelos empreiteiros.

Tive ainda de reclamar á Companhia que a relação que apresentava não satisfazia a condição do contrato, visto não estar instruida com os documentos que provassem a effectividade da despesa a que se referião as diferentes verbas della.

Insisti, pois, na exhibição de uma conta das despesas feitas, acompanhada de documentos que a justifiquem.

Satisfeita que seja essa exigencia, mandarei pagar os juros a que realmente tiver direito.

Hydraulica Pelotense.

Pela Directoria da Companhia Hydraulica Pelotense foi reclamado o pagamento dos juros de 7% a que se julgava com direito.

Deixei de attender a essa reclamação, por despacho de 22 de Março do anno passado, á vista dos arts. 11 e 23 do contrato celebrado com Higinio Corrêa Durão, por quanto a companhia não apresentava conta detalhada e documentada das despesas já realisadas, e suas datas, afim de se verificar se as quantias com que os accionistas havião entrado para satisfazer as chamadas então feitas, tinhão tido effectiva e immediata applicação ás obras da

empresa, e no caso negativo, se havião sido recolhidas em algum banco em conta corrente.

Tendo a Companhia renovado o seu pedido e apresentado explicações procedentes do modo por que procedera para gastar seus fundos e na execução das obras, ordenei ao engenheiro fiscal que seguisse para aquella cidade a examinar se as obras feitas, as que ainda tinhão de ser realisadas, e material empregado, o que existia em deposito, e o que estava encomendado representavão ou não um capital igual ou superior a 450:000\$000.

Verificando-se da informação daquelle engenheiro que dos exames a que procedera se tinha despendido nas obras a quantia de 418:500\$000, e estando orçadas as que ainda restavão fazer-se em 31:400\$000, autorisei (21 de Julho de 1873) o pagamento em termos dos juros vencidos nos 1° e 2° semestres de 1872, considerando justificada a effectiva e immediata applicação do capital das chamadas realisadas.

Em Setembro (11) ainda autorisei o pagamento dos juros vencidos no 1° semestre de 1873 na importancia de 17:500\$000.

Attendendo ao que me representou o empresario das obras, e depois de ouvir o engenheiro fiscal, autorisei (31 de Julho) que o encanamento passasse por cima da ponte de Santa Barbara, porém por baixo do calçamento e encostado a uma das cortinas da mesma ponte.

Companhia de seguros marítimos e contra fogo — Providencia — em Porto Alegre.

Installada esta Companhia no dia 28 de Outubro de 1872, só deu começo ás suas operações no dia 4 de Novembro subsequente.

Sendo o seu capital de 5 000 acções no valor nominal de 1.000:000\$, as chamadas já realisadas forão de 25 %.

Suas operações até 31 de Dezembro de 1873 constarão de :

Seguros marítimos	585:000\$000
Idem de mercadorias.	2,932:936\$011
Idem contra fogo e sobre casas	3,152:900\$000
Idem, idem generos	1,628:900\$000
	<hr/>
	8,299:736\$011

Os premios realisados forão na importancia de 51:518\$591, e os sinistros pagos de 21,994\$200.

Deixando para fundo de reserva 763\$157, o seu 1° dividendo foi de 14:500\$000, nos seguros contra fogo, correspondente a 11⁶⁰/₁₀₀ do capital realisado.

A companhia nutre a lisongeira esperanza de que as suas operações tomarão maior desenvolvimento, e a sua Directoria no Relatorio que apresentou á Assembléa Geral faz ver que o numero de contratos, mórmente os de seguros sobre casas, tem augmentado e continuará a augmentar pois que, possuindo esta capital 4,465 casas, por ora apenas 236 estão seguras.

Companhia de Seguros — Perseverança — da cidade do Rio Grande.

Do balanço das operações effectuadas durante o anno findo, consta que seu activo foi de 1.052:369\$341, e o passivo de 1.003:032\$000, tendo os respectivos accionistas entrado com o capital de 900:000\$000, faltando para o seu completo 100:000\$000.

No referido anno tomou a Companhia :

Seguros terrestres na importancia de	7.151:324\$238
» » maritimos, idem, idem	2.676:906\$000
Prefazendo o total de	<u>9.828:230\$238</u>

Os premios obtidos montarão á somma de 56:817\$501, sendo:

Em seguros terrestres	29:821\$987
» » maritimos	26:995\$514

No mesmo periodo pagou a Companhia por sinistros 15:512\$884.

Finalmente do referido balanço consta que os seguros pendentes se elevão á somma de 7.737:599\$985, sendo:

Por valores a risco maritimo	586:275\$747
» » » » terrestres	7.151:324\$238
	<u>7.737:599\$985</u>

Os premios relativos a taes seguros é de 38:822\$907, descriminados do seguinte modo :

Pelos relativos a risco maritimo	9:500\$920
Por » » » terrestre	29:321\$987
	<u>38:822\$907</u>

A' vista, pois, dos dados que vos apresento, devo dizer-vos que o estado desta importante Companhia é o mais lisongeiro possivel e que de dia a dia augmenta o credito de que já gosa, attento não só ás suas altas gestões, como tambem ao zelo e dedicacão da sua Directoria.

Companhia de exploração e manufactura dos marmores da Provincia.

O §7º do art. 9º da lei do orçamento n. 882 de 5 de Maio de 1873 autorisou a presidencia a garantir por cinco annos o juro de 7% sobre o capital em suas operações empregado pela Companhia de exploração de marmores desta Provincia.

Usei desta autorisacão por acto de 14 de Agosto, que vos será presente por intermedio do Secretario do Governo, e determinei que por capital se entenderia:

1.º As despesas effectuadas com o transporte de engenheiros empregados e trabalhadores das pedreiras, comprehendendo taes despesas sómente as que provierem do transporte de taes individuos dos lugares de sua residencia até o da exploração, e nunca as diarias regulares ou constantes daquelle ponto para qualquer povoação ou vice-versa ;

2.º As despesas das obras feitas em vista dos trabalhos da exploração tendentes a facilitar o transporte dos seus productos, inclusive estradas de ferro ou de rodagem para isto necessarias, e bem assim as casas de moradia, armazens, officinas e outros estabelecimentos indispensaveis á empresa ;

3.º O custo de animaes, barcos, carroças e quaesquer outros vehiculos empregados nos trabalhos da empresa e transporte dos seus productos ;

4.º O custo dos trabalhos que forem executados em relação á lavra ou quaesquer despesas feitas *bona fide* para realisar definitivamente esta exploração, ficando entendido que as despesas de administração serão contempladas até a quantia maxima de seis contos de réis por anno e emquanto a Companhia não realisar lucros liquidos sufficientes para cobril-os em todo ou em parte ;

5.º Finalmente, a importancia dos instrumentos e machinas importadas para os trabalhos da exploração e manufactura dos marmores.

Reservei ao governo da provincia o direito de mandar verificar a despesa e receita da Companhia, sempre que o julgar conveniente, devendo esta ter seus livros sempre em dia, os quaes serão franqueados á commissão que os tiver de examinar no acto de liquidar as contas de juros, e bem assim de mandar por engenheiro de sua confiança examinar os trabalhos de exploração e manufactura dos marmores.

Para satisfazer a importancia dos juros garantidos pela provincia serão levados em conta os lucros liquidos da Companhia e aquella garantia cessará antes do prazo de cinco annos estipulados, logo que se verificar, pelo balanço annual, que a receita da Companhia dá o rendimento liquido de 7 %.

Segundo os dados que me forão apresentados pela gerencia desta Companhia, nos mezes de Novembro e Dezembro do anno passado tem sido activados os trabalhos e já continuou a exploração dos diversos jazigos de marmores nos arredores da villa da Encruzilhada, e, descobertos os pontos onde tinhão principiado os trabalhos da exploração, verificou-se a existencia de bancos de marmores amarello e á pouca distancia o de marmore verde e de outro com salpicos pretos.

Além destas pedreiras situadas nos campos de Manoel José da Silveira e Candido Pinto Braga, outras existem nos de Manoel José da Silva e Luciano Pereira dos Santos.

Possue a Companhia as machinas e aparelhos indispensaveis aos trabalhos da exploração, serrar, cortar peças rectangulares, alisar e pulir.

Está em andamento a construcção das officinas na villa da Encruzilhada, em terrenos situados á entrada da povoação e margem de uma estrada geral medindo 1,500 palmos de comprimento e 500 de largo, correndo no fundo um arrojo de agua permanente, encanado para um pequeno açude onde as bombas da caldeira devem tomar agua, não só para alimentar-a, como para supprir a caixa que a distribuirá ás serras.

Não obstante o gerente da Companhia ter já posto á disposição desta Presidencia os quatro lugares de que trata o art. 2º da lei n. 726 de 14 de

Abril de 1871 e condição 2ª do respectivo contrato, para os menores do Arsenal de Guerra que quizerem dedicar-se aos trabalhos de exploração, não foi ainda aproveitado o pedido do mesmo gerente por não ter apparecido quem voluntariamente se queira dedicar-se a semelhante serviço.

Segundo o balanço geral da Companhia dado em 6 de Dezembro de 1873

O seu activo era de	200:340\$000
O passivo de	200:000\$000

Companhia das minas de ouro e cobre do sul do Brazil.

Incorporada a Companhia que, nos termos da concessão feita pelo decreto n. 4,629 de 28 de Novembro de 1870, tem de proceder á lavra de metaes e metalloides no municipio de Caçapava, já se achão naquelle municipio o engenheiro em chefe, superintendente e mais empregados, que tratão de medir e demarcar 20 datas de 141,750 braças quadradas, ou 623,700^{m²} cada uma a que tem direito, visto ter comprovado haver já empregado em differentes misteres da mineração a quantia de cem contos de réis.

Mina do Arroio dos Ratos.

A Companhia *Imperial Brazilian Collieries limited* inaugurou no dia 19 de Julho de 1873 a estrada de ferro desde a margem do rio Jacuhy até a mina, e na extensão de 8 1/2 milhas ou 18:700 metros.

Para o transporte do carvão possui ella uma locomotiva de grande força e 20 wagons, cada um de carga de 4 toneladas ou 31.729:536 grammas.

No porto de embarque foi estabelecido um trapiche com guindaste, e qual póde suspender até 5 toneladas de peso.

A qualidade do carvão ultimamente extrahido é superior á do anterior, mas ainda não póde ser considerada de primeira classe.

Segundo a experiencia feita a bordo do vapor de guerra *Fluminense* com 12 toneladas que obteve da Companhia, verificou-se que o carvão não póde ser comparado com o inglez de New Castle, e ainda menos com o de Cardiff, não só por ser muito mais fraca a intensidade de sua chamma, como tambem por deixar depois da combustão grande quantidade de residuos.

No entretanto póde ser applicado na navegação puramente fluvial com grande vantagem sobre a lenha.

Da analyse mandada fazer em Inglaterra pela Companhia *The S. Pedro Brasil Gas Company limited*, reconheceu-se que o citado carvão produz coque de inferior qualidade, e uma pequena quantidade de gaz de fraca intensidade.

O preço por que se vendeu o carvão no porto de embarque foi de 15\$000 a tonelada (7.932:384 gr.)

Nesta capital, Rio Grande e outros pontos foi augmentada aquella cifra com a importancia do frete, commissão, etc.

O pessoal empregado nos trabalhos da mina era de 75 pessoas, inclusive 14 mineiros, 10 aprendizes e 8 ajudantes.

De Agosto daquelle anno, em que os trabalhos de exploração tiveram maior andamento, até 31 de Dezembro, foram extrahidas 914 toneladas, ou 928 de mil kilog. cada uma, sendo 134 de carvão miudo.

Durante os referidos mezes foram vendidas

670 toneladas ou		5,314.697:280 gr.
Consumidos pela locomotiva	73 toneladas ou	579.064:032 »
Pelas outras machinas da Comp.	73 » »	293.498:208 »

Tendo corrido o boato de que a galleria do poço tinha sido ultimamente aberta sem que fossem tomadas as precauções necessarias para a segurança dos trabalhadores da mina, encarreguei o Dr. Berudes e Primavera de examinar os trabalhos em andamento, e em consequencia do resultado de seu exame foram adoptadas medidas que melhorarão as condições do trabalho.

Constando-me que tem havido ultimamente menos actividade no serviço de extracção, e demora de pagamentos aos operarios, trato de providenciar de modo a acautellar os interesses da Fazenda Provincial, que já effectuou em Março do anno passado a terceira e ultima chamada das 2,000 acções de que é accionista.

Estrada de ferro de Porto Alegre a Novo Hamburgo.

Como vereis do relatorio do Director da Repartição de Obras Publicas, que encontrareis entre os annexos, ainda não estão concluidos os trabalhos desta estrada.

Segundo sou informado, deve ella ser aberta dentro em pouco ao transito publico.

Achão-se promptos o leito da mesma, as pontes sobre o rio Gravatahy e arroio Cadeia, pontilhões, boeiros, muralhas de revestimento e trem rodante.

A construcção da estação central nesta capital estava dependente de decisão do recurso interposto ao Governo Imperial pelos proprietarios dos predios fronteiros ao terreno na rua dos Voluntarios da Patria, concedido por aforamento perpetuo á Companhia, recurso este que, conforme acaba de communicar o Exm. Sr. Ministro da Fazenda em aviso de 13 de Fevereiro ultimo, foi indeferido e sustentada a decisão da Presidencia que negou aquelles proprietarios a preferencia aos citados terrenos, attenta a disposição do art. 51 § 14 da lei de 15 de Novembro de 1831, e as do decreto n. 4,105 de 22 de Fevereiro de 1858, por quanto o aforamento dos terrenos do dominio do Estado depende do juizo do Governo Imperial e presidentes das provincias, na fórma do supracitado art. 51 § 14, visto que este *authorisou* o aforamento e não o *ordenou*, pois a expressão « poderão aforar a particulares » é facultativa ;

Que para serem melhor aproveitadas as terras baldias e tirar-se dellas renda para o Thesouro foi que o Governo teve essa faculdade, sendo a preferencia aos fronteiros determinada depois, como uma regra a seguir-se no

caso de pretensão do proprietário fronteiro e de outros particulares e não como um direito, obrigatorio para a concessão, e que exclua as conveniências do Estado.

Que entre estas conveniências avulta a construção de estradas de ferro, por todas as provincias, recommendada á attenção das municipalidades pelo § unico do art. 3º do mencionado decreto.

Finalmente que a da estrada de ferro de Porto Alegre a Novo Hamburgo, favorecendo incontestavelmente as communicações publicas, traz á provincia e ao thesouro muito maiores vantagens do que o serviço a que os recorrentes applicarão os terrenos, ou a edificação que nelles projectassem fazer, sendo além disso certo que os serviços de embarque e desembarque e transito não ficam embaraçados e podem continuar, e que o traço da mesma estrada, como se achá autorisado, é mais conveniente e menos dispendioso, economia e commodidades que, revertendo em favor dos transportes e passagens pela estrada de ferro, constituem beneficio publico e geral.

Deve presumir-se que em breve se levará a effecto aquella obra, visto como ao respectivo superintendente dei conhecimento da resolução do Governo Imperial.

PAGAMENTO DE JUROS. — Tendo a companhia reclamado o pagamento dos juros vencidos de 22 de Dezembro de 1870 a 31 de Dezembro de 1872, que adiantava aos seus accionistas sobre as entradas por elles realisadas, ordenei á Directoria Geral dos Negocios da Fazenda Provincial que effectuasse o pagamento desses juros na importancia de £. 4.777.25, descontando-se o valor dos direitos satisfeitos pela introdução do material pertencente á estrada.

Dando disto conhecimento ao superintendente da Companhia, declarei-lhe que aceitaria e mandaria satisfazer as contas de juros correspondentes ao semestre decorrido de 1º de Janeiro a 30 de Junho do anno passado, que me fossem apresentadas e estivessem formuladas nos termos das que erão aceitas, e que entendia haver feito á companhia uma concessão, ordenando o pagamento de juros, á vista de contas em que esses juros forão calculados sobre a importancia das entradas realisadas pelos accionistas, quando, segundo as estipulações do contrato de 30 de Julho de 1869, não são devidos senão sobre o capital effectivamente despendido, na fórmula do art. 17 do mesmo contrato.

E conseguintemente, para que tal concessão não estabelecesse precedentes e não viesse a crear uma obrigação que não foi accordada, lhe preveni para que o fizesse constar á Directoria da Companhia, de que nenhum outro pagamento de juro seria ordenado, senão á vista de demonstrações da despesa effectivamente realisada pela Companhia e pelos juros correspondentes a essa despesa.

Em officio de 4 de Dezembro ultimo, apresentando-me o superintendente as contas formuladas nos termos das anteriormente aceitas na importancia de £. 3.954.114 dos juros vencidos pelos respectivos accionistas no 1º semestre do anno passado, determinei á Directoria Geral da Fazenda Provincial que mandasse pagar em termos as referidas contas, entregando-se sua importancia á Mauá & C., banqueiros da Companhia.

Companhia do Carris do Ferro Porto-Alegrense.

Autorizada por contrato de 27 de Fevereiro de 1872, e approved, seu traçado por acto desta presidencia de 28 de Maio, deu começo ao assentamento dos trilhos em Setembro do mesmo anno, e inaugurou com feliz exito a linha do Campo do Bom-Fim ao Menino Deus no dia 4 de Janeiro de 1873.

Actualmente estão promptas e em trafego regular as seguintes linhas :

Linha da Margem, partindo do mercado á praça do Menino Deus	8,354
» do Campo, » da praça Pedro 2 ^a ab » »	4,246
» da Azenha, » do Campo do Bom-Fim ás proximidades do Cemiterio.	2,516
Linha do Caminho Novo, partindo do mercado á chacara de Santos Castro	3,240

Esta linha já se está prolongando até além da rua S. Pedro, elevando-se sua extensão a 4 kilometros.

Assim é que a Companhia faz percorrer diariamente nas quatro linhas em trafego, uma extensão de 18 kilometros.

De Janeiro a Outubro de 1873 seu serviço de trafego foi limitado, já pela construcção das outras linhas, já, e muito principalmente pelas interrupções occasionadas pelo rigoroso inverno e inundações de Outubro.

Nos quatro mezes de Novembro a Fevereiro do corrente anno, em trafego regular seu movimento de passagens monta a 185:700, o mesmo qua 46:000 passagens mensaes.

Companhia Ferro Carril de Pelotas.

Está concluida a via ferrea, que partindo do porto da cidade de Pelotas, termina á margem direita do arroio — Santa Barbara —, bem como duas estações e o caés, faltando apenas o calcamento das vias ferreas, serviço esse que pela Companhia foi addiado até que o a ferro tome a precisa consistencia.

Depende de informações e de decisão da Presidencia, a escolha do local em que deve ser edificada a estação da praça — Domingos Rodrigues —.

Ainda não funcçãoa no caés da Companhia o guindaste a vapor de que falla o contrato de 3 de Fevereiro de 1870, porque de dois mandados vir da Inglaterra, o primeiro perdeu-se na barra do Rio Grande por ter naufragado o navio que o conduzia, e o segundo inutilisou-se no acto da experiencia.

No entretanto foi a Companhia autorizada a substituil-o por tres movidos a mão, enquanto não lhe chegar outro movido a vapor, que têm de mandar vir.

Inaugurado em 9 de Novembro de 1873 o serviço de transporte de passageiros, seu producto nesse dia foi de 722\$600 e pela Companhia ofertado em partes iguaes á Santa Casa de Misericórdia e Asylo de Nossa Senhora da Conceição.

Até 31 de Dezembro o numero de passageiros foi de 28:068 e o das cargas de 6:530 toneladas.

**Serviço de esgoto das materias fecaes e aguas pluvias nas
cidades de Porto Alegre, Rio Grande e Pelotas.**

Pelo art. 8º § 1.º da lei do orçamento provincial n. 807 de 30 de Outubro de 1872 foi autorizada a Presidencia a contratar esse serviço com Felipe Benício de Freitas Noronha ou com quem mais vantagem offerecesse segundo o plano apresentado pela Repartição de Obras Publicas, não se admitindo a concorrência que não previamente não depositasse na Directoria da Fazenda para caução do seu contrato a quantia de 20 contos de réis, de conformidade com o disposto no Regulamento de Obras Publicas em vigor.

Em 24 de Fevereiro de 1873 determinou a Presidencia que fossem chamados concurrentes para apresentação de propostas no prazo de 60 dias.

Encerrou-se o concurso em 26 de Abril do mesmo anno, sendo recebidas 5 propostas, das quaes uma, assignada por Faustino Ferreira de Oliveira Guimarães, foi por este proponente posteriormente retirada.

Sobre as outras propostas deu o Procurador Fiscal seu parecer em 27 de Janeiro do corrente anno, concluindo pela aceitação da de José Manoel Felisardo e outros, cujas condições julgou mais favoraveis.

A mesma conclusão chegou o Dr. Manoel Corrêa da Silveira Netto, que tendo sido ouvido sobre as mesmas propostas, deu seu parecer no mez passado.

Tendo concordado com estes pareceres, resolvi aceitar a proposta dos Srs. José Manoel Felisardo e outros, e espero que dentro de poucos dias assignarem com elles o respectivo contrato, que será submettido a vossa approvação.

**Communicação a vapor por meio de locomotivas — Thonson
— entre Sante Amaro e Santa Maria da Bocca do Monte.**

Tendo Feliciano Joaquim de Bormann declarado que se conformava com as disposições da lei n. 888 de 5 de Maio de 1873, que alterou algumas das clausulas do contrato celebrado em 25 de Março de 1872 para levar a effeito a communicação a vapor por meio das locomotivas Thonson entre Sante Amaro e a villa de Santa Maria da Bocca do Monte, autorizada pela lei n. 784 de 14 de Maio de 1871, em 13 de Dezembro do anno passado, mandei lavrar o contrato que vos será presente por intermedio da Secretaria do Governo; por elle vereis:

1.º Que foi reduzida a 5 leguas, dentro da qual a Provincia não poderá conceder outras linhas ferreas parallelas a zona das 10 leguas mencionadas na 30ª condição do contrato de 25 de Março de 1872.

2.º Que a preferencia concedida pela condição 31ª á Companhia, no caso de que a via ferrea de Santa Maria tenha de ser prolongada para a frente em direcção á serra, ou para os lados, fica dependente de autorisação previa desta Assembléa.

3.º Findo o prazo de 60 annos, será a estrada com todo seu material entregue á Provincia sem indemnisação alguma, a despeito do reembolso de juros, segundo a clausula 21ª.

4.º Ficão sem vigor as condições 32ª até 35ª.

5.º O concessionario é obrigado a apresentar e submeter á approvação da Presidencia os planos do traçado e mais obras necessarias a fazer na estrada dentro do prazo de 18 mezes, a contar da data da assignatura do presente contrato e a incorporar a companhia que tomar a si a execução do contrato dentro do prazo de um anno, a contar da data da approvação do traçado.

6.º A Companhia fica obrigada a concluir os trabalhos necessarios para que a estrada seja aberta ao transito publico dentro do prazo de dois annos, a contar da data da approvação dos seus estatutos pelo Governo Geral.

7.º No caso de que o concessionario exceda os prazos que lhe são marcados para a apresentação dos traçados e a incorporação da Companhia, incorrerá na multa de cinco contos de réis, depois do que lhe será marcado novo prazo até mais 6 mezes; findos estes e subsistindo ainda a mora, caducará o contrato.

8.º Continúa em vigor a 2ª parte da condição 12ª, impondo penas á Companhia no caso de não concluir as obras dentro do prazo assignado.

9.º Fica sem effeito a condição 11ª e a primeira parte da condição 12ª.

10.º Devendo operar-se a substituição do systema Thonson pelo systema Fairley na fórmula da lei n. 774 de 4 de Maio de 1871, o Governo fixará, de accordo com o concessionario, o maximum do capital necessario, ao qual está garantido o juro de 7% ao anno; devendo, porém, o maximum do capital assim fixado ser submittido á approvação da Assembléa.

11.º Salvas as alterações que ficão expressamente consignadas, continúa em pleno vigor em todas as suas partes o contrato celebrado em 25 de Março de 1872.

Directoria Geral dos Negocios da Fazenda Provincial.

Esta Repartição Fiscal continúa a ser dirigida pelo honrado e antigo servidor do Estado Dr. João Capistrano de Miranda e Castro, cujo relatório se acha entre os annexos.

O serviço a cargo da Repartição tem ido em progressivo augmento e vai excedendo as forças do pessoal que ella conta; é uma consequência forçada do desenvolvimento dos negocios e da celebração de contratos que estipulão garantia de juros e por esse motivo trazem necessidade de minuciosos exames de contas.

Com a emissão de apolices que terei de fazer para occorrer ás despesas da construcção do cães do Rio Grande, e abertura do canal do Sangradouro, ainda tem de crescer o trabalho.

Acompanho, portanto, o digno Director Geral da Fazenda Provincial nas observações que apresentou-me sobre a necessidade do augmento do pessoal da sua Repartição, afim de evitar a demora que ás vezes se dá no andamento dos negocios e na remessa de informações de que precisa a Presidencia.

ORÇAMENTO.

Segundo o orçamento organizado pela Directoria Geral dos Negocios da Fazenda Provincial, que vos será presente, é orçada a receita para o exercício de 1874 a 1875 em 1.702:100\$000 e a despesa em 1.772:678\$340; devendo-se, portanto, contar com um deficit provavel de 70:578\$340.

E' de esperar, entretanto, que appareção differenças para mais na receita e para menos na despesa, por isso que esta foi calculada de modo a poderem ser satisfeitas todas as necessidades do serviço, ao passo que os rendimentos forão determinados por medidas deduzidas dos algarismos que elles alcançãrão em annos anteriores, tendo-se em vista evitar, como a prudencia recommenda, excesso nas previsões.

A Directoria da Fazenda no seu relatorio opina pelo restabelecimento do importe de transito ou exportação do gado em pé para o estrangeiro, e em nota junta ao seu relatorio mostra que esse importe produziu em dois annos 40:074\$600.

Concordo com esta opinião, attendendo a que os sacrificios que actualmente faz a provincia com pagamentos de juros e garantias, exigem a aceitação de alguns onus no presente afim de que o futuro não fique sobrecarregado.

No orçamento para o exercicio de 1874 a 1875 a verba — Pagamentos de juros — a que está sujeita a Fazenda Provincial, é computada em 264:393\$707, a saber :

Juros de 7 % ao anno, garantidos á Companhia Hydraulica Pelotense sobre o capital de 500:000\$000.	35:000\$000
Juros de 7 % ao anno, garantidos á Rio-Grandense sobre o capital de 500:000\$000.	35:000\$000
Juros de 7 % ao anno, em ouro de 22 quilates e na razão de 4\$ por oitava, garantidos á empreza da estrada de ferro entre a capital e Hamburg-Berg em S. Leopoldo, calculado o cambio a 26 e sobre o capital de 1.800:000\$000	130:846\$153
Juros de 7 % ao anno, garantidos á Companhia de exploração de marmores, sobre o capital de 200:000\$000	14:000\$000
Juros de 7 % ao anno, garantidos aos contratadores da introduccção de 40:000 colonos sobre o capital de 45:600\$000 representados em titulos emittidos até 31 de Dezembro de 1873	3:192\$000
Juros de 7 % ao anno, garantidos aos mesmos sobre o capital de 31:111\$111 de titulos que se possão emittir de Janeiro a Junho de 1874	2:177\$777
Juros de 7 % ao anno, garantidos de Julho de 1874 a Junho de 1875	2:177\$777
Juros de 7 % ao anno, garantidos sobre o capital de 600:000\$ de que tratão os arts. 3º e 4º da lei do orçamento n. 882 de 5 de Maio de 1873.	42:000\$000
Juros de 7 % ao anno, garantidos á empreza Rocha & Bor-	

264:393\$707

Transporte	264:393\$707
mann de viação pelo systema Tonson, entre Santa Maria da Bocca do Monte e Santo Amaro.	§

Esta empresa tem 18 mezes para apresentar os planos do traçado a contar de 13 de Dezembro de 1873, data do contrato additivo.

Juros sobre o capital de 600:000\$000 para effeito da desobstrucção dos canaes do Sangradouro e Sarangonha, na fórma do art. 3º da lei n. 875 de 26 de Abril de 1873

§
264:393\$707

Além desses pagamentos outros terão de ser feitos para satisfação dos juros das apolices que forem emittidas para execução das obras da abertura dos canaes da Sarangonha e Sangradouro, na fórma do art. 3º da lei n. 875 de 26 de Abril de 1873.

BALANÇO.

Pelo balanço da receita e despesa do exercicio de 1872 a 1873 vereis que segundo os calculos apresentados pela Directoria Geral dos Negocios da Fazenda Provincial elevou-se a receita a 2.146:290\$115 e a despesa a 2.082:252\$347, verificando-se, portanto, um saldo de 64:037\$768.

A renda ordinaria com a extraordinaria e eventual figurão no balanço pela importancia de 1.731:867\$802 e a despesa correspondente não excedeu a 1.693:916\$976, incluindo-se nesta quantia os creditos extraordinarios abertos para occorrer ás despezas com soccorros ás victimas da epidemia que se desenvolveu no 1º districto da freguezia dos Anjos da Aldêa.

Foi, portanto, reduzida de 156:883\$024 a despesa orçada em 1.850:800\$000 pela lei n. 807 de 30 de Outubro de 1872, e por esse motivo nenhuma perturbação causou a differença para menos, que na importancia de 118:932\$198 verificou-se entre a receita calculada pela mesma lei em 1.850:800\$000, e a effectuada no valor de 1.731:867\$802.

Tendo-se reconhecido a insufficiencia do credito votado na referida lei para diversas verbas no exercicio de 1872 a 1873, transferi por actos de 15 de Maio e 30 de Junho do anno passado as quantias de 162:051\$823 e 10:579\$935, e por acto de 24 de Dezembro ultimo transferi de umas para outras verbas do art. 2º da mesma lei a quantia de 29:723\$508 para o encerramento das contas do exercicio.

Pela Secretaria do Governo ser-vos-hão presentes copias dos referidos actos, e no appendice sob a letra K junto ao balanço encontrareis a demonstração das transferencias effectuadas.

Divida da Provincia.

No começo do exercicio de 1872 a 1873 importava a divida em 278:336\$112 e attingio ao algarismo de 364:196\$512 em consequencia da emissão de titulos pela introducção de colonos e operações de credito que montarão a 85:859\$900.

Ficou, porém, reduzida no fim do exercicio a 233:386\$478 pelos pagamentos de empréstimos de particulares e de conta corrente do Banco da Provincia, que subirão a 130:810\$034.

Durante o exercicio corrente elevou-se a divida a 317:786\$478, tendo crescido 84:400\$000 em virtude da emissão de titulos por introducção de colonos e do empréstimo de 50:000\$000 contrahido com a Santa Casa de Misericordia desta cidade, por letras passadas de conformidade com o art. 5º da lei n. 882 de 5 de Maio de 1873.

Como, porém, effectuou-se o pagamento de 12:000\$000 de empréstimos de particulares, a importancia da divida em 28 de Fevereiro ultimo desceu a de 305:786\$478.

Operações de credito.

As autorisações concedidas á Presidencia para realizar operações de credito e emissão de apolices importão em dois mil contos, a saber :

Para construcção do caés no littoral	800:000\$000
Para abertura dos canaes do Sangradouro e Sarangonha	600:000\$000
Para pagamento da divida publica provincial e supprimento da deficiencia de verbas votadas pela lei n. 882 de 5 de Maio de 1873.	600:000\$000

Entendendo que não convinha contrahir empréstimos por tão elevada quantia antes que ficasse determinada a somma que tinha de ser obtida, e dependendo de determinação dessa somma a celebração de contratos que ainda estavam em estudos, limitei até o presente as operações de credito ao empréstimo contrahido com a Santa Casa, afim de acudir ás necessidades momentaneas que resultarão dos supprimentos feitos pelo exercicio corrente ao anterior, que se achava desfalcado em consequencia de identico auxilio que prestára ao exercicio de 1871 a 1872.

Agora, porém, que está resolvida a celebração dos contratos para a construcção do caés do Rio Grande e abertura do Sangradouro, terei de fazer uso das respectivas autorisações, e nessa occasião expedirei os actos necessarios para regular as condições a que tem de ficar sujeita a Provincia.

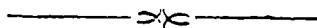
Exercício de 1873 e 1874.

Segundo as demonstrações que me foram apresentadas pela Directoria Provincial em data de 28 de Fevereiro ultimo, importa a receita effectuada até 31 de Janeiro do corrente anno em 669:517\$093, e a despeza até a mesma epoca em 575:108\$372.

Taes são, Senhores, as informações que vos posso prestar.

Palacio do Governo em Porto Alegre, 7 de Março de 1874.

João Pedro Carvalho de Moraes.



RELATORIO

DA

REPARTIÇÃO

DAS

OBRAS PUBLICAS PROVINCIAES

PORTO ALEGRE

TYPOGRAPHIA DO — RIO-GRANDENSE —

1874

N. S.—Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.—Repartição das Obras Publicas Provinciales em Porto Alegre, 19 de Janeiro de 1874.—Ilm. e Exm. Sr.—De conformidade com o disposto no § 10 do artigo 1º titulo 1º do Regulamento de 6 de Junho de 1871, venho apresentar a V. Ex. o relatório dos serviços a cargo desta Repartição no periodo de tempo decorrido de 1 de Fevereiro do anno passado até a presente data.

Repartição

Limitado o seu pessoal ás proporções que lhe marcou o § 17 do art. 1º da lei n. 882 de 5 de Maio do anno preterito, presta esta Repartição, com grandes esforços, serviços ainda muito incompletos. Nem é possível com quatro engenheiros, um dos quaes está na direcção da Repartição, outro em effectivo exercicio na fiscalisação da estrada de ferro e o terceiro incumbido do nivellamento da cidade, attender convenientemente ás exigencias e reclamos de tão importante ramo da administração publica. Acresce que, além do serviço provincial, pesa tambem sobre a Repartição algum serviço municipal, no qual intervém, examinando plantas e contratos relativos aos melhoramentos que as municipalidades intentão realizar com os recursos proprios; e nestas condições é bem difficil, se não impossivel, o prompto cumprimento de todas as ordens que lhe são transmittidas.

A organização do serviço de obras publicas, methodisada para o multiplo fim de preparar projectos novos, fiscalisar a execução de obras em andamento e conservar as que estivessem no dominio da servidão publica, foi um serviço que teve em vista prestar o actual Regulamento, e que teria conseguido se não se limitasse o pessoal por elle creado, annullando a sua distribuição em diversas circumscripções, que com o tempo se poderia ainda subdividir para tornar mais efficaz a acção fiscal, e a indagação necessaria ao conhecimento das condições economicas e industriaes, e de outra ordem, peculiares a cada uma das localidades.

De outra fórma convirá antes supprimir esse arremedo de organização de obras publicas que temos, incapaz de promover melhoramentos em ramo tão complexo, realizando se por uma vez essa ameaça constante á permanencia desta Repartição, e cessando assim a posição desagradavel dos que tem a responsabilidade do serviço quando fallecem os meios de execução com a perfeição e cuidado que fôra para desejar.

Obras em execução

§ 1.º — OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO

Edifício destinado à Câmara Municipal

Tendo a lei n. 882 de 5 de Maio do corrente anno, no § 17 do art. 1.º, destinado a verba de 28.400\$000 rs. para conclusão deste edificio, decretada pela de n. 873 de 22 de Abril do mesmo anno, mandou V. Ex., em 7 de Junho, a Directoria dos Negocios da Fazenda Provincial que abrisse concorrência para esta obra, como taxativamente ordenára o artigo 2.º da lei n. 873.

Não tendo apparecido licitantes a esta empreitada, como á V. Ex. declarou a Directoria Geral dos Negocios da Fazenda Provincial em officio de 29 de Setembro, a 30 do mesmo mez recebi ordem para mandar concluir este edificio por administração, preferindo, sempre que fosse conveniente aos cofres publicos, pequenas empreitadas nos diversos serviços a executar.

Feitos e publicados os editaes, não apparecerão ainda licitantes para as especialidades do serviço em concorrência, pelo que continuou a obra em 1.º de Outubro pelo systema anteriormente empregado, consistindo na aquisição de operarios a pagamento de serviço por férias semanaes, e de materiaes por compra mediante concorrência previamente annunciada.

O estado das obras é o seguinte: Achão-se completamente concluidas as obras exteriores, como revestimento do sôco, collocação de escadas, ladrilhos nas mesmas e na frente. As obras interiores relativas ao pavimento superior estão quasi concluidas, faltando a ultima mão de pintura, douramento do tecto e a collocação dos capiteis na sala principal, faltando no segundo pavimento o forro, assoalho, e emboço das paredes e pintura na sala das sessões do jury para a conclusão do mesmo pavimento, que com a conclusão do ladrilho da área e peristyllo completará a conclusão do edificio. Tem-se despendido, até esta data, com as obras a quantia de 13.538\$780 rs.

§ 2.º — OBRAS ARREMATADAS

Ponte do Jacuhy

Não tendo o arrematante reconstruido o boeiro e parte do calçamento, condição sob a qual se havia provisoriamente recebido esta ponte, findo o anno de responsabilidade foi intimado para concluir aquelles serviços, limitando-se a sua caução ao valor representado pelos mesmos, que concluidos lhe permittirão o levantamento definitivo de caução, o que se realizou em virtude de ordem de V. Ex. á Directoria Geral dos Negocios da Fazenda Provincial, transmittida em officio sob n. 1,229 de 2 de Julho do anno proximo findo.

Acha-se, pois, esta ponte entregue ao transitto publico, e julgo que para conseguir maior duração devia ser coberta, porque exposta como se acha á acção do tempo, em prazo curto será necessario restaurar completamente a sua superstructura, o que importará em grande dispendio.

E' esta construcção uma das mais importantes que possui a provincia e por isso merecem o maior cuidado as boas condições de sua conservação.

Ponte do Ibirapuitã

Em officio sob n. 2,518 de 10 de Novembro do anno findo mandou V. Ex. receber esta ponte, á vista do parecer prestado pelo engenheiro Christino do Valle, que a julgou em boas condições de solidez e segurança, e a quem V. Ex. nomeou para examinal-a ao findar-se o prazo de responsabilidade marcado ao arrematante para garantir aquella construcção.

Ponte do Portão

Tendo se concluido o prazo de um anno e depois dos exames ordenados por V. Ex., foi esta ponte definitivamente recebida pela Provincia, levantando o arrematante a caução no valor de 1.800\$000 rs., que tinha em deposito na Directoria Geral da Fazenda Provincial, como consta do officio de V. Ex. dirigido a esta Repartição sob n. 1,394 de 22 de Julho do corrente anno.

Ponte do Riachinho

Esta ponte ainda não foi definitivamente recebida pela Provincia, e nem foi permitido ao arrematante levantar a caução que para garantir as obras tem em deposito na Directoria Geral dos Negocios da Fazenda Provincial.

Ultimamente designou V. Ex. os engenheiros Dr. Alvaro Nunes Pereira e Christino do Valle para examinal-a.

Ponte do Arroio dos Ratos

Em virtude da autorisação contida no § 47 da lei n. 882 de 5 de Maio do corrente anno, mandou V. Ex. em 7 de Junho chamar concurrentes para a conclusão desta ponte. Aceita a proposta mais vantajosa, de Gabriel Carlson, foi lavrado contracto com o mesmo, o qual foi approvedo em 15 de Novembro ultimo. Em officio de 24 de Dezembro communicou-me o arrematante haver dado começo aos trabalhos no dia 7 do mesmo mez.

Estrada do Maratá

Tendo o arrematante Rodolpho Freitag declarado ao Governo da Provincia estarem concluidos os trabalhos por elle contractados para a abertura e melhoramento desta estrada, forão estes examinados pelo conductor José Candido Coelho de Souza, que julgando os trabalhos relativos á estrada de conformidade com o contrato, não julgou do mesmo modo os campestres, a que era pelo mesmo contrato o arrematante obrigado a abrir, aos quaes havia dado uma área dupla, não removendo, porém, dellas as arvores destacadas.

Em virtude desse parecer, resolveu o Governo receber lhe a estrada e pagar-lhe mais 600\$000 rs. pela abertura dos campestres em maiores proporções, mas nas condições estipuladas para os determinados no contracto, dando-os promptos no espaço de 90 dias a contar de Fevereiro do corrente anno, e sujeito á multa de 800\$000 rs. caso não desse cumprimento a esta obrigação, a qua se sujeitou por termo.

Em 3 de Maio officiei ao conductor José Candido Coelho de Souza para examinar os mesmos campestres que forão julgados nas condições de serem recebidos, como consta do officio do mesmo empregado, de 30 do mesmo mez, pelo que forão recebidos.

§ 3º — OBRAS SUBVENCIONADAS

Estrada de ferro entre esta Capital e Novo Hamburgo

O estado das obras é o que descreve o officio junto, do qual vou extractar o mais essencial.

Fez a empreza aquisição dos terrenos necessarios á construcção da linha e estações, excepção do da estação central nesta capital, que estando situada á margem do rio na rua dos Voluntarios da Patria, e sendo contestada a concessão por aforamento, está por isso affecta á decisão do Governo Imperial.

Movimento de terras

Entre esta capital e S. Leopoldo está quasi concluido todo o trabalho do movimento de terras, o que não acontece entre S. Leopoldo e Hamburger Berg, onde ainda nada ha feito. O trabalho feito é avaliado em cerca de 94,600 metros cubicos. Na extensão de 21 kilometros e 293 metros acha se completamente regularisada a plataforma e os taludes. Praticarão-se, nos lugares convenientes para o esgoto, fossos e valetas lateraes e transversaes.

Obras de arte

Pontes

Estão concluidas: a de ferro do Gravatahy e a de madeira do Cadêa.

Pontilhões

Achão se tres concluidos: os dos arroios Araçá, Sapucaia e um outro na oitava milha.

Boeiros

Estão promptos todos os necessarios no esgoto das aguas, desviando-as do leito da estrada.

Murallas de revestimento

Existem apenas alguns metros feitos á rua dos Voluntarios da Patria para preservar os aterrados dos efeitos das enchentes.

Superstructura

Lastro

Em fins de Outubro do anno passado collocarão-se trilhos na rua da Princesa para a conducção de cascalho para o lastro, extrahido do morro na rua da Floresta. Já se tem lançado no leito da estrada 2,604 metros cubicos de lastro.

O assentamento dos trilhos se acha feito na extensão de 16 kilometros.

Material rodante

Já chegarão 3 locomotivas, 20 wagons de mercaderia, 6 trucks, 6 wagons para gado, 4 carruageas de 1ª classe para passageiros e 9 ditas de 2ª para o mesmo fim.

Cercas

Na extensão de 26 kil. 916 estão collocadas lateralmente cercas de arame.

Telegrapho

Os postes para a linha telegraphica estão assentados na extensão de 12 kil. 276.

Cancellas e porteiros

Em algumas das estradas publicas que interceptão a linha se achão collocadas cancellas e algumas porteiros para o serviço dos particulares.

Estações e armazens

Estão nesta capital e em S. Leopoldo 2 estações de 1ª classe para passageiros e 2 armazens de 1ª classe para mercadorias.

Existe grande quantidade de material, como seja o necessario para a ponte e viaducto do rio dos Sinos, dormentes, trilhos, postes, fio telegraphico e pertences para estações, mesas, etc.

Em 25 de Novembro do anno passado terminou-se o prazo marcado para a conclusão da estrada, o que foi immediatamente communicado pelo Dr. fiscal a esta Directoria, que levou ao conhecimento de V. Ex.

Segundo informa o mesmo funcionario, os trabalhos, excepção feita nestes ultimos mezes, e apezar dos louvaveis esforços do Dr. Rubin Cleary, engenheiro fiscal da companhia, têm marchado com muita morosidade, ao que se deve attribuir não se concluirem as obras no periodo marcado no contracto.

Espero o relatorio annual que o mesmo fiscal tem de apresentar, para leval-o ao conhecimento de V. Ex. habilitando-o com informações mais minuciosas e detalhadas sobre os trabalhos desta estrada.

Desobstrucção da Barra de S. Gonçalo

Os trabalhos necessarios á realisação de tão importante melhoramento não progredem com aquella rapidez que fóra para desejar, o que já produz nos animos impacientes uma tal ou qual desesperança.

As ultimas enchentes, segundo nos têm informado, muito prejudicarão a escavação feita, que foi em parte aterrada pelo deposito das materias que as aguas fóra de seu regimen arrastarão.

O estado dos trabalhos é o que descreve a planta que junto apresento a V. Ex., elaborada pelo capitão-tenente da armada Imperial, João Gonçalves Duarte, a quem V. Ex. incumbio de examinar o serviço.

Concertos

A ultima enchente e os grandes temporaes havidos durante o anno findo determinão a urgencia de certos concertos necessarios á cadêa civil e Atheneu Rio-Grandense. Despendeu-se por diversas vezes com o primeiro edificio a quantia de 390\$580 rs. e com o segundo a de 14\$820 rs.

Sem esse motivo fizeram-se outros concertos na casa que serve para accommodação dos colonos, que se achava em máo estado, despendendo-se a quantia de 233\$850 rs., e com o edificio em que funciona esta Repartição, onde foi necessario levantar todo o ladrilho da sotêa e reforçar o madeiramento, que empregado ainda verde, ao seccar tinha produzido a abertura de fendas por todos os pontos, de modo a inundar o interior do edificio em dias chuvosos.

Ficou completamente reconstruida a sotêa que até hoje tem vedado o ingresso da agua, e despendeu-se com esse serviço a quantia de 3:218\$652 rs., incluindo o valor do material não comprado e que existia no edificio destinado ás sessões da Camara, o qual figura, pelo seu alto valor (por isso que era escolhido), na importancia de 989\$920 rs.

O cofre provincial despendeu em dinheiro a quantia de 2:228\$732 rs.

Estudos de obras decretadas no § 47 do art. 1º da Lei n. 882 de 5 de Maio de 1873

Estrada do Mundo Novo

Tendo a Repartição elaborado o projecto que a V. Ex. remetteu, acompanhado da descripção e orçamento das obras, determinou V. Ex. em 7 de Janeiro do anno passado que a Directoria Provincial chamasse concurrentes para os melhoramentos desta estrada. Em 1º de Dezembro apresentou a Directoria as propostas de Nicoláo Petry, Manoel de Carvalho Bastos, João Jacintho Ferreira, José Tristão Monteiro e Alberto Paim de Andrade, sendo preferida a primeira, incontestavelmente a mais vantajosa. Mandou V. Ex. em 12 do mesmo lavrar contracto com Nicoláo Petry pela quantia de 11:000\$ rs. Não me consta que o contracto tenha até agora sido approvedo.

Estrada do Pinhal

Em 16 de Maio findo ordenou V. Ex. a esta repartição que mandasse proceder aos estudos para a organisação do projecto dos melhoramentos desta estrada.

Tendo o engenheiro Dr. Alvaro Nunes Pereira, a quem estava incumbido aquelle exame, me declarado não ser possivel a organisação do plano sem novas explorações que indicassem uma melhor direcção, porque a conhecida e frequentada não tolera as taxas de inclinação proprias ao transito que por ella se opera, sendo sem permanencia qualquer tentativa de melhoramentos, de tudo dei conhecimento a V. Ex. em officio sob n. 191 de 28 de Novembro passado, e tenho aguardado as ordens de V. Ex., determinando novas explorações e outros estudos e a necessaria autorisação para as despezas que não podem ser realizadas com os recursos ordinarios da Repartição.

Estrada do Alto da Eira e dos Pains

Foi autorisada em 21 de Julho ultimo a Camara de Santa Maria para pôr em arrematação esta estrada, devendo enviar cópia do respectivo contracto para então se resol-

ver sobre a entrega da somma votada para ella na lei do orçamento vigente. Em 4 de Dezembro enviou a Camara cópia do contracto por ella celebrado com Joaquim José de Linhares pela quantia de 700\$000 rs. para os concertos da estrada do Alto da Eira.

Separadamente remetteu a Camara o termo de contracto com Israel José da Silva para a compostura da picada dos Pains pela quantia de 1:000\$000 rs., paga em duas prestações iguaes e pagaveis uma ao começar e outra ao findar as obras.

Em 6 de Dezembro approvou V. Ex. este contracto, mandando fazer entrega do valor delle ao cofre provincial.

Em 15 do mesmo mez declarou V. Ex. á Camara Municipal de Santa Maria que para ser approvado o contracto feito com Linhares para a estrada do Alto da Eira era necessario incluir nelle mais algumas clausulas, constantes do parecer fiscal apresentado em 4 daquelle mez.

Estrada da Serrinha e Passa Sete

Em 20 de Outubro informou esta directoria tres propostas apresentadas á Camara do Passo Fundo para abertura e melhoramentos desta estrada, julgando mais vantajosa a proposta de Lucio da Silva Portella, pelo que V. Ex. ordenou á Directoria da Fazenda Provincial em 29 do mesmo mez que reduzisse aquella proposta a contracto.

Em 30 do mesmo mez exigio V. Ex. a organização das condições technicas para serem consideradas no contracto, o que foi satisfeito por esta Repartição em officio de 7 de Janeiro do corrente anno.

Estrada que da Picada dos Dois Irmãos vai á Novo Hamburgo

Em 20 de Julho ordenou V. Ex. a esta Repartição que mandasse examinar e orçar estes concertos, o que ainda não foi possivel satisfazer pela affluencia de outros serviços, exigidos com maior urgencia.

Pontes para o Capão do Leão e Arroio das Pedras

Em 27 de Junho passado ordenou V. Ex. a esta Repartição que procedesse aos necessarios estudos, apresentando as plantas e orçamento de cada uma dessas obras. Estando já organizados os projectos, só faltava reconsiderar os respectivos orçamentos pelas diferenças provaveis que apresentarião com o tempo em cada uma de suas rubricas, pelo que pedi a V. Ex. que exigindo da Camara de Pelotas a nota dos preços de materiaes e serviços, se dignasse enviar-me para concluir aquelle trabalho.

Durante este tempo a Camara Municipal de Pelotas contractou a factura da ponte do Capão do Leão, e como pelos termos da lei n. 872 de 16 de Abril do anno passado a Repartição não era obrigada senão a remetter a planta para a ponte do Arroio das Pedras, demorando-se a Camara em enviar a nota dos preços pedida, em 13 de Setembro remetteu-se aquella planta.

Em 11 de Outubro requisitou a mesma Camara o orçamento e descripção dessa ponte, os quaes forão remittidos em officio de 12 de Janeiro corrente por ter sido demorada a remessa da nota de preços.

Consta-me que a primeira dessas pontes foi contractada com Germano Müller e outro, e a segunda com Guilherme Ahrons.

V. Ex. já mandou entregar á Camara de Pelotas, em prestações iguaes, a quantia de 40:000\$000 rs., decretada na lei do orçamento vigente.

Ponte do Rio-Pardinho

Tendo a Repartição apresentado o projecto desta ponte, mandou V. Ex. em 7 de Junho passado chamar concurrentes, por editaes, para a sua arrematação.

Em 19 de Novembro enviou-me V. Ex., com as propostas apresentadas por Manoel Ribeiro de Andrade e Silva, Roberto Pulkman, Frederico Hansel e Joaquim José de Brito, o parecer da procuradoria fiscal, que opinava pela adopção de uma ponte de pedra, planeada por um dos concurrentes, Roberto Pulkman.

Tendo examinado aquelle projecto, sob todos os pontos defeituoso, e incapaz de apresentar boas condições de resistencia, ponderoi a V. Ex., em officio de 25 de Novembro, que a alteração proposta aos estudos approvados e annunciados importava, pelo artigo 33 do Regulamento em vigor, na regeição completa da mesma proposta, pelo que dignou-se V. Ex. em officio de 22 de Dezembro mandar a Directoria da Fazenda annunciar nova praça, de conformidade com a planta e orçamento já approvados e publicados.

Ponte do Arroio Divisa

Estando feitos os estudos desta ponte, e tendo apresentado Manoel Patricio de Azambuja uma proposta para fazel a pela quantia votada na lei do orçamento, que pouco differe do orçamento anteriormente feito, opinou esta Repartição que se aceitasse aquella proposta, mandando-se lavrar contracto para realizar aquella obra por empreitada, o que V. Ex. dignou se ordenar, lavrando se na Directoria de Fazenda em 28 de Agosto o respectivo contracto para quantia de 4:000\$000 rs., em duas prestações iguaes.

Ponte de Taquary-Mirim

Tendo sido apresentados os estudos por esta Directoria, dignou-se V. Ex. em officio de 29 de Setembro, autorisar a Directoria da Fazenda Provincial a contractar, sob proposta e no prazo de quarenta dias, a construcção desta ponte.

Não tendo apparecido licitantes, como communicou a Directoria, novamente ordenou V. Ex. que no prazo de 15 dias annunciasse aquella obra para ser levada a effeito por empreitada.

Apresentarão-se como concurrentes o Capitão Joaquim de Azambuja Villa Nova e Gabriel Carlson, e nada constou ainda acerca da celebração do contracto para levar a effeito esta importante obra.

Ponte do Arroio Grande

Em officio de 12 de Janeiro corrente enviei a V. Ex. o projecto desta ponte, o qual retardou muito a demora da Camara em enviar a nota dos preços de materiaes e serviços, affim de poder-se confeccionar o orçamento.

Ponte do Velhaco

Reconhecendo que os estudos feitos pelo engenheiro Telles de Freitas e existentes nesta Repartição haviam designado um local em condições muito inferiores a um outro existente nos campos do Tenente-Coronel Silva, em 7 do corrente ordenei ao conductor José Candido Coelho de Souza para examinar esse novo local e projectar para elle uma ponte, tendo em consideração a quantia para ella votada no orçamento vigente.

Aguardo as informações e o resultado dos estudos daquella empregado para levar opportunamente ao conhecimento de V. Ex.

Pontes do Cocuruto no Tamanduá e do Arroio Pamarotim

Tendo os cidadãos João José Ribeiro Guimarães e Florencio Alves de Souza offercido á venda, o primeiro da ponte dos Cocurutos pela quantia de 5:000\$000 rs. e o segundo da do Pamarotim pela de 8:000\$000 rs., nomeei o conductor João Propicio Rodrigues da Silva para examinar o estado das mencionadas pontes e orçar os seus respectivos valores, affim de habilitar a V. Ex. a informar á Assembléa Legislativa Provincial nos termos da exigencia das commissões de orçamento e fazenda, e orçamento municipal.]]

Ponte de Santa Barbara

Tendo esta Repartição apresentado a V. Ex. os planos e orçamento dos concertos desta ponte, elaborados pelo engenheiro Dr. Alvaro Nunes Pereira, determinou V. Ex. em 9 de Setembro á Camara da Cachoeira que chamasse concurrentes a estes concertos, celebrando o respectivo contracto.

Em officio de 25 de Novembro declarou aquella municipalidade não ter apparecido licitante algum, pelo que determinou V. Ex. em 9 de Dezembro á Directoria Provincial para annunciar por empreitada os concertos da mesma ponte.

Se acontecer não apparecerem novamente licitantes, julgo conveniente, para evitar maiores ruinas com a demora daquelles concertos, que se mande entregar a quantia orçada á Camara Municipal da Cachoeira para ella administrativamente mandar executar as obras descriptas no projecto.

Ponte do Passo Grande na Aldeia dos Anjos

Em 2 de Setembro mandou V. Ex. que a Repartição de Obras Publicas orçasse a despesa necessaria com os concertos desta ponte, o que tendo sido cumprido por esta Directoria com a apresentação do respectivo projecto, ordenou V. Ex. a Directoria Provincial em 8 de Outubro que contractasse, sob proposta e no prazo de 30 dias, os concertos mencionados na descrição e orçamento apresentados por esta Repartição.

Em 27 de Novembro apresentou a Directoria da Fazenda Provincial cópia do contracto celebrado com José Ignacio de Quadros pela quantia de 1:400\$000 rs., o qual foi em 28 do mesmo mez approvedo.

Estrada que da fralda da serra do Triumpho vai entroncar-se na picada que segue para Vaccaria

Tendo a Camara do Triumpho solicitado de V. Ex. a quantia de 2:000\$0000 rs., consignada na lei do orçamento para a abertura dessa estrada, servio-se V. Ex. mandar ouvir esta Directoria sobre o objecto daquella pretensão.

Em 24 de Outubro prestei a V. Ex. a informação exigida, e considerando a falta de pessoal da Repartição e a natureza do serviço, que não é outra mais que ferir as mattas para praticar por ellas uma passagem, que mais tarde então poderá melhorar o esforço da arte, opinei pela entrega daquella quantia á Camara Municipal.

Em officio de 25 do citado mez autorisou V. Ex. á Camara a celebrar contracto, o qual foi em 4 de Dezembro, approvedo por V. Ex.

Concerto da rua dos Moinhos de Vento ou da Floresta

Em virtude de ordens de V. Ex., em 28 de Novembro passado remetteu esta Directoria o projecto destas obras, montando á quantia de 5:000\$000 rs.

Tendo a lei do orçamento designado essa mesma quantia para ser applicada com preferencia a uma daquellas ruas, o projecto conseguiu abranger ambas sem exceder a verba votada.

Nestas condições, mandou V. Ex. em 9 de Dezembro que a Directoria Provincial puzesse em arrematação, tendo em vista o projecto apresentado por esta Directoria.

Estudos de obras decretadas pela lei n. 807 de 30 de Outubro de 1872

Ponte do Ibicuihy

Esta Directoria teve a honra de submeter á consideração de V. Ex. o projecto relativo a esta construcção em 30 de Junho do anno preterito, o qual V. Ex. dignou se remetter á Camara de Santa Maria para contractar as obras, submittendo posteriormente o contracto que houvesse de celebrar para tal fim a definitiva approvação de V. Ex.

Em 18 de Outubro foi approvedo esse contracto, celebrado pela quantia de 3:000\$ rs. com Tristão Enéas Canabarro, mandando V. Ex. pôr á disposição da mesma Camara, em duas prestações iguaes, aquella somma, pela collectoria da mesma villa, caso houvesse o numerario sufficiente.

Melhoramentos da estrada da Cachoeira para a colonia de Santo Angelo

Tendo esta Repartição promptificado os estudos relativos aos melhoramentos desta estrada, forão por V. Ex. enviados em 19 de Setembro á Camara Municipal da Cachoeira para abrir concorrência, contractando-os com quem melhores vantagens offerecesse.

Em 21 de Novembro declarou aquella Camara não ter apparecido licitante algum, pelo que ordenou V. Ex. em officio de 9 de Dezembro á Directoria da Fazenda Provincial que mandasse annunciar por empreitada os mesmos concertos.

Melhoramentos da estrada que communica a colonia S. Feliciano com a villa de S. João Baptista de Camaquã

Feitos os estudos desta estrada e tendo se proposto José Maria Paz Centena a executar os melhoramentos nelles indicados, pelo preço do orçamento, foi contractado com esse cidadão, por empreitada, aquelle serviço, nas mesmas condições em que se realizou o contracto da ponte sobre o arroio D. visa com Manoel Patricio de Azambaja.

Estou convencido que para obras de pequenos valores não se pôde esperar grandes vantagens da arrematação em hasta publica, sendo certo que nenhuma concurrencia apparece, como tem acontecido com a estrada de Santo Angelo e a ponte de Santa Barbara, que afinal terá a Provincia de tomar a si para tornar effectivos os reparos nessas duas obras importantes.

A razão dessa ausencia completa de licitantes, em arrematações cujos valores são de um, dois, tres e até seis contos de réis, é obvia.

Ninguém sahe de sua casa e abandona seus interesses em busca de um lucro duvidoso e pequeno.

Tendo em vista um lucro de cem, duzentos e até quatrocentos mil réis, ninguém se arrisca á responsabilidade de uma garantia de execução de obras, ao deposito de uma fiança e ao trabalho em um espaço de tempo em que uma outra qualquer industria lhe permite mais largas vantagens fruidas com maior descanso.

Concertos da estrada da Gloria para Cima da Serra

Em 24 de Junho autorisou-se á Camara da Conceição do Arroio a contractar estes concertos. Não tendo apparecido licitantes, como participou a Camara, autorisou V. Ex. á Directoria Geral da Fazenda em 6 de Outubro passado a contractar os sob proposta no prazo de 25 dias, submittendo o contracto que celebrasse á approvação de V. Ex.

Concertos nos passos da Rondinha, Carretas e Apertado

Em 30 de Junho autorisou-se á Camara da Encruzilhada a contractar estes concertos.

Em 11 de Setembro, depois de ter prestado esta Directoria o seu parecer, dignou-se V. Ex. approvar o contracto celebrado pela mesma Camara com o Major João Peixoto da Fontoura.

Cães da praia de Bellas

A' commissão encarregada da construcção desta obra mandou V. Ex., por conta da consignação votada em lei, entregar a quantia de 1:000\$000 rs.

Melhoramentos da estrada do Botucarahy

Em 20 de Junho autorisou V. Ex. á Camara de Rio Pardo a contractar os melhoramentos desta estrada, tendo em attenção o projecto e orçamento organisados pelo Major do Corpo de Engenheiros o Dr. João Luiz de Andrade e Vasconcellos.

A respectiva Camara enviou em 10 de Setembro o contracto feito com Christiano Elwanger, que, examinado por esta Directoria como V. Ex. se servio ordenar, foi approved em 22 do mesmo mez de Setembro, ordenando V. Ex. a entrega dos 6:000\$000 rs., votados no § 11 da lei vigente do orçamento municipal á respectiva Camara.

Obras autorisadas nas disposições transitorias das leis n. 807 de 30 de Outubro de 1872 e 882 de 5 de Maio de 1873

Cães de pedra no litoral da cidade do Rio Grande

Tendo esta Directoria submittido á illustrada consideração de V. Ex., em 13 de Maio passado, um projecto de cães organizado pelo engenheiro desta repartição Manoel Corrêa da Silveira Netto, e orçada na quantia de 1.163:218\$832 rs., cifra superior ao maximo do capital destinado no § 6º do artigo 5º da lei n. 807 de 30 de Outubro,

mandou V. Ex. chamar concurrentes a esta construcção, permitindo lhes a apresentação de suas plantas com demonstração da organisação dos seus preços elementares.

Findo o tempo marcado nos editaes, apresentarão se concurrentes os Srs. Dr. Francisco Nunes de Miranda, Scott e Smith e Manoel de Miranda e Castro, sendo julgada mais vantajosa a proposta do primeiro proponente.

Tendo sido já organisadas as condições a lançar-se no contracto, creio que elle não se fará esperar, com o que dotará V. Ex. a importante cidade do Rio Grande com esse tão almejado melhoramento.

Serviço de esgoto das materias fecaes e aguas pluvias, das cidades de Porto Alegre, Rio Grande e Pelotas

Tendo esta Directoria organizado as bases para o contracto a lavrar-se para tal fim, abriu-se concorrência na Directoria Geral da Fazenda Provincial, apresentando-se varias propostas, que, tendo sido processadas e seguido os tramites regulamentares, pendem de definitiva solução de V. Ex.

Abertura dos canaes do Sangradouro e Sarangonha

Feitos os estudos relativos á abertura do canal da Sarangonha por uma commissão nomeada pelo Exmo. antecessor de V. Ex., e alterados os existentes sobre o canal do Sangradouro, foi posta a abertura daste ultimo em concorrência, estabelecendo esta Directoria as condições a lançar-se no respectivo contracto.

Nutro as mais fundadas esperanças de vêr em curto prazo realizados estes dois grandes melhoramentos, que, alliados ao estabelecimento da nossa rede ferrea, abreviarão todas as manifestações do progresso, do qual é tão digna esta bella Provincia.

Theatro desta Capital

Tendo a lei n. 807 de 30 de Outubro de 1872 autorisado o Governo a arrendar o theatro, sujeitando-se o arrendatario a fazer os concertos que fossem urgentes, mandou o antecessor de V. Ex. orçar os reparos indispensaveis áquelle edificio.

Apresentado o orçamento organizado pelo engenheiro Dr. José Francisco dos Santos Queima, na importancia de 25.791\$533 rs., tornarão-se impossiveis as propostas apresentadas, por não terem cogitado na elevação da cifra daquelle orçamento.

A lei n. 882 de 5 de Maio do anno passado autorisou a V. Ex. a entrar em ajustes com o Governo Geral para a venda desse edificio, afim de nelle ser accommodada uma Repartição Publica, pelo que mandou V. Ex. em 2 de Julho que esta Directoria procedesse a um exame e vistoria minuciosos no mesmo theatro, afim de determinar o seu estado de conservação e valor na actualidade, e outro sim indicar as despezas que julgasse necessarias para que elle fosse convertido em Repartição Publica.

Estando já satisfeita a primeira parte dessa exigencia, não só pelo orçamento apresentado indicando as obras mais urgentes para sua conservação, como pelo custo do theatro á provincia, que não é inferior ao seu valor real, tendo em attenção os preços da época de sua construcção, muito inferiores aos actuaes, sobre os quaes se deve ainda addicionar o valor sempre crescente do terreno que occupa e o adjacent, limitei-me a orçar a transformação daquelle edificio, calculada em 61.24\$000 rs.

Não creio que o Governo Geral, que póde com essa somma construir um edificio apropriado a todas as suas repartições, intente comprar e transformar o theatro, quando é certo que uma tal transformação, tão contraria ás condições de analogia do plano daquelle edificio, nunca se fará com aproveitamento de espaço e commodos, accrescendo o depreciamento do valor que resulta com a despeza da transformação, que em nada augmenta as proporções e outras condições que implicão com o valor daquelle edificio.

Estudos da estrada desta capital a S. Leopoldo

Em 24 de Dezembro designou esta Directoria ao engenheiro Dr. Alvaro Nunes Pereira para examinar e orçar os concertos necessarios nas immedições do Arroio Sapucaia, incluindo um projecto de ponte para o mesmo arroio e para o do José Joaquim.

Aguardo o resultado dessa commissão para submitter os planos á consideração de V. Ex.

Limpeza das Dócas do Mercado

Tendo a Camara Municipal desta Capital apresentado em 9 de Dezembro a V. Ex.

as propostas de Jacob Bier Netto, Ernesto Bier e José Maria do Couto para os reparos e desobstrucção das dôcas do Mercado, solicitou autorisação para contractar esse serviço com o ultimo proponente pela quantia de 14:950\$000 rs.

Em 1º de Dezembro enviou V. Ex. essa petição á Directoria da Fazenda para interpôr seu parecer, ouvindo o do Procurador Fiscal.

De accordo com as conclusões desse parecer, servio-se V. Ex. enviar-me em 27 do mesmo mez as mencionadas propostas para orçar a despeza a fazer-se com aquelle serviço, e assim julgar se a conveniencia em acceitar a ultima proposta, relativamente mais vantajosa.

Encarregado por mim desse serviço, o engenheiro Dr. Manoel Corrêa da Silveira Netto procede aos necessarios estudos para organizar o orçamento, o qual logo que me seja remettido, leval o hei á presença de V. Ex.

Estudos de obras necessarias e não votadas em lei

Não tendo a Repartição pessoal sufficiente, como tenho demonstrado, para o preparo da projectos relativos a obras decretadas, os quaes ainda não se achão concluidos todos, faltando muito poucos pelos esforços empregados por esta Directoria para tornar effectivas as disposições legislativas dentro do prazo fatal de seu vigor, comprehenda-se facilmente que não é possível emprender estudos de obras não autorizadas, em tempo de serem apresentadas ao Corpo Legislativo Provincial, afim de serem votados os fundos necessarios á sua execução.

Os dois engenheiros e dois conductores que me auxilião achão-se, como V. Ex. pôde verificar, onerados de diversos serviços, tendo um dos engenheiros a seu cargo a fiscalisação da estrada de ferro, muito melindrosa e cheia de responsabilidade, ainda lhe peção outros serviços, o que igualmente acontece com o seu collega, a quem encarreguei em 19 de Junho do nivellamento da cidade, que ainda não pôde concluir pelos máos tempos que sobrevierão, tendo aliás feito muito serviço, como se reconhecerá da exposição na rubrica conveniente.

Nestas condições, não é possível a esta Repartição attender a todos os trabalhos que lhe são commettidos, porque cessando a preparação dos projectos, começa a fiscalisação das obras em andamento e o preparo de novos projectos, e esta simultaneidade de serviços os prejudica reciprocamente.

Existem obras subvencionadas, como as das empresas de aguas de Pelotas e Rio Grande, que estão desacompanhadas de qualquer fiscalisação, e uma ou outra vez são visitadas por engenheiros, quando as empresas reclamão por seu proprio interesse.

Um tal systema é prejudicialissimo e contrario á letra dos contractos, que estabeleceu uma vigilancia perenne, que não pôde ser substituida por uma visita, que muitas vezes se verifica em periodos, em que nada se pôde reconhecer sobre o modo da execução das obras.

Mencionando estes factos, tenho por unico fim afastar da Repartição que dirijo á responsabilidade que lhe caberia se lhe facilitassem os meios que tem reclamado em vão.

Nivellamento da cidade

Tendo a Camara Municipal desta capital requisitado um engenheiro para esse serviço, em 19 de Junho nomeei o engenheiro Corrêa Netto, o qual, com diversas interrupções devidas ao tempo e a outros serviços urgentes de que tem sido incumbido, já tem preparado os trabalhos relativos ás ruas Duque de Caxias, Andradas (da Passagem á rua de D. Affonso), Riachuelo, Fernando Machado, Varzinha, Voluntarios da Patria, Vasco Alves, Portinho, Direita, Bento Martins, João Manoel, Bellas, Camara, Silva Tavares, Rosario, Dr. Flores, Cadêa, becco do Rosario, Senhor dos Passos, Conceição, Floresta, Aurora, D. Affonso, Santo Antonio, e lado norte da Varzea.

Falta, pois, uma quarta parte do serviço para ser concluido um trabalho tão necessario, que admira não ter sido feito, pagando a municipalidade um engenheiro para o seu serviço.

São estas as informações que me occorrem prestar a V. Ex., a quem Deus guarde.— Illm. e Exm. Sr. Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, Presidente da Provincia.—O director, DOMINGOS FRANCISCO DOS SANTOS.

Estrada de ferro de Porto Alegre a Hamburger-Berg, escriptorio do Engenheiro Fiscal em Porto Alegre, 26 de Dezembro de 1873.—Illm. Sr.—Passo ás mãos de V. S. os apontamentos sobre o estado das obras da estrada de ferro até o dia 11 do mez corrente, em cumprimento á ordem verbal de V. S. de 17 do mesmo mez.

Terrenos para a linha e estações

A empreza fez aquisição de todos os terrenos necessários para a construcção da linha e para as estações, com excepção apenas do terreno para a estação na capital, o qual está dependente da decisão do Governo Imperial.

Movimento de terras

O movimento de terras para a preparação do leito da estrada está quasi concluido entre esta capital e S. Leopoldo; entre esta ultima cidade e Nova Hamburgo nada ha feito.

A obra feita consta de cerca de 94,000 metros cubicos.

A regularisação das plataformas e taludes está feita na extensão de 21 kilometros e 293 metros.

Esgotos, fossos e valletas

Forão abertos esgotos, fossos e valletas lateraes e transversaes nos lugares convenientes.

Obras de arte

Pontes

Estão concluidas as pontes do rio Gravatahy e Cadêa, sendo a primeira de ferro e a segunda de madeira.

Pontilhões

Estão concluidos os pontilhões de madeira nos arroios Araçá e Sapucaia, bem como um na oitava milha.

Boeiros

Forão construidos boeiros nos lugares necessarios para o facil escoamento das aguas.

Muralhas de revestimento

Na rua dos Voluntarios da Patria forão construidos alguns metros de muro de revestimento para defender os aterracos das enchentes.

Superstructura

Lastro

Em fim de Outubro do anno corrente collocarão-se trilhos pela rua da Princeza para a condução do lastro de um morro ao sul da rua da Floresta.

Já se tem collocado no leito da estrada 2,604 metros cubicos de lastro.

Collocação da via

Estão assentados trilhos na extensão de 16 kilometros.

Material rodante

Estão em Porto Alegre 3 locomotivas, 20 wagons de mercadorias, 6 truchs, 6 wagons para gado, 4 carruagens de primeira classe para passageiros e 9 ditas de terceira classe para passageiros.

Cercas

Estão construidas cercas de arame lateralmente ao leito da estrada na extensão 26 kil. 116.

Telegrapho

Estão assentados postes para a linha telegraphica na extensão de 12 kil. 276.

Cancellas e porteiras

Já estão collocadas as cancellas em algumas das estradas publicas que cortão a via ferrea e porteiras para o serviço de particulares.

Estações e armazens

Vierão da Europa e estão nesta capital e em S. Leopoldo duas estações de primeira classe para passageiros e dois armazens de primeira classe para mercadorias.

Além das obras descriptas, ha grandes quantidades de material fornecido para a ponte e viaducto do rio dos Sinos, etc., porção de dormentes, trilhos, postes e fios telegraphicos, pertences para as estações e mesas giratorias.

Em 26 de Novembro do anno corrente terminou se o prazo concedido pelo contracto para a conclusão da estrada, como já participei á V. S.

Exceptuando estes dois ultimos mezes, durante os quaes a empresa desenvolveu grande actividade, pôde-se dizer que esta estrada ainda não está concluida ha muito.

tempo pela injustificavel morosidade e por não se ter aproveitado a estação propria para a construcção das obras nos lugares sujeitos a enchentes.

Cumpre-me, comtudo, reconhecer os esforços constantes que tem feito o Sr. Dr. Rubim Cleary, Engenheiro Fiscal, preposto da Companhia, para a terminação dos trabalhos dentro do prazo da lei.

Breve apresentarei á V. Ex. o relatorio circumstanciado do estado em que se achão os diversos serviços relativos á linha até o fim do anno vigente.—Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Domingos Francisco dos Santos, Engenheiro Director da Repartição de Obras Publicas.—ALVARO NUNES PEREIRA, Engenheiro Fiscal interino.

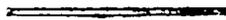
RELATORIO

DA

REPARTIÇÃO

DE

COLONISAÇÃO



PORTO ALEGRE

TYPOGRAPHIA DO — RIO-GRANDENSE —

1874

Illm. e Exm. Sr.

Em obediencia ás ordens de V. Ex., contidas em officio n. 1,992 de 19 de Setembro do anno passado, cumpra-me relatar á V. Ex. o que se me off-rece de importante a respeito da marcha do serviço de colonisação provincial que se acha a meu cargo, durante o decurso do anno que acaba de findar.

Tendo estado ausente da Repartição, durante o mez passado, com licença de V. Ex., por motivos de saúde, pouco tempo me sobra para apresentar, como desejava, um trabalho detalhado sobre o assumpto, fallecendo-me mesmo de uma colonia importante, a de Santo Angelo, os dados estatísticos sobre o seu estado e progresso material, que exigia, mas que ainda não me veio ás mãos.

Será, pois, pouco satisfactoria a resenha que apresento, devido mesmo á pobreza de factos a registrar no espaço de tempo que medeia de meu ultimo relatorio a este.

Conta hoje a provincia, não incluída a colonia de Santa Cruz, emancipada por effeito da lei n. 807 de 30 de Outubro de 1872, seis nucleos coloniaes a cargo de seus cofres, a saber: Santo Angelo, Nova Petropolis, Monte Alverne, São Feliciano, Conde d'Eu e Princesa Dona Isabel.

Irei tratando em seguida de cada uma dellas, occupando me depois da immigração que tem aportado a esta provincia.

Colonia de Santa Cruz

Achando-se emancipada esta colonia, nenhuma interferencia directa tem tido esta Repartição em sua administração, se exceptuarmos a prestação de informações pedidas pela Presidencia e Directoria da Fazenda Provincial a respeito da concessão de prazos,

pagamento dos mesmos, etc., para o que se tornava necessario consultar o archivo da colonia, que se acha nesta repartição.

Emquanto ao seu progresso material, pôde-se affoutamente dizer que esta colonia tem ultrapassado as esperanças de seus fundadores, pois que, dadas as mesmas condições de fertilidade do solo e de actividade de seus habitantes, tem elle em pouco tempo, devido á cultura de um importante producto, o fumo, attingido a uma importancia, que a sua rival de S. Leopoldo nunca poderá pretender.

Os seguintes dados são assás eloquentes.

Exportou a colonia durante o anno passado :

Fumo, 1028272 kil., ao preço minimo de 374 1/2 rs. por k lo.	388:000\$000
Milho, 435240 litros, a 34 1/2 rs. por litro	15:000\$000
Feijão, 435240 litros, a 82 3/4 rs. por litro	36:000\$000
Banha, 88137 kil., a 408 1/2 rs. por kil.	36 000\$000
Toucinho, 29379 k l. a 272 1/3 rs. por k l.	8:000\$000
Herva-matte, 220344 kil., a 139 1/6 rs. por kil.	30.000\$000
Diversos productos, como charutos, cêra, mel, etc.	10.000\$000
	520:000\$000

Sendo calculada a importação em 350.000\$000 rs., apparece o saldo a favor da exportação de 170 000\$000 rs., o que sem duvida é lisongeiro.

No concernente ás vias de comunicação, muito deve a colonia á iniciativa de seus habitantes, que, comprehendendo os seus interesses, em lugar de esperar pelo auxilio do governo, têm elles proprios aberto novas vias de comunicação e tratado da boa conservação das que existem. Neste assumpto ainda ha muito a fazer; porém, conhecedores de suas proprias forças, como são os colonos de Santa Cruz, saberão invidar todos os esforços para completar uma facil e conveniente viação por toda a colonia.

A ponte sobre o Rio Pardinho, cuja falta tão sensivel se tornava para a comunicação das linhas centrais da colonia com a povoação de Santa Cruz, achase em arrematação e não tardara a ser uma realidade, por que tanto almejavão os colonos; falta-lhes ainda porém, conseguir d's poderes competentes um auxilio valioso para a estrada que deve conduzir para Cima da Serra, a partir da povoação pelas linhas Rio-Pardinho e Sinixibú, e que já se acha creçada, pondo assim em comunicação immediata os Heirvaes da Serra com o valle do Jacuhy.

Com uma exportação avaliada em 520 contos, que pôde elevar-se facilmente a muito mais de 600 visto ser geralmente o preço do fumo na colonia superior a 5\$500 rs. por arroba ou 374 rs. por kilogramma e uma importação de 350 contos, que toda tem de ser transportada de e para a cidade de Rio Pardo, não contando o transito de passageiros e os fretes de outras cargas, que hoje, com as communições que existem, não merece a pena do transporte, devemos augurar um bom resultado a empresa que contractou uma estrada de ferro Fairlay ou um tram-way entre a colonia e Rio Pardo.

Pôde-se, sem receio de errar, calcular em um minimo de 1200 contos os valores que annualmente terão de transitar nesta estrada, e que podem supportar facilmente um frete de 5 % ou 60 contos de réis, produzindo assim um juro sobre o custo da estrada, que parece não custará mais de 800 contos e muito menos se for um tram-way, de 7 1/2 % ao anno, o que sem duvida para os primeiros annos não deixa de ser um resultado vantajoso, visto que a calcular se pelo incremento gradual da colonia, a sua importação e exportação aumenta annualmente em uma proporção de, pelo menos 10 a 15 %.

Talvez que se se animasse o empresario com uma garantia de juros de 7 % ao anno, por alguns annos, facil lhe fôra levantar na Europa, ou quiçá mesmo nesta Provincia, e talvez que em grande parte na propria colonia, os fundos necesarios para levar a effeito um committimento, que offerece tantas ou mais garantias de futuro do que a estrada de ferro de S. Leopoldo, que terá de lutar com a concurrencia da navegação fluvial, o que não acontece com a de Santa Cruz.

Pouco, deixa, pois, a desejar esta colonia emquanto ao seu adiantamento material, base principal em que se fundarão os legisladores provinciaes para emancipal-la; como já fiz, porém, ver a V. Ex. em meu ultimo relatório, ha um assumpto em que esta colonia não se avanta ás outras; pelo contrario, em que a colonia de Nova Petropolis lhe poderia servir de modelo. Refiro-me á regularisação da divida dos colonos de Santa Cruz para com o Governo Provincial.

Tendo sido esta a primeira colonia estabelecida pela Provincia, quando o serviço de colonisação ainda era uma terra incognita para a administração, é natural que as questões de propriedade neste nucleo se achem em um estado lastimoso.

Para isso contribuiu muito o facto de que a população da colonia é composta de diferentes classes de colonos, como sejião:

Colonos espontaneos, com direito a terras gratuitas; colonos do Governo Geral,

com colonias de 160 000 braças quadradas ou 774,400 metros quadrados, quando as provincias só têm direito a 100,000 ou 484,400 metros quadrados, ambas com obrigação de pagamento; colonos do contracto Kleudgen, com certos direitos, etc.; acrescentando a essa confusão um cadstro defeituosissimo, pelo qual é impossivel chegar á verdade a respeito das pretensões dos colonos, e teremos uma idéa ainda muito imperfeita do estado em que se acha a colonia, em face de uma liquidção que o Governo hoje exige da divida dos colonos para com a Provincia.

Em meu ultimo relatório propuz que para sanar os grandes males que este estado de cousas traz á colonia se nomeasse uma commissão competente, não só para verificar as medições das colonias, como para effectuar a cobrança da divida colonial; attendendo de algum modo a este pedido determinou a Assembléa Provincial que se nomeassem commissões em todas as colonias para effectuar a cobrança, sendo applicado o producto, parte na verificação dos prazos e outra no melhoramento de estradas, marcando-se tambem uma gratificação de 5% aos membros de semelhante commissão.

Essa providencia salutar que excellentes serviços vai prestar nas demais colonias provinciaes, se se executar com exactidão o emprego dos dinheiros cobrados, infelizmente não pôde ser do mesmo modo applicada á colonia de Santa Cruz, que, como apontei acima, acha-se em circumstancias muito especiaes, devido ao erro do cadastro que existe e ás complicadas questões que ali têm de ser ventiladas a respeito de divisas, não só dos colonos entre si, como d'elles para com posseiros limitrophos, além da verificação a que se terá de proceder, por assim dizer individualmente, de quaes os colonos que têm de pagar colonias e os que têm direito a terras gratuitas, circumstancias que não se dão nas outras colonias fundadas depois e cujos cadastros vão se formando uniformemente debaixo de bases certas e conhecidas.

Em taes circumstancias talvez fosse mais conveniente á Provincia (no caso que não se prefira o alvitre, que apontei em meu ultimo relatório, de uma commissão judicial ad hoc) contractar o Governo Provincial, com pessoal idoneo presidido pelo ex-director da colonia por ser conhecedor das questões que se vão ventilar, todo o serviço que se tem de fazer e que consta do seguinte:

Verificação completa dos prazos coloniaes.

Formação de um cadastro identico ao que se está fazendo na colonia Nova Petropolis.

Passagem dos titulos de propriedade definitiva e cobrança da divida ao passo que se forem passando os titulos.

Em quanto ás condições em que se poderá fazer este trabalho, não posso adiantar juizo algum, entendendo apenas que se o Governo Provincial conseguir contractar e levar satisfactivamente ao cabo este serviço ao preço por que se fazem medições em colonias novas, terá conseguido muito, porque na verdade é um trabalho espinhoso para quem o emprender, e a Provincia conseguindo-o, terá evitado as sérias complicações que por motivos identicos ainda hoje estão perturbando a tranquillidade da ex-colonia de S. Leopoldo!

Sobre a população desta colonia e seu augmento, durante o anno passado, não tenho dados positivos a offerecer á V. Ex.; creio, porém, que tendo ella sido em fins de 1872 de 6,460 pessoas e regulando ali os nascimentos naquelle anno na razão de 6%, deve ella hoje constar de para mais de 6,840 almas ou mesmo mais de 7,000, incluindo a immigração na colonia durante o anno de 1873.

Colonia de Santo Angelo

Não tendo me chegado ás mãos até a hora em que escrevo os dados que pedi ao Barão de Kalden, director desta colonia, a respeito de suas necessidades e do seu estado de adiantamento, limitar-me-hei a consignar aqui o que me consta pela Repartição.

Foi V. Ex. servido em 28 de Julho proximo passado ordenar que se contractasse com o Director desta colonia a medição de 50 prazos para accommodar igual numero de familias introduzidas por conta do contracto com Caetano Pinto & Irmão e Holtzweissig & C., que para ali se dirigirão, serviço que me consta achar-se concluido, apazar de que nada saiba oficialmente a respeito.

Sendo esta colonia uma das mais procuradas pelos immigrants, mórmente por aquelles que ali já têm parentes estabelecidos, lembraria aqui á V. Ex. a conveniencia de mandar proceder á novas medições n'aquelle nucleo, visto que sendo esta a estação na Europa em que não se fazem embarques de colonos, teriamos como tres mezes de folga para se preparar accommodação áquelles que venhão para essa colonia de conta do contracto depois do mez de Março proximo futuro.

Em meu ultimo relatório apontei a grande necessidade que tem este nucleo de se

criar nelle um numero mais crecido de escolas, assim como a conveniencia que haveria em dotar se esta colonia com uma estrada que a mantivesse em communicação com a Soledade (Cima da Serra) e com Santa Maria da Boca do Monte; a que communica a colonia com a cidade da Cachoeira, ponto de permuta para os seus productos, soffreu muito com as ultimas enchentes, e muito seria para desejar que se activassem os trabalhos nella autorisados na ultima sessão da Assembléa Provincial.

Devido á falta de dados estatísticos, nada posso adiantar sobre o progresso material desta colonia no anno passado, sendo, porém, certo que é um dos nucleos colonias da Provincia que mais prospera e que é melhor administrado.

Colonia de Nova Petropolis

Está dirigindo esta colonia o Sr. Guilherme Alberto Sellin, empregado zeloso, que sempre se tem esforçado por levar-a a um auspicioso futuro.

Infelizmente, não grado os seus bons desejos e os esforços aturados dos habitantes, acha-se a colonia a muitos respeito em piores condições do que suas irmãs.

Situada nas fraldas da Serra, que já ahí é bastante alcantilada, sem estradas que sirvão para conduzir os seus productos aos pontos de permuta, lutão os seus habitantes com as maiores difficuldades, para, já não digo fazer economias, mas mesmo prover á subsistencia de suas familias.

No anno transacto ainda crescerão os infortunios deste nucleo colonial, porque foi um dos que mais soffreu com as extraordinarias enchentes que assolarão a maior parte da Provincia, causando lhes pessimas e lbeitas em todos os productos.

E' de imperiosa necessidade para esta colonia que se trate de executar os concertos necessarios na estrada que d'ali segue para o Porto Guimarães, assim como que se voltem os meios para que se crie uma via de communicação da povoação de Nova Petropolis para as colonias situadas á margem do Cahy, bem como d'ali pelas linhas Imperial e Marcondes para os campos de Cima da Serra.

Em apoio do que avancei sobre a precaria situação dos habitantes desta colonia, bastará dizer á V. Ex. que dos 231 colonos que no anno passado se destinarão áquella colonia, sómente 33 fixarão ali a sua residencia (como já acoiteceu no anno de 1872), ficando o resto, em sua passagem para ali, na picada Feliz e colonia de Santa Maria da Soledade, ou voltando para essas ultimas, logo que tendo examinado a de Nova Petropolis, desanimavão de ali poder prosperar.

Durante o anno passado procedeu-se nesta colonia á medição dos lotes colonias da 7ª, 8ª, 9ª e 10ª secção cadastral, assim como á abertura e demarcação dos travessões dos fundos das tres ultimas secções, e presentemente está se conciuindo a medição de lotes para colonos recém chegados na linha Riachuelo.

Está ainda pendente a questão que desde o anno de 1870 se suscita a respeito dos documentos passados á maioria dos colonos deste nucleo em pagamento de serviços prestados nas estradas da colonia, documentos que sendo apresentados á Directoria da Fazenda Provincial, não forão aceitos, ficando assim os colonos privados da recompensa de seu trabalho, que prestarão na confiança de que lhes seria abonado contra a importancia de seus debitos para com a Fazenda Provincial pelo custo dos prazos.

Acha-se esta questão por decidir ha quatro annos, e devido á ella tem-se dificultado a cobrança da divida dos colonos, visto que muitos, apesar de se acharem os seus prazos medidos, insistem em dar em pagamento os documentos que em confiança acceitarão como legaes.

Existem nesta colonia tres aulas subvencionadas pela Provincia, a saber: uma na linha Olinda, uma na povoação e outra na linha Sebastopol; pede o Director com instancia que se crie uma outra na linha Pirajá, onde ha para mais de 50 crianças no caso de frequentar a escola, sendo seus pais muito pobres para sustentar uma aula particular.

Resumo no seguinte os dados estatísticos mais importantes sobre esta colonia:

E' a sua população actualmente de 1,284 individuos, dos quaes nacionaes 587, alle-
mães 645, holandezes 29 e francezes 23.

Catholicos 269, protestantes 1,015.

Homens 653, mulheres 631, casados 443, solteiros 841.

Ha por tudo 223 fogos na colonia, 207 familias que se occupão com a lavoura e 39 individuos com diversos officios.

Com uma população de 1,284 almas, houve uma mortalidade de 10 pessoas, nascerão 26 e celebrarão se 7 casamentos.

Foi a exportação da colonia em 1873 de 10,000 alqueires de milho ou 362,700 litros, 4,000 de feijão ou 145,008 litros, 3,800 de centeio ou 137,326 litros, 1,500 de amendoim ou 54,405 litros, 1,000 arrobas de banha ou 14,689 kilogrammas, além de trigo, cevada, erva-

matte, etc., em menor escala, podendo se computar o seu valor em 31 contos e o da importação em 28, o que mostra um saldo a favor de 6 contos de réis, ou 7:080\$000 rs. menos que no anno anterior.

Colonia de Mont'Alverne

Depois que assumio a direcção desta colonia o Dr. Frederico E. Richter, tem ella visivelmente prosperado em tudo os seus aspectos, e se não attinge a maior gráo de prosperidade, é isto devido aos estreitos limites em que se acha encerrada, contendo apenas 123 lotes coloniaes, dos quaes se achão occupados 110 e devolutos 13, por não se prestarem ao cultivo devido á falta de aguadas.

Torna-se de imperiosa necessidade, para que esse nucleo prospere, o alargamento de sua circumscripção territorial por meio da acquisição de uma legua quadrada de terras do Governo Geral, situadas ao Norte do mesmo; assim viria elle a ligar-se á colonia particular de Santa Emilia, que tem prosperado ultimamente, devido á immigração nella de colonos, destinados a Mont'Alverne e que ali não encontrarão prazos disponíveis, offerecendo-se deste modo um franco transitó para os productos das duas colonias até o porto do Coronel Mariante, á margem do rio Taquary, d'onde com facilidade poderião descer á villa desse nome ou mesmo á capital.

Enquanto não se realizar esse desideratum por que tanto me tenho empenhado com o Governo da Provincia, Mont'Alverne ficará relativamente estacionaria, e os seus colonos tendo de transportar productos por pessimas estradas até á villa de Taquary ou á povoação de Santa Cruz, não auferirão grande vantagem do seu trabalho.

Que ella, apesar destas desvantagens, prospere, facilmente se deprehenderá comparando a estatística, que abaixo dou, de sua exportação com a de Nova Petropolis, que é menos consideravel do que a desta colonia, apesar de conter mais de 188 prazos ou mais 723 habitantes, facto que parecerá estranho, mas que se explica pela uberdade do solo de Mont'Alverne, em perfeito contraste com as estereis montanhas daquella colonia.

Continúa a esforçar-se o director Richter em dotar a colonia com boas vias de comunicação, tanto no interior della como para a sahida dos productos em direcção á povoação de S. Sebastião, tendo já ha algum tempo concluido a ponte provisoria, sobre o arroio Castelhana, que apesar das grandes enchentes, nada soffreu e tem prestado excellentes servços aos colonos.

Seria muito conveniente, tanto para a tranquillidade publica como para evitar as delongas que as grandes distancias causão na repressão dos crimes, que, á imitação do que se antecede em Nova Petropolis, se creasse um districto policial a cargo do respectivo Director, que tambem abrangesse a colonia particular de Santa Emilia, dando assim mais força moral a um empregado, que, administrativamente, nenhuma faculdade tem de manter a ordem.

Devo repetir aqui o que já disse em meu relatorio sobre a instrucção elementar nas colonias: que não havendo pessoas habilitadas que se encarreguem das cadeiras que se vão creando, seria conveniente consentir que ao menos os filhos dos colonos aprendessem a ler, escrever e contar na lingua paterna, visto que não poderá convir ao Estado deixar crescer e viver uma população inteira nas trevas da mais supina ignorancia, tornando-se assim entes inúteis a si, á communidade e ao paiz.

Dou em seguida os dados estatisticos mais salientes a respeito deste nucleo colonial:

População 561 individuos, dos quaes 242 nacionaes, 225 allemães, 72 austriacos, 4 suissos, 15 hollandezes e 3 francezes; 320 catholicos e 241 protestantes; homens 291, mulheres 270; casados 200, solteiros 361; havendo por tudo 110 fogos na colonia.

São lavradores 110 homens e 23 têm diversos officios.

Com uma população de 561 individuos, houverão no anno passado 18 nascimentos, apenas 3 obitos e tres casamentos.

Constou a exportação de 2,465 medidas de aguardente ou 6.561 litros, 720 arrobas de banha ou 10,576 kilogrammos, 3.680 arrobas de fumo ou 54.055 kilogrammos, 2,300 arrobas de toucinho ou 33.784 kilogrammos, assim como algum feijão e milho, podendo ser avaliada em 37:190\$000 rs. e a importação em 33:690\$000 rs., o que dá um saldo a favor da primeira de 3,500\$000 rs.

Colonias Conde d'Eu e D. Isabel

Não faz progressos a colonia Conde d'Eu, apesar da uberdade de seu solo e da excellente posição em que se acha collocada, tendo por futuros consumidores de seus pro-

ductos os ricos districtos da Vaccaria, quando não os possa collocar melhor nos mercados que exportão para esta capital.

E' devido es' e atrazo á circumstancia de medear entre os primeiros prazos da colonia e o ultimo ponto habitado da colonia particular Maratá, sobre a estrada do mesmo nome, uma grande extensão de terras particulares, que seus proprietarios não têm pressa de colonisar, e cujas mattas, a ambos os lados da estrada, só servem para tornal-a intransitavel e assim difficultar a sahida dos colonos de Conde d'Eu, que se vêm desta sorte obrigados a trabalhar, apenas para o seu consumo e para o pouco que lhes podem comprar os tropeiros que descem da Vaccaria.

Tem melhorado, contudo, nm pouco a precaria situação d'ella, devido á abertura da estrada que communica a de Maratá com as colonias da Estrella, e mais melhorará ainda quando se conclua a que deve ligal-a com a colonia de Santa Maria dá Soledade, offerecendo assim um meio aos colonos de remetter os seus productos para o Porto Guimarães, emquanto não o poderem fazer, devido ás circumstancias alludidas, para o de S. João do Monte Negro, que é o seu verdadeiro ponto de permuta.

Infelizmente dão se estas circumstancias anômalas em todas as colonias provinciaes, devendo-se o seu atrazo mais que tudo á falta de methodo que presidio a seu estabelecimento, vendo-se ellas logo em começo privadas de toda e qualquer comunicação com o exterior e assim condemnadas a vegetar, até que, depois de um longo espaço de tempo, se descortinem as terras particulares que lhes embargão o passo.

Apezar do que disse sobre a estrada do Maratá, creio que tratando-se de melhoral-a por meio de estivas e alguns aterros e desaterros em diversos lugares, se poderia facilitar consideravelmente a unica via de comunicação que actualmente têm os colonos para a exportação de seus productos e assim animar a immigração para ali, que tem sido completamente nulla.

Continúa na administração da colonia o Agente J. A. Rodrigues Basteiro, que faz tudo o que pôde para melhorar as suas condições, facilitando muitas vezes á sua custa aos colonos pobres os meios de se transportarem para a colonia.

Dou em seguida alguns dados estatísticos sobre a colonia :

Conta ella 49 fogos e 74 habitantes, sendo 38 catholicos e 36 protestantes, casados 27 e solteiros 47.

Derão-se no anno passado 8 nascimentos e 1 ob.to, assim como dois casamentos.

Achando-se ainda desoccupada a colonia de D. Isabel, nada se me offerece a mencionar a respeito, apenas que contra ella militão as mesmas circumstancias, talvez em maior escala, que causão o atrazo da de Conde d'Eu.

Colonia de S. Feliciano

E' esta a mais moderna das colonias provinciaes, que achando-se, porém, situada em melhores condições a respeito de vias de comunicação do que as precedentes, é provavel que prospere, logo que se consiga estabelecer ali um numero sufficiente de colonos que lhe dêem o primeiro impulso.

Tenho esperanças de que no decurso deste anno isso se consiga, apezar de que me pareça, e já externei esse pensamento em outra parte, que seria muito conveniente angariar colonos antigos para estabelecer os neste nucleo, servindo assim de exploradores para os que, vindo do estrangeiro, lutarião com milhares de difficuldades para se fixar na colonia.

Cito em seguida textualmente o que a respeito desta colonia, que nunca visitei, diz o seu Director, o Sr. Augusto Napoleão Savart de Saint Brisson :

« A colonia de S. Feliciano está situada nas fraldas da serra do Herval, termina a Leste no arroio Subtil que a separa dos campos de criar, é limitada ao Norte e ao Sul por outros dois arroios e no interior tem mais cinco, sendo todos tributarios do Subtil.

« O terreno da colonia é de collinas e livre de banhados, tem em muitos lugares campestres, grandes grammadas que servem para a conservação de animaes; as terras são cobertas por espessas florestas, com madeiras de lei e de casca, e de uma grande quantidade de arvores fructíferas que servem de alimentação, assim como a das minada — Congonha —, de cujas folhas se fabrica a erva mate, um dos mais importantes generos de exportação da Provincia.

« Nos arroios que regão as terras da colonia ha muitos lugares em que a queda das aguas presta se á collocação de engenhos.

« A colonia dista seis leguas da villa de S. João Baptista de Camaquã, tem duas boas estradas de rodagem, uma que parte do Norte e a outra do Sul da colonia, indo ambas terminar na referida villa, que será sem duvida alguma o entreposto do commer-

cio da colonia com as cidades de Porto Alegre e Rio Grande, devido ao excellento porto na lagoa dos Patos, na barra do Velhaco, distante quatro leguas da villa de S. João Baptista, e com uma boa estrada de rodagem.

« A colonia demora a 6 leguas da freguezia da S. José do Patrocinio, por uma estrada de cargueiros, e desta freguezia a villa da Encruzilhada a distancia é de dez leguas.

« Julgo que o commercio da colonia não se inclinará para estas duas povoações mais contraos, porém com certeza serão seus productos procurados pelos moradores desses pontos para offerecel-os á venda na villa de Caçapava.

« É muito necessaria uma ponte de madeira sobre o arroio Subtil, cujo custo orço em cerca de dez contos de réis, e outra ainda sobre o arroio Duro, junto á villa de S. João, que poderá custar como quatorze contos.

« São de grande necessidade para a colonia essas duas pontes, pois sem ellas ficará todo o inverno e mesmo parte do verão sem communicação com a villa de S. João, e por conseguinte tambem com Porto Alegre e Rio Grande.

« A colonia tem 150 prazos promptos e terras para mais 41, que, povoadas, podem conter uma população de 1.200 almas, termo medio, que com a população da colonia particular de Santa Clara, sua vizinha e outras terras que os particulares querem colonisar, formará um nucleo de cerca de 2.000 almas, talvez em menos de dez annos.

« As terras da colonia são de grande fertilidade: dão milho na razão de um de planta para cem de colheita, feijão na razão de um para setenta, produz o arroz, trigo, cevada, linho, canna, erva, ricino e sobretudo algodão e fumo, que é de primeira qualidade o cultivado nestas terras.

« O seu commercio será feito em sua maior parte na villa de S. João Baptista de Camaquam, apesar de já haver quatro casas de negocio a uma legua da colonia, quer na estrada do Norte, quer na do Sul, com as quaes os colonos poderão tambem permutar os seus productos.

« Nos habitantes do municipio de S. João Baptista de Camaquam encontro a melhor disposição a favor desta colonia, e espero que serão muito bem acolhidos os primeiros colonos que vierem. »

Louvando-me nas palavras do Director da colonia, que ha muitos annos conhece a localidade, devo esperar que uma vez estabelecida a corrente de immigração para aquelle nucleo, se abrirá um auspicioso futuro para todo o municipio de Camaquam e Encruzilhada, que muito tem a esperar do bom successo da colonia.

Colonias particulares

Não tendo esta Repartição ingerencia alguma na administração das colonias particulares, nada posso adiantar officialmente a respeito de seu progresso. Tudo leva, porém, a crer que o seu estado é muito prospero, á vista do consideravel numero de colonos estrangeiros que para ellas tem affluído durante o anno passado, como se póde verificar da relação que dou mais adiante dos destinos que tomarão os colonos introduzidos na Provincia.

Entre todas destaco-se pela sua extensão e crecida população a de S. Lourenço, propriedade do Sr. Rheingantz; Thectonia, dos Srs. Hach & C., em Taquary; Maratá, do Sr. Barão de Jacuby, e outras no municipio de S. João do Monte Negro; Rio-Pardense, do Sr. Borges, em Rio Pardo; Santa Emilia, do Sr. F. B. da Silva Pereira, e ainda algumas outras de não menor importancia, situadas principalmente nas ferteis margens do Taquary, afóra outros pequenos nucleos, de que não tenho noticia alguma official, apesar de ter pedido a alguns proprietarios esclarecimentos a respeito.

Apezar, porém, de seu prospero estado, não offerecem ainda as colonias particulares aos immigrants recém chegados as vantagens que elles fruem nas colonias a cargo do Governo Provincial, pois que seus proprietarios, visando ao lucro directo na venda das terras e não ao indirecto do augmento de população e de producção que almeja o Governo Provincial, tratão de reputar as suas colonias por preços elevados e não facilitão ao immigrante os subsidios que a Provincia lhes concede, vindo assim em regra geral as colonias particulares a serem em sua maioria povoadas por immigrants que chegam á Provincia com alguns meios, não ficando aos colonos pobres outro alvitre senão estabelecer-se nas colonias provinciaes em condições mais desfavoraveis emquanto á qualidade e accessibilidade das terras.

É por isso que sempre continuarei a insistir para que se mandem medir novos prazos nas colonias provinciaes existentes ou que se criem novos nucleos em diversos pontos da Provincia para a collocação dos colonos que chegam sem meios, até que, estabe-

leida uma corrente espontanea de immigração para esta Provincia, venhão elles á chegada comprar terras aos particulares ou ao Governo.

Para poder fazel o, intercedo com V. Ex. para que a Assembléa Provincial em sua proxima reunião não deixe de providenciar, marcando os fundos a despende-se com a aquisição de terras e trabalhos preliminares de estabelecimento das colonias.

Immigração

Entrarão nesta Provincia no decurso do anno findo 1,720 colonos por intermedio desta Repartição, divididos pelas seguintes nacionalidades :

Allemanha (maioria prussianos).	775
Austria (bohemios allemães) . . .	623
França.	166
Portugal	101
Suissa	36
Balgica	10
Suecia	9
Total	<u>1720</u>

O que fórma um excesso de 306 colonos sobre a immigração do anno de 1872, que montou a 1,354 colonos.

Daquelles, forão introduzidos 1,607 por conta do contracto com os Srs. Castano Pinto & Irmão e Holtzweissig & C. nos seguintes navios:

1873	Janeiro	9 — Navio «José Estevão»	25
«	«	14 — Vapor «Calderon»	9
«	«	25 — Navio «Lidador»	19
«	«	25 — Vapor «Camões»	18
«	Abril	3 — Navio «União»	30
«	Junho	6 — Navio «Joanne»	39
«	«	30 — Navio «Hainan»	105
«	«	30 — Navio «Nicolaus»	108
«	«	31 — Navio «Augusta»	170
«	Julho	3 — Navio «Primus»	7
«	«	13 — Vapor «Santos» (terceira viagem)	314
«	Agosto	1 — Navio «Córa»	59
«	«	1 — Navio «Arvid»	156
«	Setembro	7 — Navio «Moenchgute»	184
«	Outubro	5 — Navio «Celine»	49
«	«	26 — Navio «Jean Baptiste»	11
«	Novembro	18 — Navio «Sol»	102
«	Dezembro	7 — Navio «Saint'Anne»	23
«	«	16 — Navio «Moeven»	109
«	«	24 — Navio «Georges»	35
		Vierão de Montevidéo no vapor «Charrúa» em 10 de Fevereiro de 1873, colonos espontaneos	6

Remettidos a esta Repartição por intermedio do Agente official da colonisação no Rio de Janeiro por conta do ministerio da agricultura :

1873	Junho	10 — Vapor «Calderon»	31
«	«	25 — Navio «Hainan»	16
«	«	25 — Vapor «Camões»	40
«	Julho	25 — Vapor «Camões»	20 — 107
		Entrarão por tudo por intermedio da Repartição	<u>1720</u>

Devo notar que depois da ultima data acima ainda vierão algumas remessas de colonos de conta do Governo Geral, que forão, porém, dirigidos directamente á Repartição das Terras Publicas para os fazer seguir para a colonia geral de Santa Maria da

Soledade, sendo os colonos recebidos no Rio Grande pelo Agente da colonização provincial naquella cidade.

Tiverão os 1,720 chegados a esta Provincia os seguintes destinos:

Ficarão no Rio Grande	121
« em Porto Alegre	172
Seguirão para Pelotas	129
« « Taquary	87
« « a barra do Petim	38
« « « colonia emancipada S. Leopoldo	14
« « « « Santa Cruz	145
« « « « geral de Santa Maria da Soledade	141
« « « « provincial de Santo Angelo	201
« « « « « Nova Petropolis	231
« « « « « Mont'Alverne	143
« « « « « Conde d'Eu	11
« « « « particular S. Lourenço	234
« « « « « Rio Pardense	23
« « « « « Theutonia	30
Total, colonos	1720

Cumpra observar que sendo estes dados tomados pelas declarações que aqui fazem os colonos antes de seguirem para as colônias, da se muitas vezes o facto de elles tomarem um destino diverso daquelle que declarão fielmente, como acontece com os que vão mencionados na precedente lista como destinados a Nova Petropolis, e que em sua maioria ficarão na picada Feliz, onde se estabelecerão, assim como outros que forão para a colonia particular de Santa Emilia.

Contracto para a introdução de 10,000 colonos

Apezar das innumeradas difficuldades que têm tido na Europa os Srs. Caetano Pinto & Irmão e Holtzweissig & C. na execução do contracto que celebrarão com a Provincia para a introdução de emigrantes, têm elles até hoje conseguido importar 2,756 individuos no decurso de anno e meio, vindo a faltar lhes 1,244 para completar o minimo da introdução a que se obrigarão até 30 de Junho do corrente anno.

E' exíguo esse espaço de tempo para conseguir a introdução daquelle numero de emigrantes, mórmente agora que, devido á estação invernosal, acha se paralyzada a navegação nos portos do Norte da Europa até o mez de Março, ficando assim a introdução apenas tres mezes para effectuarem os seus embarques até 30 de Junho.

Têm sido grandes os tropeços que têm tido a superar os contractadores na Europa e mais especialmente na Alemanha para conseguir o engajamento de colonos. Logo em principio tiveram de lutar com a má impressã que necessariamente fez naquella paiz a injusta manifestação do enviado germanico no Rio de Janeiro, Conde de Salms, a respeito da emigração para o Brazil; depois a attitude que o proprio Governo tomou neste assumpto, quasi que prohibindo formalmente a saída de emigrantes para o Imperio, creando as maiores difficuldades ao seu engajamento e chegando a encarcerar agentes dos introductores que ostensivamente engajavam colonos; suspensão das taxas reduzidas de passagem nas estradas de ferr. que condução colonos aos portos de embarque. Tudo isto, a par da maior franqueza a respeito dos emigrantes que se destinavam aos Estados Unidos, era realmente para desanimar uma empreza, que julgava-se pelo menos com jús ás mesmas facilidades que se offereciaõ aos que vão para a America do Norte.

Se accrescentarmos a isso que o Governo Imperial celebrou neste interim diversos contractos muito mais vantajosos para os respectivos introductores, dando lhes o triplo do premio que recebem Caetano Pinto & Irmão e Holtzweissig & C., não será de admirar que se dê a eventualidade que acima apontei de lhes ser talvez materialmente impossivel introduzir o numero de emigrantes prescrito pelo contrato, e nas circumstancias dadas seria justo que se tivesse em consideração os impedimentos por assim dizer de força maior que os introductores têm tido a superar.

Nada tenho a dizer sobre a qualidade dos emigrantes que os contractadores introduzirão no anno passado, sendo composta em sua grande maioria de familias agricultoras, morigeradas, quasi todas pessoas sadias e robustas.

Forão attendidas as observaões feitas em meu ultimo relatorio sobre a introdução

de colonos portuguezes solteiros e casados sem familia que desde o mez de Abril do anno passa lo deixarão de remetter. Os introductor's têm tambem, tanto aqui como no Rio Grande, se esforçado no tratamento dos colonos, offerecendo-lhes bom alojamento e abundante alimentação, dando-lhes assim uma compensação ao máo tratamento á bordo dos navios, de que geralmente se queixão e para o que tenho chamado a attenção dos introductores a fim de fazer cessar esse abuso dos expedidores de navios.

Repartição da Colonisação

Tive a honra de apresentar á V. Ex., conforme me ordenára, um projecto de reforma do Regulamento de colonisação, de accordo com o artigo 9º § 5º da Lei do orçamento do anno passado. Sei que esse trabalho deixa muito a desejar; anima-me, porém, a convicção de que estudado elle por pessoas competentes, saberão ellas sanar as lacunas que possa ter, e veremos esta Repartição finalmente dotada de uma norma invariavel, pela qual não só eu possa dirigir efficazmente o serviço, como tambem melhor organizar o das colonias.

Acha-se a Repartição que dirijo apenas com um amanuense, o Sr. Quintino José da Silva Guimarães, que, não obstante a sua boa vontade, não póde dar vencimento ao serviço que se vai accumulando por falta de pessoal. Tendo sido dispensado no anno passado o collaborador que o coadjuvava, é de imprescindivel necessidade a creação de um lugar de 2º amanuense, assim como de um continuo para a Repartição, visto que achando-se ella em local independente, torna-se necessaria uma pessoa para serviços que por certo não estão na competencia dos outros empregados.

Continúa no exercicio do cargo de Agente Interprete no Rio Grande o Sr. Joaquim Carlos Miller, que sempre se mostrou zeloso no cumprimento de seus deveres.

Queira V. Ex. relevar-me a concisão deste trabalho, á vista do pouco tempo de que dispuz para confeccional-o.—Deus guarde á V. Ex.—Repartição da Colonisação em Porto Alegre, aos 20 de Janeiro de 1874.—Illm. e Exm. Sr. Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, Presidente da Provincia.—LUJZ KREMER WALTER, Agente Interprete.

RELATORIO

DA

DIRECTORIA GERAL

DOS

NEGOCIOS DA FAZENDA PROVINCIAL

PORTO ALEGRE

TYPOGRAPHIA DO — RIO-GRANDENSE —

1874

N. 70. — Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul. — Directoria Geral dos Negocios da Fazenda Provincial em Porto Alegre, 20 de Fevereiro de 1874. — Illm. e Exm. Sr. — Tendo esta Directoria a honra de dar a V. Ex. noticia do estado dos negocios da Fazenda Provincial e do modo por que correrão elles no exercicio proximo findo de 1872 a 1873, principia apresentando o

Orçamento para o de 1874-1875

Está orçada a receita em 1.702:100\$000 rs., inclusive a verba com applicação especial para a desobstrucção da barra do rio S. Gonçalo, calculada em 116 000\$000 rs., reduzindo-se assim a receita ordinaria ou de applicação geral a 1.586:100\$000 rs.

Esta cifra é menor 15:600\$000 rs. do que a que lhe corresponde no orçamento do exercicio que está correndo de 1873 a 1874, que foi orçada em 1.741:700\$000 rs.

Esta differença vem do decrescimento que se attribue possa dar-se nas seguintes verbas, a saber :

Imposto de 25 % sobre a aguardente de consumo, pela tendencia que se manifesta á baixa do genero.

Imposto de exportação de 3 % sobre todos os generos de producção da Provincia, pela mesma razão a respeito dos generos sobre que recahe o imposto e do desanimo que se nota na exportação.

Meia siza de escravos, pelo decrescimento progressivo deste imposto, como consequencia das beneficicas causas, assas conhecidas, que conduzem á extincção da escravidão no paiz, e desde já a depreciação no valor das transacções pela respectiva transmissão.

Taxa de heranças e legados, por um bem entendido acto de prudencia, visto não se darem para com este orçamento as mesmas razões que se derão no anterior e que constituirão elementos para seus calculos, pois tendo sido a arrecadação de 1870 a 1871 de 184:701\$265 rs. e a de 1871 a 1872 de 192:889\$033, foi entretanto a de 1872 a 1873, ultima que entra na base do calculo, de 131:187\$987 rs ; assim servio o termo médio destas tres arrecadações para o calculo do orçamento.

Cobrança da divida activa, tan bem por prudencia, visto que os effeitos das disposições da lei n. 745 de 29 de Abril de 1871 no artigo 40, estabelecendo penas que contribuirão para a efficacia da cobrança, se fizerão sentir com mais exito logo no primeiro

anno de sua execução, e por consequencia nos seguintes exercicios, necessariamente esta arrecadação tem de enfraquecer.

Pedagio de pontes, pela cessação deste imposto feita á Camara Municipal da Cachoeira quanto á ponte de Jacuhy, e pelo facto de haverem os tropeiros e carreteiros abandonado as estradas que conduzem á ponte de Piratiny, servindo se da estrada chamada — de baixo —, quando para o exercicio de 1873 a 1874 se havia orçado a arrecadação deste imposto, contando se com o transitio em geral por essa ponte

A extincção do imposto chamado — rendimento dos telegraphos — tambem coopera no seu tanto para o decrescimento.

As differenças pois, para menos entre o exercicio de 1874 a 1875, de que se trata, e o que corre de 1873 a 1874, balançadas com as que se notão para mais em algumas verbas, dão em resultado o calculo para a receita acima indicada.

A despeza foi orçada pela expressão da lei, do orçamento vigente na importancia de 1.772.648\$340, que, comparada com a da receita de 1.702.100\$000 rs., dá o desequilibrio de 70.578\$340, que constitue o deficit provavel no exercicio, guardadas as proporções do orçamento.

Este deficit deve desaparecer, ou por meio de operações de credito, isto é, emprestimo contrahido, ou com recursos ordinarios, quando a renda se avantage; e quer por um ou outro meio, por certo que o legislador habilitará a Fazenda com o necessario recurso.

Cabe aqui á proposito iniciar o pensamento que desde tempos acode a reflexões desta Directoria, e para isso pede venia a V. Ex.

E' intuitivo que para realização das idéas de progresso, tantas vezes manifestadas pelo legislador e que se traduzem em beneficio publico, carece a Fazenda Provincial de obter fundos com que se possam pôr em pratica essas mesmas idéas.

Por sem duvida ao mesmo legislador não escapará os meios de prover a essa necessidade; contudo pensa esta Directoria ser de seu dever indicar aquelles que a pratica do serviço lhe suggere.

Está convicta esta Directoria da necessidade indeclinavel de serem as estações arrecadoras inspeccionadas por uma commissão de Fazenda de empregados desta Directoria.

E' sabido os beneficios que resultarão ao fisco da inspecção da commissão que em 1869 foi ao Sul e Oeste da Provincia.

Desde então, na arrecadação destas estações nota se um certo vigor, e na sua escripturação muita melhoria no methodo e coherencia.

As estações, porém do centro e extrema norte da Provincia, com poucas excepções, bem mostrão a falta de diligencia pelo serviço economico financeiro.

E' notoria a sua frouxidão na percepção dos direitos de consumo, taes como o da carne verde e o da aguardente.

O imposto da decima urbana tambem parece ser em algumas destas estações uma idéa nova, e que á medo e com vacillação só ensaio.

Incutir-lhes, pois, o verdadeiro cuinho do fisco, guiar-lhes a mão incerta no methodo de escripturação, e obrigar-as á diligencia e adhesão pelo serviço publico, é uma necessidade reconhecida, a qual, satisfeita, traria em resultado, além de outras vantagens pelo serviço publico financeiro, a do augmento da renda.

Esta Directoria não póde deixar de instar por esta medida.

Pensa tambem esta Directoria que o restabelecimento do imposto de transitio ou exportação do gado em pé para o estrangeiro é um assumpto digno da attenção do legislador.

Sobre ser elle imposto de exportação, qualidade esta que só por si o torna accetavel, pois recahe sobre generos que constituem transacção de praça para praça, e ainda mais por ser para praça de paiz estrangeiro, e na qual o paiz exportador sempre goza das vantagens inherentes á exportação, accresce que a sua isenção acorçoará, como tem acorçoado, a industria estrangeira, com detrimento da de igual natureza, da Provincia, pois assim é certo que maior numero de tropas demandarão essa praça, vindo a fazer falta á principal industria da Provincia.

Accresca que os animaes que de lá vêm para a Provincia pagão a respectiva taxa cu imposto de exportação.

A nota junta sob n. 1 mostra que em dois exercicios incompletos esta renda produziu 40:074\$600 rs.

Mas esta cifra, comquanto deixa já entrever os recursos que trará ao cofre provincial, não foi senão o resultado de um ensaio, porquanto a contribuição tinha contra si os embaraços das idéas novas e ainda mais da indole contrabandista das fronteiras.

Crê firmemente esta Directoria que, restabelecido o imposto, com as diligencias que o fisco exige, será um manancial rico da renda da Provincia.

Postas em pratica estas idéas, a receita da Fazenda Provincial terá bom augmento.

Logo que se realize a cobrança das respectivas taxas das heranças e legados dos muitos inventarios, e alguns de subida importancia, que urge tenham o devido anda-

mento, a dívida da Provincia, com esses recursos, descerá muito das proporções em que se acha.

Para esse fim é urgente a criação de um Ajudante do Procurador Fiscal, para funcionar nas cidades do Rio Grande, Pelotas e villa de S. José do Norte, porque o Administrador da Mesa de Rendas do Rio Grande, muito sobrecarregado dos importantes serviços da Repartição, não pôde nem tem as habilitações precisas para no fóro requerer, assistir ás audiencias e promover o andamento dos inventarios, em cujo numero existe um de muita importancia e que já deu lugar a que fosse desta capital o Dr. Procurador Fiscal promover o seu andamento, e tendo sido o mesmo inventario interrompido pelas circumstancias e subsequente morte do conjuge inventar ante, concorrem todas essas circumstancias para que tenha lugar a criação de esse empregado com o conveniente honorario.

Esta Directoria, a bem do regular andamento do seu serviço, é levada a chamar a attenção de V. Ex. para a deficiencia do numero do seu pessoal.

E cabe aqui dizer, com o illustrado Director da Fazenda da Provincia do Rio de Janeiro, o Sr. José Joaquim Vieira Souto, no seu relatório de 1867, pagina 37 :

« A contadoria nunca pôde, não pôde, nem jámais poderá, asseguro o a V. Ex. sem receio de que haja quem praticamente seja capaz de demonstrar o contrario, fazer o serviço que della exige o regulamento, com o pessoal de que se compõe. »

Com effeito, o serviço sempre crescente, já com o incremento inherente ao rodar dos tempos, já com o desenvolvimento de ideas do progresso, que ligão relações ás finanças da Provincia; e para exemplo basta citar que além do serviço regular accrescerão ultimamente: o contracto para introdução de quarenta mil colonos, cujos processos de pagamentos absorvem quasi que exclusivamente um empregado quanto aos exames das contas, e outro para a emissão de titulos com seus padrões de juros e respectiva escripturação; as conferencias das contas das empresas que têm garantia de juros, taes como: Agua Potavel de Pelotas e Rio Grande, Estrada de Ferro de Porto Alegre a Hamburger Berg, Exploração de Marmores, etc., reclamão um sufficiente pessoal.

Além disso, uma Repartição publica nunca pôde contar com o numero do pessoal de seu quadro.

As molestias, partilha inherente á vida sedentaria do empregado publico; o serviço da Guarda Nacional, considerado de preferencia; o serviço publico gratuito, satisfeito por via da regra com pessoal do funcionalismo publico, como de mais facil aquisição, taes como o jury, as qualificações, etc., são circumstancias que arredão das repartições publicas grande parte de seu pessoal.

A prova desta asserção vê se na demonstração sob n. 2.

Por ella se reconhece que no anno de 1873 nesta Directoria Geral houve falta de dois empregados em todos os dias do anno, e mais um em 2¼ dias: quasi tres empregados arredios da Repartição.

Ora, havendo serviços que reclamão continuidade, unidade de pensamento e certa habilitação, é facil conceber que por muitas vezes se ha de intorpecer a marcha dos trabalhos, com os frequentes desvios de empregados, que não podem de prompto ser substituidos.

Com taes ponderações, esta Directoria reclama a criação de mais dois segundos officiaes.

Tambem careca esta Repartição de mais um continuo e de autorisação para, quando seja preciso, chamar mais um ou dois collaboradores.

Seja permittido lembrar que os actuaes empregados não têm a merecida recompensa pelos serviços que prestão em relação ás necessidades da vida, inherentes ao progresso da civilisação, que tem feito com que sejam muito mais elevados os preços por que são satisfeitas essas mesmas necessidades.

Em consideração ao que fica exposto acaba o Governo Geral de elevar a mais 50% os vencimentos das classes dos empregados publicos e militares, tendo do mesmo modo anteriormente sido contemplados os da Directoria da Fazenda da Provincia do Rio de Janeiro com os vencimentos constantes da tabella do respectivo orçamento provincial para o exercicio de 1872, conforme a cópia junta sob n. 3.

Asylo de Santa Leopoldina

Achão-se neste estabelecimento cinquenta educandas, inclusive tres pensionistas.

Fallecerão no anno proximo findo duas, Desideria e Maria José, de enfermidades provenientes da época critica do desenvolvimento da puberdade.

O peculio do Asylo compõe se, a saber :

Em moeda.	4:705\$130
Em apolices da divida publica	15:000\$000
	<hr/>
	19:705\$130

A educanda Zulmira Cassiano tem tambem o seu peculio distincto de 825\$000 rs. e Henriqueta Augusta Knorr em uma caderneta do Banco da Provincia, contado a 31 de Dezembro de 1873, 117\$270 rs.

Collegio de Santa Thereza

O seu peculio, a cargo desta Directoria, nos termos dos Avisos do Ministerio dos Negocios do Imperio de 13 de Janeiro de 1866 e 6 de Março de 1869, compõe-se, a saber :

Em moeda.	3:096\$879
Em apolices da divida publica	10:000\$000
	<hr/>
	13:096\$879

Carneiros merinos

Não tendo comparecido compradores para as setenta e tres cabeças, como se ncticiou no relatorio desta Directoria de 24 de Fevereiro do anno proximo findo de 1873, pagina 5, e continuando o extravio, porque achando se, como tem estado, a cargo de soldados do corpo policial, na chacara das Bananeiras, está reduzido a 28 cabeças, como consta do mappa incluso, n. 4, — parece, em taes circumstancias, conveniente ou aceitar se a proposta do fazendeiro creador Gabriel Alves de Azambuja, que esta mesma Directoria teve a honra de informar a V. Ex. em officio n. 480 de 30 de Outubro daquelle mesmo anno, para receber e conservar esse rebanho por sete annos na pureza da raza, e findo esse prazo, obrigado a restituir o mesmo numero de ovelhas-recebidas, ou distribuil o por creadores gratuitamente, como já foi autorizado pela Lei n. 403 de 18 de Dezembro de 1857, no artigo 32, com as condições que a Presidencia da Provincia julgasse conveniente.

Mina de carvão de pedra do Arroio dos Ratos

Sendo a Provincia accionista de duas mil acções, realizou a entrega das respectivas prestações na importancia total de 91:819\$599 rs., conforme os differentes cambios na occasião da entrega das mesmas prestações.

Resta receber se as acções, porque a companhia em Londres ainda as não remetteu, como era do seu dever remettel-as, por se acharem pagas.

Divida da Provincia

Importa ella, hoje, na quantia de 305:786\$478 rs., sendo de emprestimo de particulares ao juro de 6 % ao anno 9:100\$000 rs., dito a 7 % 201:080\$478 rs.; de titulos pela introdução de colonos, pelo contracto dos 40,000. 45:600\$000 rs., e de emprestimo tomado da Santa Casa de Misericordia desta capital 50:000\$000 rs., tudo conforme a demonstração junta, n. 5.

Liquidação de contas das Camaras Municipaes

Nos termos do que foi determinado pelo antecessor de V. Ex. em officio n. 2,410, 3^a

seção, de 12 de Novembro de 1872, para execução do disposto no artigo 29 da Lei n.º 874 de 30 de Outubro desse mesmo anno. Haverá, fora das horas do expediente da Re-
partição, as Contas de todas as Camaras Municipaes da Provincia desde o exercicio de 1863 a 1864 até ao de 1871 a 1872, e com este officio será apresentado a V. Ex. o resultado dessa liquidação para que V. Ex. se sirva dar suas ordens para ser remettido á Assem-
bléa Legislativa Provincial, como é disposto no artigo 30 da Lei já citada n.º 812 de 30

Agradecendo esta Directoria o valioso concurso das luminosas idéas que V. Ex. tem manifestado para o melhor desenvolvimento do serviço das finanças a cargo desta mes-
ma Directoria, para maior clareza e ordem neste importante ramo de serviço, espero que V. Ex. desculpe se porventura não tem plenamente correspondido ao desenvolvi-
mento daquelles pensamentos, certo V. Ex. de que se além destas informações forem pre-
cisas outras, esta mesma Directoria será pressurosa em as ministrar a V. Ex. a quem
Deus guarde. — Illm. e Exm. Sr. Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, Presidente da Pro-
vincia. — O Director Geral, JOÃO CAPISTRANO DE MIRANDA E CASTRO.

1872-8-18

et 31

1872-8-18

1872	178	1808	80	24	10
1873	178	1808	80	24	10
1874	178	1808	80	24	10
1875	178	1808	80	24	10
1876	178	1808	80	24	10
1877	178	1808	80	24	10
1878	178	1808	80	24	10
1879	178	1808	80	24	10
1880	178	1808	80	24	10
1881	178	1808	80	24	10
1882	178	1808	80	24	10
1883	178	1808	80	24	10
1884	178	1808	80	24	10
1885	178	1808	80	24	10
1886	178	1808	80	24	10
1887	178	1808	80	24	10
1888	178	1808	80	24	10
1889	178	1808	80	24	10
1890	178	1808	80	24	10
1891	178	1808	80	24	10
1892	178	1808	80	24	10
1893	178	1808	80	24	10
1894	178	1808	80	24	10
1895	178	1808	80	24	10
1896	178	1808	80	24	10
1897	178	1808	80	24	10
1898	178	1808	80	24	10
1899	178	1808	80	24	10
1900	178	1808	80	24	10

1872-8-18

N. 1

Demonstração da receita proveniente do imposto de 1\$000 sobre cabeça de gado vaccum e cavallar e de 1\$200 pela de mear, exportado para o estrangeiro

Repartições por onde se effectuou a arrecadação	EXERCÍCIOS	
	1871-1872	1872-1873
Mesa de Rendas da Jaguarão	1.789\$200	2.777\$000
Dita da Uruguayana	13.064\$000	21.840\$200
D. ta de Itaquy	5	67\$000
Collectoria de Bagé	349\$000	775\$000
Dita de S. Borja	548\$200	9.090\$00
Dita de Sant'Anna do Livramento	5	400\$100
Agencia de Santa Victoria do Palmar	156\$000	109\$000
	15.867\$400	24.207\$200

Primeira secção da Directoria Geral da Fazenda Provincial.—Porto Alegre, 18 de Fevereiro de 1874.—O Sub Director, SIMEÃO DAMASCENO DA SILVA ROSA.

N. 2

Demonstração das faltas que tiverão os empregados da Directoria Geral da Fazenda Provincial no anno de 1873

EMPREGOS	N O M E S	COMMISSÕES	JURY	GUARDA NACIONAL	LICENÇA	DOENÇA	TOTAL
Chefe de secção	Eduardo Alves Ribeiro					9	9
“ “	João Alvares Guterres					4	4
Official maior	Miguel da Rocha Freitas Travassos	56	9		48	1	114
1° official	Alexandre Barreto Pereira Pinto		15			18	33
“ “	Guilherme Ferreira de Abreu				91	8	99
“ “	Francisco Silveira dos Santos Carvalho				7	25	32
“ “	Graciano de Azambuja C. dade				253	35	288
2° “	Francisco Ferreira Gomes					10	10
“ “	José Luiz Moura de Azevedo					5	5
“ “	Norberto Antonio Vasques			13		1	14
“ “	Francisco Julio Furtado		4			6	10
3° “	José Luiz Teixeira Lima					22	22
“ “	Propicio José de Magalhães				7	19	26
“ “	Casimiro José da Camara e Sá		5			49	54
“ “	Joaquim Francisco de Oliveira Furtado					37	37
“ “	Sebastião Ribeiro de Miranda e Castro			27		16	43
“ “	Felippe Pinto Cotta					88	88
“ “	Quintino de Azevedo Bandeira					3	3
Praticante	Estulano Gomes de Mello		15			3	18
“	Casimiro da Silva Rosa			23		12	35
		56	48	63	406	371	944

Observação.—Tive o anno 302 dias uteis, assim 944 faltas correspondem á diminuição de dois empregados em todo o anno e de mais um em 214 dias.

Primeira secção da Directoria Geral da Fazenda Provincial, em 22 de Fevereiro de 1874.—O Sub-Director, SIMEÃO DAMASCENO DA SILVA ROSA.



Cópia. — Tabella n. 6 dos vencimentos dos empregados da directoria da fazenda da provincia de Rio de Janeiro, no exercicio de 1873

PESSOAL	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
Um director	4:000\$000	3:200\$000	7:200\$000
Um contador	3 000\$000	1:800\$000	4 800\$000
Um procurador fiscal	3:000\$000	1:800\$000	4 800\$000
Um thesoureiro, inclusive 600\$000 para quebras.	3:000\$000	2:400\$000	5:400\$000
Tres chefes de seção	7 200\$000	3:600\$000	10:800\$000
Tres primeiros officiaes	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000
O to segundos ditos	12:800\$000	6 400\$000	19:200\$000
Cinco amanuenses	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000
Seis praticantes	3 600\$000	2:400\$000	6:000\$000
Um fiel do thesoureiro	2:000\$000	1:600\$000	3:600\$000
Um archivista	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Um porteiro, inclusive a 3ª parte do ordenado que percebe em virtude do art. da lei n. 1,127 de 4 de Fevereiro de 1859	1:400\$000	1:066\$666	2:466\$666
Dois continuos	2:000\$000	800\$000	2:800\$000
Um correio	800\$000	400\$000	1:200\$000
Ao official que servir de escrivão do thesoureiro		400\$000	400\$000
Idem idem de corrector de apolices		400\$000	400\$000
Ao thesoureiro como pagador dos juros das mesmas		400\$000	400\$000
Ao continuo que serve de carimbador		200\$000	200\$000
	56:400\$000	33:666\$666	90:066\$666
MATERIAL			
Expediente, jornal de um servente e compra de livros		4:000\$000	
Impressão do balanço, orçamento e relatorio		3:000\$000	
Ajuda de custo aos collectores e aos empregados da directoria de fazenda que forem inspecionar os registros		3:000\$000	10:000\$000
Pede-se para 1873			100:066\$666
Votado para 1872			100:066\$666

Conforme.—O Sub Director, SIMEÃO DAMASCENO DA SILVA ROSA.

N. 4

FORÇA POLICIAL DA PROVINCIA

Mappa do movimento que houve no mez de Dezembro ultimo com os carneiros merinos que existem na chacara das Bananeiras a cargo da mesma força

Quartel em Porto Alegre, 1.º de Janeiro de 1874			
	CARNEIROS	OVELHAS	SOMMA
Ficção existindo no mez de Novembro ultimo			
Nascidos no mez de Dezembro	6	23	29
Somma	6	23	29
Mortos no mez de Dezembro			
Extraviados no mez de Dezembro	1		1
Ficção existindo	5	23	28

Observação.—Morreu no mez de Dezembro, de que se trata, um carneiro, conforme deu parte o cabo encarregado da chacara das Bananeiras.—José Antonio da Silva Lopes, Coronel Commandante Geral.
 Conforme.—O Sub-Director, SIMÃO DAMASCENO DA SILVA ROSA.

N. 5

Demonstração do estado da divida da provincia nesta data

De emprestimo de particulares	210:1868478
da Santa Casa de Misericordia de Porto Alegre	50:000000
Emissão de titulos pela introdução de colonos, segundo o contracto	45:600000
	305:7868478

Importa em tresentos e cinco contos setecentos oitenta e seis mil quatrocentos setenta e oito réis.
 Primeira secção da Directoria Geral dos Negocios da Fazenda Provincial, em 22 de Fevereiro de 1874.—O Sub-Director, SIMÃO DAMASCENO DA SILVA ROSA.

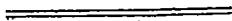
RELATORIO

DA

DIRECTORIA GERAL

DA

INSTRUÇÃO PUBLICA



PORTO ALEGRE

TYPOGRAPHIA DO — RIO-GRANDENSE —

1874

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.—Directoria Geral da Instrucção Publica em Porto Alegre, 2 de Janeiro de 1874.—Illm. e Exm. Sr.—Em cumprimento do § 7º do art. 3º das instrucções de 28 de Junho de 1873, tenho a honra de dirigir a V. Ex. a presente exposição sobre o estado e movimento da instrucção publica da Provincia durante o anno findo.

Directoria Geral

Para dar execução á lei n. 869 de 15 de Abril do anno passado, dignou-se V. Ex. nomear-me Director Geral da Instrucção Publica, cargo que comecsei a exercer no dia 17 do mesmo mez de Abril. Interrompi o exercicio durante dois mezes, desde o dia 29 de Julho até 23 de Outubro, para gozar da licença que V. Ex. houve por bem conceder-me; servindo, durante esse prazo, como meu substituto o Rev. Padre Joaquim Caeique de Barros.

Conselho da Instrucção Publica

De conformidade com o art. 3º da citada lei, nomeou V. Ex., por acto de 17 de Abril, para membros do conselho os cidadãos Dr. Salustiano Orlando de Araujo Costa, Dr. Carlos Thompson Flores, Dr. Francisco Nunes de Miranda, Padre Joaquim Caeique de Barros e Dr. Antonio Pereira Prestes.

Sob a presidencia de V. Ex. tem se reunido o conselho regularmente. Consta do livro das actas que tem elle até hoje celebrado 13 sessões.

Logo que se installou o conselho, submetteu V. Ex. ao seu juizo o projecto elaborado pela directoria geral, das instrucções necessarias para a execução da nova lei v. tada pela Assembléa Provincial. Com ligeiras modificações foi elle approvado pelo conselho e adoptado por V. Ex. que mandou-o observar por acto de 28 de Junho do anno findo.

Houve durante o anno uma unica alteração no pessoal do conselho — a substituição do Dr. Francisco Nunes de Miranda, que ausentou-se da capital, pelo Dr. Trajano Viriato de Medeiros, Auditor de Guerra.

Melhor do que eu pôde V. Ex. julgar dos serviços prestados pelos membros do conselho da instrução publica, pois que V. Ex. tem presidido a todas as suas sessões sem excepção de uma só, e tem acompanhado com rara solicitude o movimento da instrução publica da Provincia.

Inspeção do ensino

Estabeleceu a lei n. 869 de 15 de Abril de 1873 um novo systema de inspecção do ensino, creando inspectoras de comarca, que serão nomeados pelo Presidente da Provincia, concedida a preferencia aos promotores publicos.

Tam sido, sem nenhuma excepção, mantida a preferencia concedida aos promotores publicos nas comarcas aonde os ha com exercicio effectivo e tendo o grão de bachareis em direito. Não podia ter sido outro o pensamento da lei. Na falta de bachareis formados, exercendo o cargo de promotores publicos, tem V. Ex. nomeado os juizes de direito ou juizes municipaes com jurisdicção em todos os termos da comarca, unico meio de tirar da «nova instituição» a maior vantagem possivel em beneficio do ensino publico.

A gratificação de seis centos mil réis annuaes não seria incentivo a nenhum cidadão nas devidas condições para exercer tão elevado cargo; concedida, porém, a funcionarios já retribuidos pelo cofre geral e habilitados a considerar a funcção publica como um dever legal, pôde ella, dando-lhes a consciencia da responsabilidade do novo cargo, interessal-os mais activamente no serviço da inspecção.

Quasi todas as parochias estão providas de inspectores, como tenho communicado a V. Ex. em diversos officios.

As inspectorias de comarca, como V. Ex. verá pela relação que junto, estão providas, com excepção da das comarcas de Sant'Anna do Livramento e Alegrete. O Juiz de Direito desta ultima recusou acceitar a nomeação.

Trato, na falta de promotores publicos effectivos, que não existem nessas comarcas, de colher as formações para submeter á consideração de V. Ex. os nomes das pessoas que julgo dignas da confiança de V. Ex.

A comarca do Passo Fundo ainda não foi installada; mas é de esperar que o seja durante este anno. Não se pôde, porém, nomear inspector de comarca, sem que o poder legislativo provincial eleve a respectiva verba da despesa, calculada, no orçamento vigente, exactamente para dezesseis inspectores, exciuda, portanto a do Passo Fundo.

Os poucos mezes decorridos da execução da lei n. 869 de 15 de Abril de 1873 não me habilitão a julgar pela experiencia da nova inspecção do ensino.

Julgo de summo interesse a realizacão do pensamento do art. 7º da citada lei, que autorisa o Presidente da Provincia a nomear até dois commissarios para extraordinaria e inesperadamente inspeccionarem as aulas publicas. Tal medida, usada em todos os paizes que possuem uma regular administração do ensino, dá de si os melhores resultados: por um lado corrige a inspecção local e por outro habilita os poderes publicos a prover as necessidades desse ramo de serviço com mais acerto e maior segurança.

A referida disposicão da lei, porém, é puramente nominal; pois que os meios concedidos á administração para pô-la em pratica são visivelmente inefficazes.

Conceder como subsidio as despesas de viagem sómente e nenhuma retribuição por um serviço tão oneroso, como é a inspecção das aulas publicas, é, certamente, tornar impossivel a execução de tão util medida.

Os cidadãos de que pôde lançar mão a administração para tal commissão são em numero limitado; vivem elles presos ao exercicio da profissão, de que tirão os meios de subsistencia, e não podem abandonal a, sem nenhuma vantagem ou compensação, para se incumbirem de um serviço demorado, laborioso e difficil.

A inspecção do ensino é a meu ver ponto de interesse capital. Sem ella os bons professores se tornão mãos e os mãos pecres.

Organise se uma inspecção activa e intelligente, e o ensino ha de prosperar, porque mais do que das leis, depende a sua prosperidade dos cuidados de uma boa administração. A inspecção do ensino, porém, não attingirá ao seu fim, se não fór confiada a homens espezias. Para possuil-os a administração os deve crear, e para creal-os é necessario não pequena despesa, o que é, entre nós, razão sufficiente para esmorecer a actividade dos poderes publicos. Breve submeterei ao elevado criterio de V. Ex. uma medida que julgo de imperiosa necessidade.

E' indeclinavel a nomeação de supplentes dos inspectores parochiaes. Os inspectores ausentão se não poucas vezes das suas parochias, sem fazerem previa communicacão á autoridade competente. Interrompe se o serviço da inspecção e soffrem os professores, que lutão com immensas difficuldades para provar o seu exercicio mensal.

Sujeitar os inspectores de parochia ao rigoroso regimen de empregados publicos, é impossivel: ficaria acephalo o cargo em todas as parochias.

Talvez não fosse desacertado confiar a direcção do ensino primario do primeiro gráo ás professoras, que nesse mister preencherião para com a tenra infancia a sagrada missão de mãe e o elevado dever de mestre.

A escola pratica annexa á Escola Normal funciona muito regularmente sob a direcção da professora D. Josephina Thereza de Barros, educanda do Asylo de Santa Thereza e habilitada com o curso da Escola Normal.

Effectuel a mudança da aula de uma pequena sala terra que fica na parte do edificio que olha para a ladeira, sem a necessaria capacidade e sem nenhuma condição hygienica, para os dois salões nos fundos do primeiro andar do edificio, bastante espaçosos e bem arejados, possuindo todas as condições desejaveis, para que ella realize melhor o fim de sua criação.

Em um salão aonde está collocada a mobilia vinda dos Estados Unidos e offerecida á Provincia pelo commerciante da cidade do Rio Grande, commendador Christiano Thomsen, funciona a classe das alumnas de menor idade, e n'outro mais espaçoso estão as classes mais adiantadas e formadas pelas alumnas mais idosas.

Auxilião a professora duas adjuntas, DD. Emilia Pecher de Barros e Maria Magdalena Montanha de Barros, tambem educandas do Asylo de Santa Thereza e formadas pela Escola Normal.

Estão já matriculadas 137 alumnas e depois das férias o numero deve crescer consideravelmente.

V. Ex. mais de uma vez tem apreciado a intelligencia, o zelo e a dedicação com que e distribuido o ensino na escola pratica. A ordem, a disciplina e o acceio que se observa na aula dão, ao primeiro golpe de vista, indicio da sua boa organização.

Os exercicios praticos a que são obrigados os alumnos da escola se fazem na aula pratica com muito aproveitamento; a impressão que nestas deixa o espectáculo de uma aula tão bem dirigida e organizada ha de ser fecunda em bons resultados.

Ainda não foi possivel crear a aula pratica destinada aos exercicios praticos dos alumnos por falta de um professor idoneo que a dirija com a profissiencia que é para desejar. E' uma falta bem sensivel que não posso remediar de prompto. Hei de escolher entre os alumnos que se formarem na escola aquelle que mais se distinguir pelo talento, pelo estudo e por pronunciada vocação para o magisterio publico, para recomendarlo a V. Ex.

Julgo que no proximo anno se poderá realizar o pensamento da criação da escola do sexo masculino, tão necessaria para completar e verificar os estudos feitos na Escola Normal.

Instrucção primaria

Sobe a 301 o numero de cadeiras do ensino primario, sendo 184 do sexo masculino e 117 do feminino. Estão providas 180, sendo 98 do sexo masculino e 82 do sexo feminino, e contractadas 53, sendo do sexo masculino 43 e 10 do feminino. Continuã, sem exercicio 68 cadeiras por falta de pessoas idoneas que queirão encarregar-se da sua re-gencia.

A matricula nas aulas publicas, segundo os imperfeitos dados estatisticos existentes na secretaria, orça em 7,153, sendo :

Do sexo masculino	4,536
“ “ feminino	2,617
	<hr/>
	7,153

A frequencia é calculada em 6,024 alumnas, sendo 3,842 nas aulas do sexo masculino e 2,782 n: s do sexo feminino.

A frequencia nas aulas particulares de instrucção primaria e secundaria subio a 7,159, distribuida assim :

Nas do sexo masculino de instrucção primaria	4,090
“ “ feminino	2,350
“ “ masculino de ensino secundario	533
“ “ feminino	177

Comparando-se o mappa da matricula do anno findo com o do anno anterior, nota-se um acrescimo de 1,760 alumnos; pois que a matricula do anno corrente está calculada em 13,831 e as do anno findo em 12,071.

Em relação ás escolas publicas, faltão muitos mappas, que até hoje não enviarão os respectivos professores; este facto, junto ao da rescisão de alguns contractos com proffessores para a regencia de cadeiras publicas, influio no calculo do numero das matriculas nas escolas publicas, que foi este anno de 7,153 e o anno anterior de 7,654. Nada significa, pois, a diminuição na matricula, pois que o mappa organizado na repartição não corresponde á realidade, o numero seria muito mais elevado se os professores publicos ou inspectores de parochia tivessem em tempo fornecido os esclarecimentos indispensaveis.

Já dei as providencias necessarias para que este anno se possa alcançar um mappa estatistico do ensino perfeitamente exacto. Com o auxilio dos inspectores de comarca e preparando desde já os elementos necessarios tenho fundada esperança de que serei bem succedido em meus esforços.

A situação do ensino na provincia ainda está longe de offerecer um aspecto lisongeiro. Só do professorado preparado pela Escola Normal e de uma boa inspecção do ensino se póde esperar que melhorem as condições do ensino.

E' de notar que nesta Provincia se reforme quasi todos os annos a legislação do ensino, e, apesar dessas successivas reformas, continuem os males que todos lamentamos. Não é a falta de boa legislação o que mais principalmente se sente: é de uma administração intelligente, activa e zelosa que depende o melhoramento da instrucção publica. Bons professores, bons directores e bons funcionarios, eis os elementos de progresso. Se houver bons funcionarios do ensino, zelosos e possuindo habilitações especiaes, a instrucção publica melhorará sensivelmente e elles serão capazes de despertar a iniciativa individual, que é nulla com relação ao ensino publico.

A escola publica nas localidades vive quasi ignorada da população, que ainda está habituada a consideral a mais como cousa do governo — do que como cousa propria, do seu immediato interesse.

Quando o Governo não recebe de nenhuma instituição auxilio efficaz, ao envez do que acontece em outros paizes, é indispensavel infundir-lhe novo elemento de vida.

Esse resultado, porém, não alcançaremos, enquanto a administração do ensino não for organizada convenientemente, de modo a poder desempenhar os pesados encargos.

Jubilações, remoções e licenças

Forão jubilados por acto da Presidencia de 24 de Março o professor da 2ª cadeira do 2º districto desta capital Francisco José de Carvalho Freitas; pelo de 21 de Junho a professora da 1ª cadeira de Jaguarão D. Carlota Carolina de Moura e Cunha, e pelo de 22 de de Julho a professora da 1ª cadeira de S. Gabriel D. Francisca Gomes de Oliveira Carvalho. Por acto da Presidencia forão removidos, a seu pedido, 15 professores, sendo 7 do sexo masculino e 8 do feminino. Obtiverão licença durante o corrente anno 19 professores, sendo 10 do sexo masculino e 9 do feminino.

Fornecimento

Em 22 de Setembro de 1873 celebrou o Governo da Provincia, com o negociante desta praça Rodolpho José Machado, contracto para o fornecimento de livros e utensilios ás aulas publicas.

A verba de sete contos de réis, consignada no § 3º do art. 1.º da lei do orçamento, é insufficiente.

No exercicio de 1869—1870 despendeu-se a somma de 12:407\$410 rs., no de 1870—1871 a de 6:358\$790 rs., no de 1871—1872 a de 13:412\$730 rs. e no de 1872—1873 a de 15 097\$662. Não comprehendo na somma o fornecimento, feito pela secretaria, de selectas brasileiras, livros de Abilio e outros. No exercicio de 1870—1871, era eu o inspector geral da instrucção publica, reduzi muito a despeza, e ainda assim forneci pela secretaria livros na importancia de 3:037\$400 rs., de modo que a despeza montou a 9-396\$419 rs. Este exercicio não póde, porém, servir de regra, porque, na falta de esclarecimentos necessarios e por me terem sido enviados muito tarde os pedidos dos muitos professores, adiei o fornecimento de parte das escolas para o outro semestre, pertencente ao novo anno financeiro.

A Escola Normal tem necessidades urgentes que não podem ser demoradas, como a aquisição de globos e mappas geographicos, de instrumentos para o estudo das sciencias

naturaes. O fornecimento que está sendo feito com a maior economia não póde exceder á verba de sete contos de réis. Não ha mais livros do Abilio em deposito na secretaria para serem distribuidos pelas escolas: o fornecimento será de ora em diante feito pelo fornecedor.

Quando cresce annualmente a matricula nas escolas publicas, quando o numero destas é augmentado todos os annos, não se justifica tamanha redução na verba — fornecimento. Supponho que para o futuro exercicio de 1874—1875 se devera consignar a quantia de quatorze contos de réis para o fornecimento das escolas publicas e da Escola Normal.

Estou organisando instrucções para o fornecimento das escolas, afim de ver se cou-sigo que seja melhor fiscalizada essa parte da despeza publica. Alguns professores abusão e pedem quantidade superior ás necessidades da escola, e logo que estejam promptas as submitterei á approvação de V. Ex.

Instrucção secundaria

A Assembléa Provincial, em sua ultima sessão, suspendeu o ensino secundario ao Atheneu Rio Grandense, bem como o da lingua franceza na cidade do Rio Grands. — Art. 8º da lei n. 882 de 5 de Maio de 1873.

O restabelecimento desse ensino hoje torna-se urgente, como meio de facilitar os estudos dos preparatorios aos alumnos que se destinão á escola militar desta Provincia e aos que se apresentarem perante as mezas de exame que aqui se vão estabelecer para os que pretendem se matricular nas faculdades do Imperio. Tanto a escola militar como as mesas de exame não pódem realizar as vantagens que promettem, se a Provincia não lhes fornecer alumnos preparados conforme seus respectivos programmas.

E' necessario que no ensino secundario que se organizar possão tambem ser attendidos aquelles que, sem aspirar a matricula nos cursos superiores, pretendem dedicar-se á industria, ao commercio ou ao serviço da administração publica. Construido sobre largas e solidas bases, o edificio deve possuir espaço sufficiente para todas as legitimas aspirações da nossa sociedade. Sem internato não se póde contar com o futuro do ensino secundario mantido pela Provincia. Os alumnos de fóra da capital, que concorrem em crecido numero, procurão estabelecimentos qua lhes proporcionem, além da instrucção, a moradia. A falta de internato foi uma das causas da decadencia do antigo Lyceu D. Affonso.

Uma condição indispensavel para a prosperidade de um estabelecimento desta ordem é uma directoria activa, zelosa e illustrada, que conquiste a confiança publica. Se a administração superior não tiver meios de fazer a acquisição de um director que esteja na altura do cargo, que possa por sua vocação especial contrabalançar á dedicacão dos directores dos collegios, mantida pelo seu interesse particular, nada se terá feito, porque do director dependerá principalmente a prosperidade do estabelecimento.

Bibliotheca publica

A lei n. 724 de 14 de Abril de 1871 autorisou a despende-se até á quantia de oito contos de réis com a acquisição de livros que constituissem o principio de uma bibliotheca publica nesta capital, e mais a quantia necessaria com a dos moveis para o arranjo da mesma.

Em Outubro do anno de 1872 foi nomeado pelo ex presidente desta Provincia, o Exm. Sr. Dr. José Fernandes da Costa Pereira Junior, uma commissão, composta do Dr. Salustiano Orlando de Araujo Costa, Dr. Timotheo Pereira da Rosa, Dr. José Bernardino da Cunha Bittencourt e do actual Director Geral da Instrucção Publica, para o fim de organizar a lista dos livros que devião formar o principio da bibliotheca publica e um projecto de regulamento, necessario para a boa execução da lei que a creou. Tõdo obtido dispensa o Dr. José Bernardino da Cunha Bittencourt e tendo-se ausentado da Provincia o Dr. Timotheo Pereira da Rosa, não lhes forão dados substitutos para que a commissão podesse desempenhar a tarefa de que foi incumbida.

Occorre que no orçamento vigente não consignou a Assembléa Provincial os fundos necesarios para a installação da bibliotheca, e isto basta para que a admiaistração não possa realizar o pensamento da lei n. 724 de 14 de Abril de 1871.

Em uma das salas do Atheneu estão depositados os livros que á bibliotheca publica tem doado o Governo Imperial e diversos cidadãos. Para que V. Ex. tenha conhecimento

do numero e da importancia dos livros, mandei organizar a lista que junto, na qual estão determinados o titulo das obras, a lingua em que estão escriptas, o nome dos autores e o dos doadores.

A V. Ex., que tem se mostrado tão desvelado pela causa da instrucção popular, está reservada a tarefa de solicitar com empenho do poder legislativo os meios indispensaveis para a satisfação de uma necessidade tão vivamente sentida pela população desta capital.

Quando tantas Provincias do Imperio, de cathegoria inferior á do Rio Grande do Sul, já conseguirão desde annos fundar suas bibliothecas publicas, é de lamentar que entre nós uma instituição dessa ordem, tão interessante ao desenvolvimento da instrucção popular, ainda hoje não seja uma realidade pratica.

Secretaria

Em virtude do § 3º do art. 1º da lei n. 882 de 5 de Maio de 1873, extinguiu a Presidencia por acto de 30 de Junho o lugar de official e nomeou para o de amanuense o empregado que o exercia. O pessoal da secretaria consta hoje de um secretario, dois amanuenses e um continuo servindo de porteiro.

Expedirão-se durante o anno findo, como consta do quadro annexo, 6,423 peças officiaes, numero que teria crescido sensivelmente se não fosse o acto da Presidencia de 28 de Outubro ultimo, que autorisou a Directoria Geral da Fazenda Provincial a pagar o vencimento dos professores, á vista dos attestados passados pelos inspectores parochiaes. A pratica do serviço era esta: a secretaria certificava, sobre o attestado dos inspectores, o exercicio dos professores, e a certidão era rubricada pelo Director Geral. Era um serviço feito, sem nenhuma vantagem, em pura perda.—Deus guarde a V. Ex.—Illm. e Exm. Sr. Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, Presidente da Provincia.—O Director Geral, FAUSTO DE FREITAS E CASTRO.
